



ÍNDICE COMPARATIVO DE GESTÃO MUNICIPAL - ICGM

2022

Organização

José Fábio Bezerra Montenegro

Autores

Alexsandre Lira Cavalcante

Cleyber Nascimento de Medeiros

Paulo Araújo Pontes

Colaborador

Aprígio Botelho Lócio

Luiz Nivardo Melo Filho

Tiago Emanuel Gomes dos Santos

Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas

Vice-governadora do Estado do Ceará

Jade Romero

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Secretária

Sandra Maria Olímpio Machado

Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

Naiana Corrêa Lima Peixoto

Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital

Auler Gomes de Sousa

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Raimundo Avilton Meneses Júnior

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

Montenegro, José Fábio Bezerra. Cavalcante, Alexandre Lira. Medeiros, Cleyber Nascimento de. Pontes, Paulo Araújo.

Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM 2022 / José Fábio Bezerra Montenegro, Alexandre Lira Cavalcante, Cleyber Nascimento de Medeiros e Paulo Araújo Pontes. Fortaleza, Ceará: IPECE. Junho/2024.
96p. Cores.

ISBN: 978-65-990380-5-1

1. Economia Brasileira. 2. Economia Cearense. 3. Aspectos Econômicos. 4. Aspectos Sociais. 5. Mercado de Trabalho. 6. Finanças Públicas. 7. Gestão Pública.



INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG | Térreo - Cambéba |
CEP: 60822-325 | Fortaleza, Ceará, Brasil Telefone: (85) 3101-3521
www.ipece.ce.gov.br

ÍNDICE COMPARATIVO DE GESTÃO MUNICIPAL - ICGM 2022 DOS MUNICÍPIOS CEARENSES

Organização

José Fábio Bezerra Montenegro

Autores

Alexsandre Lira Cavalcante

Cleyber Nascimento de Medeiros

Paulo Araújo Pontes

Colaboradores

Aprígio Botelho Lócio

Luiz Nivardo Melo Filho

Tiago Emanuel Gomes dos Santos

Fortaleza, junho/2024

iPECE INSTITUTO
DE PESQUISA
E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA
DO CEARÁ

21
ANOS



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

O **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)** é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão: Gerar e disseminar conhecimento e informações, subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas e assessorar o Governo nas decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

Valores: Ética, transparência e impessoalidade; Autonomia Técnica; Rigor científico; Competência e comprometimento profissional; Cooperação interinstitucional; Compromisso com a sociedade; e Senso de equipe e valorização do ser humano.

Visão: Até 2025, ser uma instituição moderna e inovadora que tenha fortalecida sua contribuição nas decisões estratégicas do Governo.

Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP

José Fábio Bezerra Montenegro

Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais - DISOC

José Meneleu Neto

Gerência de Estatística, Geografia e Informações - GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

ORGANIZAÇÃO

José Fábio Bezerra Montenegro

Graduado em Matemática e Mestre pela Universidade Federal do Ceará, Doutor pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - Rio de Janeiro com estágios de Pós-Doutorado na Unicamp/SP, Universidade de Murcia - UM/Espanha e na Universidade de Princeton - Princeton/Estados Unidos. Diretor de Estudos e Gestão Pública - DIGEP/ IPECE.

AUTORES

Alexsandre Lira Cavalcante

Doutor em Economia - CAEN/UFC, Mestre em Economia - CAEN/UFC e Bacharel em Ciências Econômicas e Ciências Contábeis - FEAACS/UFC. Analista de Políticas Públicas da Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC.

Cleyber Nascimento de Medeiros

Doutor em Geografia - UECE, Mestre em Geociências - UFRN e Bacharel em Estatística - UFRN. Analista de Políticas Públicas da Gerência de Estatística, Geografia e Informações - GEGIN.

Paulo Araújo Pontes

Doutor em Administração Pública e Governo - FGV-SP, Mestre em Economia - CAEN/UFC e Graduado em Administração de Empresas - UECE. Analista de Políticas Públicas da Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC.

COLABORADORES

Aprígio Botelho Lócio

Mestre em Negócios Internacionais - UNIFOR e Bacharel em Ciências Econômicas - FEAACS/UFC. Apoio Técnico da Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP/IPECE.

Luiz Nivardo Melo Filho

Graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR (2002), Diploma de Estudos Avanzados pela Universidad de Salamanca - Usal, Espanha. Assessor Técnico da Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP/IPECE.

Tiago Emanuel Gomes dos Santos

Pós-Graduação em Governança de TI - Faculdade Estácio e Bacharelado em Ciências da Computação - Faculdade Lourenço Filho. Apoio Técnico da Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP/IPECE.

APRESENTAÇÃO

Elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e inicialmente divulgado por meio da Nota Técnica nº67 (IPECE, 2018), o **Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM**, tem como objetivo central “realizar uma análise relativa dos municípios cearenses”, através da comparação da qualidade na gestão pública. O Índice serve como subsídio à tomada de decisão dos gestores públicos e proposição de políticas para a melhoria contínua do planejamento e da gestão pública municipal.

Alguns aprimoramentos metodológicos foram inicializados a partir da edição “Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM 2019”, em 2021, como a elaboração do *Ranking* seguindo o critério por porte populacional e ampliação da quantidade de indicadores, o que permite uma abrangência maior na orientação aos prefeitos com relação ao planejamento, execução orçamentária, oferta de serviços de qualidade e transparência da gestão pública dos municípios cearenses.

Nesta edição, o ICGM define uma nova forma, mais simples e apropriada, para a padronização dos indicadores e cálculo do Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM. Está composto por treze indicadores, agregados em quatro dimensões: Planejamento, Recursos Financeiros, Serviços e Transparência. Desta forma é possível verificar o *Ranking* dos municípios cearenses, por grupo populacional. O índice tem como finalidade apoiar o governo do Estado em estratégias e políticas, além de auxiliar os gestores públicos municipais em análises para o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão nos municípios.

José Fábio Bezerra Montenegro
Diretor de Estudos de Gestão Pública

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	12
1. ÍNDICE DE GESTÃO MUNICIPAL	13
1.1 Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM	13
1.2 Índice FIRJAN de Gestão Fiscal - IFGF	14
1.3 Índice CFA de Governança Municipal - IGM-CFA.....	14
1.4 Ranking de Competitividade dos Municípios	14
1.5 Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM	15
2. METODOLOGIA DO ICGM	17
2.1 Dimensões e Indicadores	19
2.1.1 Planejamento	19
2.1.2 Recursos Financeiros	20
2.1.3 Serviços	23
2.1.4 Transparência.....	26
2.2 Cálculo do Índice Comparativo de Gestão Municipal (ICGM 2022)	27
2.3 Cálculo dos Índices que compõem o ICGM.....	30
2.3.1 Cálculo do índice associado a um indicador de Polaridade Positiva (P1).....	31
2.3.2 Cálculo do índice associado a um indicador de Polaridade Negativa (P2)	31
2.3.4 Cálculo do ICGM	32
3. RESULTADOS	33
3.1 Municípios do Grupo Populacional 1	33
3.2 Municípios do Grupo Populacional 2.....	40
3.3 Municípios do Grupo Populacional 3.....	47
3.4 Municípios do Grupo Populacional 4.....	54
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63
APÊNDICES	66
Apêndice 1: Ficha Técnica dos Indicadores	67

Apêndice 2: Indicadores, sem padronização, por ordem alfabética para os municípios do Grupo Populacional 1.	73
Tabela 2.1: Indicadores, sem padronização, por ordem alfabética para os municípios do Grupo Populacional 1.	73
Apêndice 3: Região de Planejamento, População, Resultados do ICGM 2022 e os indicadores, sem padronização por <i>Ranking</i> para os municípios do Grupo Populacional 2.	74
Tabela 3.1: Região de Planejamento, População e Índice do ICGM 2022 por <i>Ranking</i> para os municípios do Grupo Populacional 2.	74
Tabela 3.2: Indicadores, sem padronização, por ordem alfabética para os municípios do Grupo Populacional 2.	75
Apêndice 4: Região de Planejamento, População, Resultados do ICGM 2022 e os indicadores, sem padronização por <i>Ranking</i> para os municípios do Grupo Populacional 3.	78
Tabela 4.1: Região de Planejamento, População e Índice do ICGM 2022 por <i>Ranking</i> para os municípios do Grupo Populacional 3.	78
Tabela 4.2: Indicadores, sem padronização, por ordem alfabética para os municípios do Grupo Populacional 3.	80
Apêndice 5: Região de Planejamento, População, Resultados do ICGM 2022 e os indicadores, sem padronização por <i>Ranking</i> para os municípios do Grupo Populacional 4.	86
Tabela 5.1: Região de Planejamento, População e Índice do ICGM 2022 por <i>Ranking</i> para os municípios do Grupo Populacional 4.	86
Tabela 5.2: Indicadores, sem padronização, por ordem alfabética para os municípios do Grupo Populacional 4.	89

ILUSTRAÇÕES

Figura 1: As quatro dimensões do Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM. Fonte e elaboração: IPECE.....	15
Figura 2: Dimensões, Grupos e Indicadores do Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM. Fonte e elaboração: IPECE.....	18
Figura 3: Elaboração do <i>Ranking</i> dos municípios pelo resultado do ICGM. Fonte e Elaboração: IPECE.....	33
Quadro 1: Propriedades necessárias para a construção de um Indicador.....	27
Tabela 1: Municípios cearenses por Porte e Faixa Populacional - população, área e densidade demográfica - 2022.....	30
Tabela 2: Estatísticas descritivas para o ICGM 2022 - Municípios do Grupo Populacional 1.....	33
Tabela 3: Região de Planejamento, População e Índice do ICGM 2022 por <i>Ranking</i> para os municípios do Grupo Populacional 1.....	34
Tabela 4: Estatísticas descritivas para o ICGM 2022 - Municípios do Grupo Populacional 2.....	40
Tabela 5: <i>Ranking</i> dos dez municípios do Grupo Populacional 2 com maior ICGM 2022, Região de Planejamento, população e Índice.....	40
Tabela 6: <i>Ranking</i> dos dez municípios do Grupo Populacional 2 com menor ICGM 2022, Região de Planejamento, população e Índice.....	43
Tabela 7: Estatísticas descritivas para o ICGM 2022 - Municípios do Grupo Populacional 3.....	47
Tabela 8: <i>Ranking</i> dos dez municípios do Grupo Populacional 3 com maior ICGM 2022, Região de Planejamento, população e ICGM.....	47
Tabela 9: <i>Ranking</i> dos dez municípios do Grupo Populacional 3 com menor ICGM 2022, Região de Planejamento, população e Índice.....	50
Tabela 10: Estatísticas descritivas para o ICGM 2022 - Municípios do Grupo Populacional 4.....	54
Tabela 11: <i>Ranking</i> dos dez municípios do Grupo Populacional 4 com maior ICGM 2022, Região de Planejamento, população e Índice.....	54
Tabela 12: <i>Ranking</i> dos dez municípios do Grupo Populacional 4 com menor ICGM 2022, Região de Planejamento, população e Índice.....	57
Gráfico 1: Valores padronizados dos indicadores para o município de Sobral (1º lugar).....	35
Gráfico 2: Valores padronizados dos Indicadores para o município de Crato (2º lugar).....	35
Gráfico 3: Valores padronizados dos Indicadores para o município de Itapipoca (3º lugar).....	36
Gráfico 4: Valores padronizados dos Indicadores para o município de Juazeiro do Norte (8º lugar).....	37
Gráfico 5: Valores padronizados dos Indicadores para o município de Maracanaú (7º lugar).....	37

Gráfico 6: Valores padronizados dos Indicadores para o município de Maranguape (6° lugar).....	38
Gráfico 7: Valores padronizados dos indicadores para o município de Granja (1° lugar).....	41
Gráfico 8: Valores padronizados dos Indicadores para o município de Tauá (2° lugar)	42
Gráfico 9: Valores padronizados dos Indicadores para o município de Aracati (3° lugar).....	42
Gráfico 10: Valores padronizados dos indicadores para o município de Tianguá (29° lugar).....	44
Gráfico 11: Valores padronizados dos Indicadores para o município de Pacatuba (28° lugar).....	44
Gráfico 12: Valores padronizados dos Indicadores para o município de Iguatu (27° lugar).....	45
Gráfico 13: Valores padronizados dos indicadores para o município de Nova Russas (1° lugar).....	48
Gráfico 14: Valores padronizados dos Indicadores para o município de Novo Oriente (2° lugar).....	49
Gráfico 15: Valores padronizados dos Indicadores para o município de Jaguaribe (3° lugar).....	49
Gráfico 16: Valores padronizados dos indicadores para o município de Missão Velha (60° lugar).....	51
Gráfico 17: Valores padronizados dos Indicadores para o município de Itapajé (59° lugar).....	51
Gráfico 18: Valores padronizados dos Indicadores para o município de Amontada (58° lugar).....	52
Gráfico 19: Valores padronizados dos indicadores para o município de Fortim (1° lugar).....	55
Gráfico 20: Valores padronizados dos Indicadores para o município de Ibicuitinga (2° lugar).....	56
Gráfico 21: Valores padronizados dos Indicadores para o município de Jaguaratama (3° lugar).....	56
Gráfico 22: Valores padronizados dos indicadores para o município de Acarape (87° lugar).....	58
Gráfico 23: Valores padronizados dos Indicadores para o município de Umirim (86° lugar).....	58
Gráfico 24: Valores padronizados dos Indicadores para o município de Santana do Cariri (77° lugar)	59
Mapa 1: ICGM 2022 dos municípios do Grupo Populacional 1. Fonte: IPECE.....	39
Mapa 2: ICGM 2022 dos municípios do Grupo Populacional 2. Fonte: IPECE.....	46
Mapa 3: ICGM 2022 dos municípios do Grupo Populacional 3. Fonte: IPECE.....	53
Mapa 4: ICGM 2022 dos municípios do Grupo Populacional 4. Fonte: IPECE.....	60

INTRODUÇÃO

O **Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM**, tem como objetivo central “realizar uma análise relativa dos 184 municípios cearenses”, através da comparação da qualidade na gestão pública. O Índice serve como subsídio à tomada de decisão dos gestores públicos e proposição de políticas para a melhoria contínua do planejamento e da gestão pública municipal, além de promover uma competitividade saudável entre os municípios e estimular uma maior integração entre Governo e a sociedade civil.

O ICGM foi elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e inicialmente divulgado por meio da Nota Técnica nº 67 (IPECE, 2018). Alguns aprimoramentos metodológicos foram realizados, a partir de 2021, com a edição “Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM 2019”, como a elaboração do ranking seguindo o critério por porte populacional, redução para quatro dimensões e ampliação para quatorze indicadores, o que permite uma abrangência maior na orientação aos prefeitos com relação ao planejamento, execução orçamentária, oferta de serviços de qualidade e transparência da gestão pública dos municípios cearenses.

A consolidação destes aprimoramentos está descrita na Nota Técnica nº 81 que tem como objetivo definir uma nova forma, mais simples e apropriada, para a padronização dos indicadores e cálculo do ICGM.

Nesta edição, o ICGM é composto por treze indicadores, agregados em quatro dimensões: Planejamento, Recursos Financeiros, Serviços e Transparência. Desta forma é possível verificar o *Ranking* dos municípios cearenses, em quatro grupos populacionais. O índice tem como finalidade apoiar o governo do Estado em estratégias e políticas, além de auxiliar os gestores públicos municipais em análises para o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão nos municípios.

Esta publicação é composta por quatro capítulos, além desta introdução, a saber: 1. Índice de Gestão Municipal; 2. Metodologia do ICGM; 3. Resultados; e 4. Considerações Finais, complementado pelas Referências Bibliográficas e Apêndices.

1. ÍNDICE DE GESTÃO MUNICIPAL

Tratar os municípios juntamente com a União, Estados e Distrito Federal, como entes federativos, com autonomia administrativa, política e financeira, foi uma inovação trazida pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Arts. 1º e 18º (BRASIL, 2021). O que levou à necessidade de aumento dos repasses financeiros municipais advindos da participação nos tributos federais e estaduais e demais transferências de recursos, como forma de complementar as receitas próprias daqueles entes federativos.

Conforme Meireles (2008), quatro princípios fazem parte da chamada autonomia municipal: “i) **poder de auto-organização** (elaboração de lei orgânica própria); ii) **poder de autogoverno** (eleição do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores); iii) **poder normativo próprio ou auto legislação** (elaboração de leis municipais dentro dos limites de atuação traçados pela Constituição da República); e iv) **poder de autoadministração** (administração própria para criar, manter e prestar os serviços de interesse local, bem como legislar sobre os tributos e suas rendas)”.

Os resultados alcançados a partir dos princípios “**poder de auto-organização**” e principalmente “**poder de autoadministração**”, estão diretamente relacionados ao que se espera de uma gestão pública ideal. Para que o município consiga avançar, melhorando a qualidade de vida dos seus cidadãos, entendendo e superando seus limites e desafios, faz-se necessário um aprimoramento na qualidade da gestão pública municipal, que somente será possível a partir de políticas públicas baseadas em evidências.

Diante disto surge algumas questões relevantes: Quais são os municípios que se destacam com algum modelo a ser estudado e seguido? Em que áreas, estes municípios mais se destacam? Como mensurar resultados de várias ações da gestão de um município para poder comparar a performance destes? Que técnicas podem e devem ser empregadas para monitorar e avaliar os esforços e os resultados de cada gestor municipal? No sentido de responder a estas questões é que algumas instituições desenvolveram, cada uma com seu propósito, índices capazes de captar os resultados das gestões públicas municipais.

A título de exemplo, referenciam-se algumas experiências de instituições na elaboração de índices de gestão pública municipal, a saber: Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM; Índice FIRJAN de Gestão Fiscal - IFGF; Índice CFA de Governança Municipal - IGM-CFA; e *Ranking* de Competitividade dos Municípios, conforme a seguir.

1.1 Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM

Em sua 1ª Edição, lançada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), em outubro de 2014, o **Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM** (TCESP, 2019) teve por finalidade analisar a eficiência das prefeituras paulistas, isto é, medir a “qualidade dos gastos municipais e avaliar as políticas e atividades públicas do gestor municipal, bem como verificar, ao longo do tempo, se a visão e objetivos estratégicos dos municípios estão sendo alcançados de forma efetiva”.

Após duas edições, o IEGM tornou-se um índice extensível a todos os Tribunais de Contas do Brasil através da Rede Nacional de Indicadores Públicos (Rede Indicon) em parceria com o

Instituto Rui Barbosa (IRB)¹, e passou a ser denominado IEGM/Brasil. A Rede Indicon realiza a validação do IEGM e a revisão metodológica, enquanto o IRB disponibiliza a tabela estruturada de dados do IEGM que é a base para os Tribunais de Contas aplicarem o questionário do indicador.

1.2 Índice FIRJAN de Gestão Fiscal - IFGF

A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN)² cujo foco é a competitividade das indústrias e o desenvolvimento econômico, elaborou um índice que auxilia os gestores públicos a entenderem a qualidade da sua gestão fiscal, de forma a mostrar que pontos precisam ser melhorados a fim de atrair mais indústrias.

O **Índice FIRJAN de Gestão Fiscal - IFGF** (FIRJAN, 2022) foi lançado em 2012, com o objetivo de analisar a eficiência da gestão fiscal, a partir da administração dos recursos públicos por parte das prefeituras com vistas à melhoria do ambiente de negócios nos municípios. A princípio, esta análise se daria apenas nos municípios do estado do Rio de Janeiro, mas dada a relevância da questão, resolveu-se analisar, também, as contas de todos os municípios brasileiros.

Além do seu objetivo principal, o IFGF, também, contribui para auxiliar os gestores municipais na administração das contas públicas com eficiência; ajudar os cidadãos no controle social sobre a administração dos recursos públicos; e permitir os investidores avaliarem as melhores opções de ambiente de negócios.

1.3 Índice CFA de Governança Municipal - IGM-CFA

De acordo com a Lei nº 4.769/1965, o Conselho Federal de Administração (CFA) é o órgão normativo, consultivo, orientador e disciplinador que tem como finalidade controlar e fiscalizar o exercício da profissão de Técnico de Administração (BRASIL, 1965), bem como das atividades administrativas e financeiras do Sistema CFA/CRAs.

Em 2016, o CFA criou o **Índice CFA de Governança Municipal (IGM-CFA)**³, com o objetivo principal de auxiliar os gestores públicos a conhecerem melhor as necessidades dos seus municípios, bem como boas práticas de gestão e possíveis oportunidades para melhorar a gestão municipal. O Índice também se propõe: estimular a participação social e uma maior integração do governo com a sociedade; orientar o setor privado em suas ações voltadas para o desenvolvimento local; e facilitar diversas análises e pesquisas sobre a realidade dos municípios brasileiros.

1.4 Ranking de Competitividade dos Municípios

O Centro de Liderança Pública (CLP), fundado em 2008, tem como objetivo “formar líderes públicos com foco na promoção de transformações sociais por meio da eficácia da gestão e da melhoria da qualidade das políticas públicas”.

¹ O Instituto Rui Barbosa é uma associação civil criado pelos Tribunais de Contas do Brasil, com o objetivo de auxiliar os Tribunais no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades dos Tribunais de Contas. É conhecido por ser o “braço acadêmico” do Sistema de Controle Externo. Disponível em: <https://irbcontas.org.br/iegm/>. Acesso em: 13 de março de 2024.

² Disponível em: <https://www.firjan.com.br/ifgf/>. Acesso em: 07 de março de 2024.

³ Disponível em: <https://igm.cfa.org.br/>. Acesso em: 07 de março de 2024.

Em 2011, o CLP, em parceria com a *Economist Intelligence Unit* e Tendências Consultoria Integrada (a partir de 2015), elaborou o *Ranking* de Competitividade dos Estados, criado com o objetivo de subsidiar a gestão pública, ao apontar os resultados obtidos a partir das ações dos governos estaduais, apresentando informações para a elaboração de políticas baseadas em evidências.

Além disso, o *Ranking* provoca a competitividade saudável entre as unidades federativas com a finalidade de estimular seus líderes a repensarem o tema gestão pública com base em monitoramento e avaliação dos seus indicadores.

Em 2021, o CLP lançou o **Ranking de Competitividade dos Municípios**⁴, com o mesmo objetivo, porém voltado para a gestão municipal, ou seja, com “o intuito de gerar diagnósticos e direcionamentos para a atuação dos líderes públicos municipais” (CLP, 2021).

O referido *Ranking* municipal tem como objetivo servir como um sistema de incentivo e fiscalização à legislação e aos gestores públicos; como um mecanismo de avaliação e cobrança de resultados por parte dos cidadãos; e por fim, como instrumento de promoção de melhores práticas na gestão pública municipal. O *Ranking* foi aplicado para aqueles municípios do país com população acima de 80 mil habitantes, de acordo com a estimativa do IBGE⁵, exceto Brasília.

1.5 Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM

Entendendo a necessidade de analisar e auxiliar, com evidências, a gestão pública municipal cearense, o IPECE buscou desenvolver uma metodologia própria focada na realidade e especificidade dos municípios do Ceará. Em 2018, o Instituto propôs o Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM a partir de cinco dimensões: Gestão Fiscal, Planejamento, Transparência, Resultado e Eficiência, capazes de analisar o desempenho dos gestores municipais. Após aperfeiçoamento metodológico, baseado na literatura mais recente, o ICGM passou a abordar um número maior de indicadores, distribuídos em quatro dimensões essenciais: Planejamento, Recursos Financeiros, Serviços e Transparência, conforme Figura 1.



Figura 1: As quatro dimensões do Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM. Fonte e elaboração: IPECE.

⁴ Disponível em: <https://municipios.rankingdecompetitividade.org.br/>. Acesso em: 07 de março de 2024.

⁵ Em 2021, no total foram 410 municípios, 126,93 milhões de habitantes ou 59,93% da população brasileira. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>. Acesso em: 07 de março de 2024.

No **Planejamento** se faz necessário analisar a capacidade do poder público municipal de pagar as despesas dentro do próprio exercício, obedecendo ao seu planejamento orçamentário, e sua capacidade de obter recursos de transferências por meio de convênios com outros entes. São utilizados dois indicadores: Captação de Recursos e Restos a Pagar Pagos.

Com relação aos **Recursos Financeiros** e tendo como base a execução orçamentária, percebe-se a necessidade de identificar e monitorar fatores como a rigidez das despesas orçamentárias e o esforço do poder público municipal em aumentar ou diversificar suas fontes de recursos próprios. Esta dimensão é composta por sete indicadores distribuídos em três grupos: Grupo 1 - Composição das Receitas formada por dois indicadores: Independência Tributária e Complexidade Tributária; Grupo 2 - Alocação das Despesas, também com dois indicadores: Despesa de Pessoal e Investimentos; e Grupo 3 - Comprometimento da Receita Corrente Líquida, com três indicadores: Gasto com Pessoal pela Receita Corrente Líquida; Gasto com Saúde pela Receita Corrente Líquida; e Gasto com Educação pela Receita Corrente Líquida.

No aspecto de **Serviços**, busca-se avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo poder público municipal aos seus cidadãos, em pelo menos três pontos: educação, saúde e meio ambiente. Para tanto usa-se três indicadores: Índice de Qualidade da Educação; Índice de Qualidade da Saúde; e Índice de Qualidade do Meio Ambiente, índices já consolidados e de reconhecimento no meio científico e que são oriundos da metodologia do Cálculo da Cota Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), elaborados anualmente pelo IPECE.

Por fim, a **Transparência**, deve-se analisar o compromisso de diálogo e interação com a sociedade, e principalmente, a prestação de contas com os contribuintes, apresentando lisura no bom uso do dinheiro público, além de ser uma obrigação legal. Essa dimensão possui apenas um indicador: Indicador de Transparência.

A princípio, estas quatro dimensões parecem contribuir isoladamente, mas há uma interação e integração entre elas. A exemplo, não adiantará a posse de Recursos Financeiros se não houver Planejamento bem executado. Assim como transparência sem a presença de serviços de qualidade.

A partir desse entendimento, é possível compreender a relevância do ICGM para a gestão pública, como um importante instrumento de análise da eficiência e efetividade das ações dos prefeitos, possibilitando um maior conhecimento da realidade dos municípios cearenses. Além de gerar informações para estudos e pesquisas, o índice incentiva a gestão pública na elaboração de políticas para o desenvolvimento local e a atração de novos investimentos do setor privado.

Com o resultado do cálculo do ICGM será possível criar um ordenamento, por valores, dos municípios que registram os maiores até os de menores valores. Ao comparar indicadores econômicos, sociais, ambientais e institucionais, provoca-se uma competitividade saudável entre os municípios cearenses, o que leva ao estímulo dos gestores públicos municipais a repensar sua administração, além de incentivar a cobrança de resultados por parte dos munícipes, aumentando a integração do governo e a sociedade. Cabe salientar que o ganho ou perda intertemporal da posição do município no *Ranking* é relativo, ou seja, depende tanto do desempenho da gestão daquele município quanto de seus pares.

Por fim a partir da identificação das necessidades e realidades dos municípios, apontadas pelo ICGM, o gestor estadual poderá orientar sua tomada de decisão e elaboração de políticas públicas.

2. METODOLOGIA DO ICGM

A construção de índices de gestão para os estados brasileiros é mais factível do que para os municípios, onde sua principal limitação recai sobre a disponibilidade de dados. Além disso problemas como descontinuidade de informação dificulta a escolha de indicadores que alicercem a construção de um índice de gestão municipal.

Na contramão disto, a legislação sobre transparência e informação, o aumento na fiscalização e a cobrança pelos Tribunais de Contas e o desenvolvimento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) podem ser considerados os principais responsáveis pelo aumento na disponibilidade de bases de dados municipais, permitindo, atualmente, a criação de indicadores que auxiliem no monitoramento e avaliação das políticas públicas em prol da eficiência e efetividade da gestão pública.

Neste contexto e com o objetivo de identificar as melhores variáveis por área, para a formulação do ICGM, foram definidas quatro dimensões, a saber: Planejamento, Recursos Financeiros, Serviços e Transparência. A partir destas áreas foram selecionados, inicialmente treze indicadores, apresentados a seguir na Figura 2.

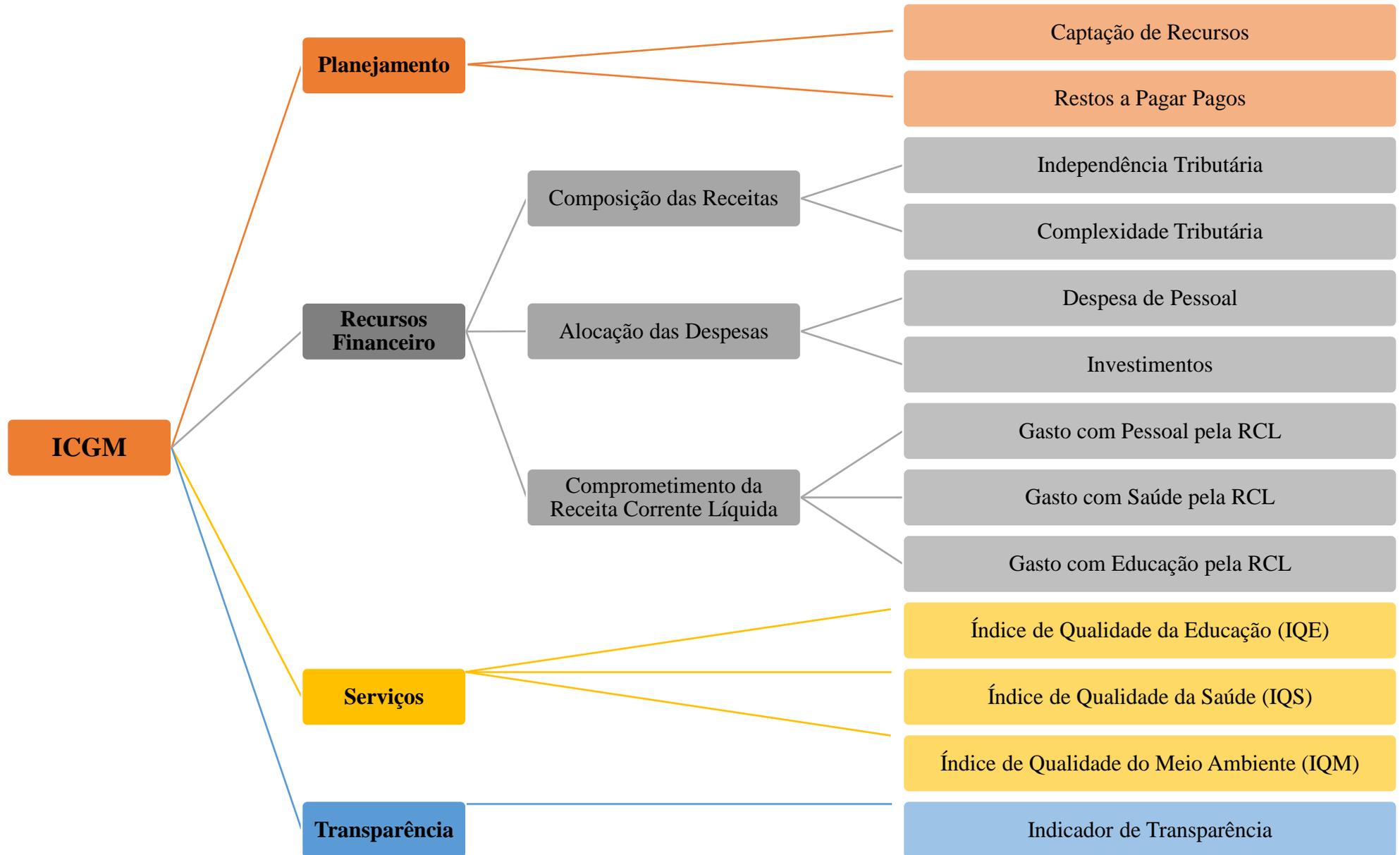


Figura 2: Dimensões, Grupos e Indicadores do Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM. Fonte e elaboração: IPECE.

2.1 Dimensões e Indicadores

2.1.1 Planejamento

Relativamente aos indicadores de planejamento do setor público municipal, buscou-se, de forma sintética, a partir dos dados constantes no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)⁶, saber a capacidade do poder público municipal de obter recursos de transferência, por meio de convênios, de outros entes e se está pagando ou não suas despesas dentro do próprio exercício, obedecendo ao seu planejamento orçamentário.

Destaque-se que para a obtenção desse tipo de recursos o município deve empreender um considerável esforço para o qual se pressupõem a existência de uma estrutura burocrática qualificada.

Para essa análise, foram identificados dois indicadores que ajudam na análise do planejamento orçamentário do município: **Captação de Recursos (CR)** e **Restos a Pagar Pagos (RPP)**. As fichas técnicas destes dois indicadores se encontram no Apêndice 1.

2.1.1.1 Captação de Recursos (CR)

O primeiro indicador dessa primeira dimensão, **Captação de Recursos (CR)**, busca mensurar a importância que os recursos de convênios apresentam na execução orçamentária. Como as transferências por convênio são voluntárias e, normalmente, exigem a elaboração de planejamento de ações, entende-se, facilmente, que os municípios que apresentem maiores montantes recebidos dessa forma possuem estrutura burocrática suficientemente organizada e capacitada para identificar e providenciar a habilitação do município para recebê-los.

O cálculo do indicador **Captação de Recursos (CR)** é obtido pela razão entre o valor total dos Recursos Captados em Convênio (RCC) e o valor total da Receita Corrente - 1.0.0.0.00.0.0 (RC) do município em um determinado ano, ou seja, quanto maior esse indicador, significa que o município tem mais capacidade de realizar convênios para o aumento das suas próprias receitas no presente ano. Esse indicador é proposto em Riani (2002).

Os dados são disponibilizados pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) / Consultas / Consultas Finbra / Contas Anuais / Receitas Orçamentárias (Anexo I - C). O valor de Recursos Captados em Convênio (RCC) é obtido pelas contas:

- Transferências de Convênios da União e de suas entidades (1.7.1.7.00.0.0 + 2.4.1.4.00.0.0)
- Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas entidades (1.7.2.4.00.0.0 + 2.4.2.2.00.0.0)
- Transferências de Convênios dos Municípios e de suas entidades (1.7.3.2.00.0.0 + 2.4.3.2.00.0.0)
- Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde (1.7.4.1.50.0.0)

⁶ O RREO é disponibilizado por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (SICONFI) que é mantido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf;jsessionid=VUg2cdVV0Q5VMW5j-nS08yTX.node2>. Acesso em: 07 de março de 2024.

2.1.1.2 Restos a Pagar Pagos (RPP)

O segundo indicador dessa primeira dimensão é **Restos a Pagar Pagos (RPP)**. É importante lembrar que no começo de cada exercício o município necessita apresentar uma programação de pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, logo se o planejamento for coerente com a capacidade financeira do município, é esperado que sejam pagos a totalidade, ou valores próximos, do que foi inicialmente programado.

O valor do indicador **Restos a Pagar Pagos (RPP)** é, também, obtido no SICONFI / Consultas / Consultas Finbra / Contas Anuais / Execução de Restos a Pagar (Anexo I - G). O cálculo é obtido pela razão entre a soma do valor total das despesas, exceto as intraorçamentárias, dos Restos a Pagar Não Processados Pagos - RPNPPg (c) mais os Restos a Pagar Processados Pagos - RPPPg (i) pela soma do valor total dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) mais os Restos a Pagar Processados (RPP), ou seja, quanto maior esse indicador, significa que mais os gestores estão preocupados com a solvência das contas públicas para os exercícios futuros.

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) é a soma dos Restos a Pagar Não Processados em Exercícios Anteriores - RPNPea (a) mais os Restos a Pagar Não Processados em 31 de dezembro do ano anterior - RPNP₃₁₁₂ (b). Os Restos a Pagar Processados (RPP) é a soma dos Restos a Pagar Processados em Exercícios Anteriores - RPea (f) mais os Restos a Pagar Processados em 31 de dezembro do ano anterior - RPP₃₁₁₂ (g).

2.1.2 Recursos Financeiros

A segunda dimensão tem por base a execução orçamentária dos municípios, mensurando características relacionadas tanto as receitas como as despesas. Busca-se, nesta dimensão, identificar fatores como a rigidez das despesas orçamentárias e o esforço do poder público municipal em aumentar ou diversificar suas fontes de recursos próprios.

Esta segunda dimensão é dividida em três grupos distintos: (i) **Composição das Receitas**, (ii) **Alocação das Despesas**; e (iii) **Comprometimento da Receita Corrente Líquida**.

No primeiro grupo da **Composição das Receitas** são utilizados dois indicadores: **Independência Tributária (IT)** e **Complexidade Tributária (CT)**. No segundo grupo da **Alocação das Despesas** também são utilizados dois indicadores: **Despesa de Pessoal (DP)** e **Investimentos (INV)**. Por fim, no terceiro grupo do **Comprometimento da Receita Corrente Líquida** são utilizados três indicadores: **Gasto com Pessoal pela Receita Corrente Líquida (GPRCL)**; **Gasto com Saúde pela Receita Corrente Líquida (GSRCL)** e **Gasto com Educação pela Receita Corrente Líquida (GERCL)**. As fichas técnicas de todos estes indicadores se encontram no Apêndice 1.

2.1.2.1 Composição das Receitas

O primeiro grupo de indicadores desta segunda dimensão, **Composição da Receita**, tem por objetivo analisar o esforço que o poder público municipal empreende para melhorar sua capacidade de financiamento com recursos próprios.

2.1.2.1.a. Independência Tributária (IT)

Nesse sentido, o primeiro indicador **Independência Tributária (IT)** permite mensurar diretamente quanto da receita corrente municipal provêm de tributos e taxas arrecadados pelo próprio município (RIANI, 2002).

O valor do indicador **Independência Tributária (IT)** é, também, obtido no SICONFI / Consultas / Consultas Finbra / Contas Anuais / Receitas Orçamentárias (Anexo I - C). O cálculo é obtido pela razão entre o valor total das Receitas Tributárias (RT), composto pela conta Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - 1.1.0.0.00.0.0 e o valor total da Receita Corrente - 1.0.0.0.00.0.0 (RC) em um determinado ano, ou seja, quanto maior esse indicador, maior o esforço do gestor em aumentar a arrecadação própria do município e menor dependência de transferências e repasses da União e do Estado.

2.1.2.1.b. Complexidade Tributária (CT)

Em seguida, no indicador de **Complexidade Tributária (CT)**, pretende-se verificar se as receitas municipais são diversificadas ou concentradas em um ou dois tributos. Deve-se pontuar que a receita tributária mais diversificada é desejada por refletir uma estrutura tributária não concentrada em uma única fonte de receita. Deve-se pontuar, também, que uma maior complexidade é um indicativo da existência de uma estrutura tributária local, na forma de legislação e organização específica, mais complexa.

Para o cálculo do Indicador de **Complexidade Tributária (CT)** foi utilizado o Índice de *Herfindahl-Hirschman* (IHH), sugerido por Araújo e Siqueira (2016), que permite identificar o quanto a receita tributária é concentrada entre os tributos locais, ou seja, quanto maior pior é a complexidade tributária deste município.

O valor do indicador **Complexidade Tributária (CT)** é, também, obtido no SICONFI / Consultas / Consultas Finbra / Contas Anuais / Receitas Orçamentárias (Anexo I - C). Para o cálculo do Índice de *Herfindahl- Hirschman* (IHH) são utilizadas as seguintes contas:

- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1.1.1.2.50.0.0)
- Impostos sobre Transmissão Inter Vivos “de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis” - ITBI (1.1.1.2.53.0.0)
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN (1.1.1.4.51.1.0)
- Taxas (1.1.2.0.00.0.0)
- Contribuição de Melhoria (1.1.3.0.00.0.0)

2.1.2.2 Alocação das Despesas

No segundo grupo desta segunda dimensão, analisa-se a **Alocação das Despesas** tendo por base a rigidez do gasto corrente e o gasto discricionário em investimentos.

2.1.2.2.a. Despesa de Pessoal (DP)

O primeiro indicador do segundo grupo, **Despesa de Pessoal (DP)**, permite dimensionar o quanto da Despesa Corrente está comprometido com as Despesas de Pessoal, devendo-se lembrar de que esta última é uma despesa obrigatória e que apresenta considerável rigidez no curto prazo.

O valor do indicador **Despesa de Pessoal (DP)** é, também, obtido no SICONFI / Consultas / Consultas Finbra / Contas Anuais / Despesas Orçamentárias (Anexo I - D). Para o cálculo deste indicador divide-se o valor total das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - 3.1.00.00.00 (DP) pelo valor total das Despesas Correntes - 3.0.00.00.00 (DC) em um determinado período. Deve-se frisar que se esperam valores mais elevados, dado que a despesa com pessoal é, de uma forma geral, a principal despesa dos municípios. Quanto menor for este resultado, supõe-se que a administração do serviço público seja mais enxuta.

2.1.2.2.b. Investimentos (INV)

Já o segundo indicador do segundo grupo, **Investimentos (INV)**, mensura a alocação nos investimentos e foi incluído na análise pois esse tipo de gasto, por hipótese, implica ou no aumento da capacidade produtiva do município, ou no incremento do bem-estar geral dos munícipes.

O valor do indicador **Investimentos (INV)** é, também, obtido no SICONFI / Consultas / Consultas Finbra / Contas Anuais / Despesas Orçamentárias (Anexo I - D). Este indicador é calculado a partir da razão entre o valor total de Investimentos - 4.4.00.00.00 (I) e o valor total das Despesas Orçamentárias (DO), que é dada pela somatória do valor total das Despesas Correntes - 3.0.00.00.00 (DC) e o valor total das Despesas de Capital - 4.0.00.00.00 (DK), em um determinado período. Por isso, quanto maior o resultado, melhor para o município.

2.1.2.3 Comprometimento da Receita Corrente Líquida

Por fim, o terceiro grupo de indicadores dessa segunda dimensão, objetiva mensurar o quanto a Receita Corrente Líquida (RCL) está comprometida com os gastos com Pessoal, Saúde e Educação realizados pelo poder público municipal.

O valor dos indicadores que compõem o **Comprometimento da Receita Corrente Líquida** é, também, obtido no SICONFI / Consultas / Consultas Finbra:

- Contas Anuais / Despesas Orçamentárias (Anexo I - D)
- Contas Anuais / Despesas Orçamentárias por Função (Anexo I - E)
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) / Anexo 03 - Demonstrativo de Receita Corrente Líquida

2.1.2.3.a. Gasto com Pessoal pela RCL (GPRCL)

O primeiro indicador deste terceiro grupo é o **Gasto com Pessoal pela Receita Corrente Líquida** que reflete o comprometimento da RCL com pagamento de pessoal, sendo esse indicador preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 2000), que estabelece como limite máximo o percentual de 60%. Destaque-se que quanto maior esse comprometimento, menos recursos estão disponíveis para outras políticas públicas. Ultrapassado este limite o gestor municipal poderá sofrer improbidade administrativa. Espera-se que quanto menor o valor deste indicador melhor será a gestão municipal.

Para o cálculo deste indicador divide-se o valor total das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - 3.1.00.00.00 (DP) pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) de um determinado município, obtidos a partir dos anexos “**I - D**” e “**03**”, citados anteriormente.

2.1.2.3.b. Gasto com Saúde pela RCL (GSRCL)

O segundo indicador, deste terceiro grupo, **Gasto com Saúde pela Receita Corrente Líquida** reflete o percentual das despesas com gastos em Saúde sobre a RCL, representando o quanto o poder público municipal compromete de seus recursos disponíveis no financiamento de serviços públicos em saúde para sua população.

Para o cálculo deste indicador divide-se o valor total das Despesas com Saúde - 10 (DS) pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) de um determinado município, obtidos a partir dos anexos “**I - E**” e “**03**”, citados anteriormente.

2.1.2.3.c. Gasto com Educação pela RCL (GERCL)

Por fim, o terceiro indicador, **Gasto com Educação pela Receita Corrente Líquida** reflete o quanto da RCL, a gestão municipal dedica com gastos em Educação, representando o quanto o poder público municipal compromete de seus recursos disponíveis no financiamento de serviços públicos em educação para atender a sua população.

Para o cálculo deste indicador divide-se o valor total das Despesas com Educação - 12 (DE) pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) de um determinado município, obtidos a partir dos anexos “**I - E**” e “**03**”, citados anteriormente.

Deve-se pontuar que o indicador de Gasto com Educação, aqui apresentado, não reflete o comprometimento do gasto mínimo com educação preconizado no Artigo 212 da Constituição Federal, porém pode ser considerado uma *proxy*. Espera-se que quanto maior for o Gasto com Saúde e com Educação em relação à RCL, melhor para o município.

2.1.3 Serviços

A terceira dimensão do cálculo do ICGM é a de Serviços relacionados à Educação Básica; Saúde Básica; e Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos. A referida dimensão utiliza três conjuntos de indicadores, o **Índice de Qualidade da Educação (IQE)**, o **Índice de Qualidade da Saúde (IQS)** e o **Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM)**, índices já consolidados e de reconhecimento no meio científico.

Todos estes três índices são oriundos da metodologia do Cálculo da Cota Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) elaborados anualmente pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e disponibilizados⁷ através da legislação publicada em Diário Oficial os índices relativos à Cota Parte do ICMS. Os dados são enviados pelas secretarias estaduais: Secretaria da Educação (SEDUC), Secretaria da Saúde (SESA) e Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) ao IPECE até 30 de julho de cada ano. A Cota Parte é um mecanismo de transferência de recursos aos municípios cearenses baseado em resultados em áreas consideradas estratégicas: Educação, Saúde e Meio Ambiente.

A importância dos três índices relacionados à qualidade da Educação, da Saúde e do Meio Ambiente, como instrumento de política de distribuição da quota parte do ICMS cearense, tem como objetivo principal a formulação de políticas municipais para o desenvolvimento e o avanço nestas

⁷ Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/cota-parte-do-icms/>. Acesso em: 07 de março de 2024.

três áreas. Portanto, daí a justificativa para sua utilização como uma das dimensões do cálculo do ICGM.

O repasse do ICMS pelo estado é uma obrigação definida na Constituição Federal e deve levar em consideração, obrigatoriamente, a arrecadação municipal e outros pontos cuja definição fica a critério dos estados.

O objetivo da metodologia do Cálculo da Cota Parte do ICMS é instituir um mecanismo de recompensa, potencializando os resultados da política estadual, premiando os municípios com bom desempenho nas áreas de Educação, Saúde e Meio Ambiente, melhorando os resultados municipais em áreas estratégicas, com especial atenção à Educação, e estimulando desempenhos mais elevados e homogêneos.

Por fim, a citada metodologia visa mudar o paradigma na gestão pública da ênfase nos gastos para a ênfase nos resultados e fortalecer uma maior parceria entre o Estado e os Municípios para obter avanços em indicadores educacionais, de saúde e de meio ambiente.

2.1.3.1 Educação Básica

2.1.3.1.a. Índice de Qualidade da Educação (IQE)

O **Índice de Qualidade da Educação (IQE)** está fundamentado no Decreto Estadual nº 35.087, de 30 de dezembro de 2022 (CEARÁ, 2022) que aperfeiçoa e adequa a metodologia para cálculo do Índice Municipal de Qualidade Educacional (IQE) que passa a ter dois componentes: Desempenho (IQE_D) e Socioeconômico (IQE_S). O IQE é um coeficiente aplicado ao montante do ICMS que deve ser repassado aos municípios, ou seja, determina a fatia que cada um dos 184 municípios cearenses receberá de acordo com o seu desempenho na educação.

Na construção do **Índice de Qualidade da Educação - Componente Desempenho (IQE_D)** são considerados quatro indicadores no cálculo do Índice e utiliza dados do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAEBCE)⁸, submetidos anualmente a todos os municípios e considera indicadores para a Alfabetização (2º ano); Quinta Série do Ensino Fundamental; Nona Série do Ensino Fundamental e a Média da Taxa de Aprovação nas Nove Séries do Ensino Fundamental da rede municipal que revelem a melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos

O **Índice de Qualidade da Educação - Componente Socioeconômico (IQE_S)** utiliza dados que integram o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) que é um conjunto de sistemas de avaliação do ensino brasileiro, desenvolvido e gerenciado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Para o cálculo do IQE_S utiliza-se o Índice Socioeconômico Ajustado do Município, a partir do Indicador de Nível Socioeconômico do SAEB (INSE).

A importância desse índice é que ele leva em consideração a avaliação da proficiência dos alunos e a desigualdade de desempenho entre os estudantes da rede pública municipal, com base no rigor técnico e igualdade de tratamento, incentivando um esforço contínuo de melhoria dos

⁸ Disponível em: <https://www.seduc.ce.gov.br/spaebce>. Acesso em: 07 de março de 2024.

indicadores da educação por parte dos municípios cearenses. Quanto maior o valor do coeficiente deste índice, melhor a qualidade dos serviços de educação básica para o município.

O uso desses indicadores tradicionais da área da educação e a forma de tratamento dado a partir de suas ponderações e seu uso na quota parte de repartição do ICMS cearense mostram a sua relevância e uso como instrumento de avaliação das condições de educação dos municípios cearenses.

2.1.3.2 Saúde Básica

2.1.3.2.a. Índice de Qualidade da Saúde (IQS)

A construção do **Índice de Qualidade da Saúde (IQS)** está respaldada legalmente no Decreto Estadual nº 33.424 de 07 de janeiro de 2021 (CEARÁ, 2021) e são levados em consideração indicadores de saúde tradicionais muito utilizados em várias políticas públicas e pesquisas acadêmicas, a saber: Taxa de Mortalidade Infantil, Taxa de Mortes por Acidente Vascular Cerebral (AVC), Taxa de Mortes por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), e Taxa de Mortes por Acidentes de Trânsito envolvendo Motocicletas. Esse conjunto de indicadores são de extrema relevância na avaliação da qualidade de saúde em uma determinada região revelando a importância desse indicador para uma boa avaliação das condições de saúde dos municípios cearenses. Quanto menor o valor destas taxas, melhor o coeficiente deste índice, melhor a qualidade dos serviços de saúde básica para o município.

2.1.3.3 Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos

2.1.3.3.a. Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM)

Por fim, o Decreto Estadual nº 35.051, de 15 de dezembro de 2022 (CEARÁ, 2022) que modificou as regras do **Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM)** leva em consideração indicadores de elevada importância na mensuração de condições ambientais com foco na Gestão de Resíduos Sólidos, tanto para municípios consorciados como para os não consorciados.

Para os Municípios Consorciados:

1. Gestão dos Resíduos Sólidos
2. Plano de Educação Ambiental Municipal
3. Coleta Sistemática de Resíduos Sólidos
4. Coleta Seletiva Múltipla de Resíduos Sólidos
5. Integração dos Catadores
6. Dados complementares (Resíduos Construção Civil - RCC; Cadastro de identificação dos grandes geradores; e Identificação da quantidade de lixões)

Para os Municípios Não Consorciados:

1. Gestão dos Resíduos Sólidos
2. Plano de Educação Ambiental Municipal
3. Coleta Sistemática de Resíduos Sólidos
4. Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos (Resíduos Secos; Resíduos de Serviço de Saúde - RSS; e Resíduos Orgânicos)
5. Lixão(s) Encerrado(s) / Remediados
6. Integração dos Catadores

7. Dados complementares (Resíduos Construção Civil - RCC; Cadastro de identificação dos grandes geradores; e Identificação da quantidade de lixões)

Esses indicadores de forma isolada apresentam diferenças nas condições ambientais em cada município e de forma combinada possibilitam uma visão mais aprofundada da qualidade da gestão ambiental municipal. Quanto maior o valor deste índice, melhor a qualidade da Gestão de Resíduos Sólidos.

2.1.4 Transparência

2.1.4.1. Indicador de Transparência (IT)

Esta quarta dimensão mede o esforço dos gestores em permitir o acesso dos contribuintes às informações referentes à gestão pública e a interlocução do cidadão, aprimorando a administração participativa. A dimensão de Transparência possui apenas um componente, que até a quarta edição do ICGM (2018) utilizava o **Índice de Transparência Municipal (ITM)**, calculado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Em 2018 o ITM/TCE foi descontinuado, o que levou o IPECE a modificar a metodologia para esta dimensão e criar, assim, o **Indicador de Transparência (IT)**, calculado com base no acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais de transparências dos Poderes Executivo e Legislativo municipais realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE).

O TCE-CE realiza o monitoramento, visando cumprir os dispositivos da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), bem como os da Lei Complementar nº. 131/2009 - Lei da Transparência, no âmbito de suas competências e atribuições.

Nessa atividade desenvolvida pelo TCE, os requisitos são organizados em: Endereço Eletrônico, Transparência da Gestão Fiscal e acesso às demais informações, sendo observados três aspectos: o **Padrão Mínimo de Qualidade**, previsto no Inciso III, do §1º do Art. 48-A da citada LRF; a **Transparência na Gestão Fiscal (G.F)**, caput do art. 48 da LRF; e **Tempo Real (T.R.)**, conforme inciso II, também, do Art. 48 e Art. 48-A da LRF, relativamente aos quais a situação da transparência municipal é avaliada em **Regular** ou **Irregular**.

Vale ressaltar que a avaliação sob o aspecto do **Padrão Mínimo de Qualidade** foi suspensa em função do Decreto nº 10.540/2021. Assim, atualmente, são considerados apenas os aspectos da **Transparência na Gestão Fiscal (G.F)** e do **Tempo Real (T.R.)**.

No aspecto **Transparência na Gestão Fiscal (G.F)** são analisados 17 itens envolvendo, por exemplo, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), entre outros. Para que um município tenha um resultado “SIM” e seja aprovado nesse aspecto é necessário que todos itens sejam contemplados. No aspecto **Tempo Real (T.R.)** são analisados dois itens: receitas e despesas realizadas pelos municípios. Caso esses dois itens sejam atendidos o município estará com um resultado “SIM”, indicando aprovação nesse aspecto.

Por fim, o TCE considera um município em situação **Regular** quanto a **Transparência na Gestão Fiscal (G.F)** e o **Tempo Real (T.R.)**, em determinado mês, **caso os dois aspectos sejam**

aprovados. Se for somente um aspecto aprovado ou nenhum dos dois, o município estará em situação **Irregular.**

Dessa forma, ao longo de um ano tem-se 12 avaliações por parte do TCE onde um município estará na situação **Regular** ou **Irregular** quanto a transparência. Assim, a nota de um determinado município poderá variar de 0 (situação **Irregular** em todos os meses) a 12 (situação **Regular** em todos os meses).

Nesse contexto, é proposto o **Indicador de Transparência (IT)**, que busca medir a situação de transparência dos municípios cearenses ao longo de um determinado ano, conforme exposto na Fórmula 1, a partir da média aritmética das notas obtidas em cada um dos 12 meses de certo ano.

$$IT_i = \frac{1}{12} \sum_{j=1}^{12} I_{ij} , (1)$$

onde:

IT_i = Indicador de Transparência do município i;

I_{ij} = Valor do indicador (0 ou 1) do município i em determinado mês j;

Desse modo, a partir do cálculo do Indicador de Transparência tem-se uma medida de tendência central que quantifica e sumariza o valor da transparência dos municípios cearenses. Quanto mais próximo de 1 estiver o valor do IT, maior será a transparência.

2.2 Cálculo do Índice Comparativo de Gestão Municipal (ICGM 2022)

Após apresentar as quatro dimensões e lista de indicadores, será destacado a seguir os dois critérios utilizados na escolha dos indicadores. O primeiro critério é a disponibilidade de dados em bases de dados de órgãos e instituições públicas, para todos os 184 municípios cearenses. Já o segundo critério envolve a escolha de variáveis possíveis de serem coletadas anualmente, de forma continuada e de fácil acesso, que atendessem as propriedades fundamentais para a construção de indicadores, conforme apresentado no Quadro 1. (JANNUZZI, 2017. JANNUZZI, 2005. SESI PR, 2010).

Quadro 1: Propriedades necessárias para a construção de um Indicador.

Propriedade	Relação
Relevância	O porquê da construção, dado o contexto e o objetivo da agenda política
Validade	Grau de proximidade e representação entre o conceito e a medida do indicador
Confiabilidade	Qualidade dos dados (Coleta e Fonte)
Cobertura	Grau de cobertura territorial e populacional (representatividade)
Sensibilidade	Monitoramento e avaliação das políticas públicas em prol da eficiência e efetividade da gestão pública
Especificidade	Capacidade de refletir alterações relacionadas a dimensão de interesse
Transparência	Transparência das decisões metodológicas e das escolhas subjetivas
Comunicabilidade	Compreensão por parte da população e dos demais agentes públicos
Factibilidade	Aos custos e a disponibilidade de dados para o cálculo periódico
Periodicidade	Ao período de atualização do indicador
Desagregabilidade	Possibilidade de ser representativo para espaços geográficos reduzidos, grupos sociodemográficos, ou grupos vulneráveis específicos

Propriedade	Relação
Comparabilidade	Inferência de tendências e a avaliação de eventuais efeitos

Elaboração: IPECE. Fonte: Adaptado dos autores citados.

Ademais o ICGM leva em consideração questões relativas às diferenças entre cidades, por entender que certas características afetam de algum modo a gestão municipal. As cidades ao redor do mundo podem se diferenciar segundo as mais variadas características que lhe são peculiares, como aspectos geográficos, demográficos, econômicos e sociais. Além disso, suas vocações naturais contemplam as principais variáveis levantadas para compreender fatores que podem afetar a gestão municipal.

Além destas características, Pena (2021) destaca que as cidades podem também ser classificadas a partir de seu grau de influência econômica e, também, política. Nesse sentido, leva-se em conta os mais diversos índices, como renda *per capita*, Produto Interno Bruto, índice populacional etc. Tal classificação é chamada de Hierarquia das Cidades ou Hierarquia Urbana.

Em razão dos critérios sobre a classificação hierárquica das cidades serem bem variados, existem vários tipos de hierarquias urbanas, com padronizações bem diferentes. Sendo assim, as cidades podem ser divididas, por exemplo, em cidades pequenas, médias e de grande porte.

As pequenas cidades costumam apresentar baixo grau de urbanização, pequenos índices populacionais e relevante dependência econômica para com outras cidades. Estas cidades, em função do seu pequeno porte apresentam sérios problemas nas mais variadas áreas de serviços públicos municipais, principalmente por causa dos baixos recursos financeiros disponíveis.

Na sequência, as cidades de médio porte são aquelas que normalmente exercem certo grau de influência econômica sobre algumas pequenas cidades do seu entorno, mas não muito elevada. Estas cidades apresentam alguma vocação destacada na economia, oferecendo uma maior gama de serviços e de melhor qualidade se comparado as pequenas cidades. Todavia, também enfrentam dificuldades em relação à escassez recursos disponíveis.

Por fim, as grandes cidades são aquelas que apresentam maior porte populacional e maior poder de influência econômica sobre outras cidades que muitas vezes transcendem as divisas estaduais. Essas cidades oferecem uma grande variedade de mercadorias para consumo e serviços, apoiando normalmente as cidades de pequeno e médio porte.

Destaca-se que os agrupamentos de municípios considerando suas principais semelhanças é uma etapa importante para a melhor definição, desenho e avaliação de políticas públicas.

Neste contexto, é oportuno observar que o porte populacional, além de ser uma variável utilizada para hierarquizar cidades também vem sendo frequentemente utilizado como variável de estratificação de municípios brasileiros em vários estudos considerando diversas dimensões nas áreas, por exemplo, de gestão pública, educação, saúde e desigualdade de renda. Por exemplo, os estudos de Fausto *et al.* (2014); Seidl *et al.* (2014); Pontes *et al.* (2017); e Miclos *et al.* (2017), ressaltam a importância de usar os diferenciais de porte populacional em pesquisas na área de saúde.

Com a mesma preocupação Willemann *et al.* (2019) desenvolveu com base em dados do período censitário de 2010, um modelo de estratificação de municípios brasileiros para avaliação de

desempenho da gestão em saúde considerando dentre suas variáveis também as diferenças populacionais.

Os autores citados ainda ressaltam que, em virtude de mudanças políticas, econômicas e sociais, quaisquer dados utilizados para estratificação municipal podem apresentar variações no médio e longo prazo, influenciando as condições de gestão nos municípios.

Diante do exposto é possível perceber que, dependendo do grau de influência de uma cidade, a gestão municipal é fortemente afetada pelo porte hierárquico do município e, também, pelo grau de influência de seus vizinhos. Com isto, uma boa avaliação necessita de um melhor enquadramento das características de porte de um determinado município.

Para efeito de análise, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019) classifica as cidades brasileiras conforme a sua população do seguinte modo:

- I. Acima de 500.000 hab.
- II. De 100.001 a 500.000 hab.
- III. De 50.001 a 100.000 hab.
- IV. De 20.001 a 50.000 hab.
- V. De 10.001 a 20.000 hab.
- VI. De 5.001 a 10.000 hab.
- VII. Até 5.000 hab.

Desta forma o Índice Comparativo de Gestão Municipal (ICGM) utiliza em seu cálculo a segregação dos municípios cearenses por quatro portes populacionais, tendo em vista a identificação da relevância da separação dos municípios por estratos populacionais, para análise dos resultados na qualidade da gestão pública.

Ao considerar as sete faixas populacionais, apontadas pelo IBGE, foi possível agrupar as cidades cearenses em quatro grupos considerando seus diferentes portes populacionais, a saber:

- **Grupo Populacional 1:** municípios com população acima de 100 mil habitantes (I e II);
- **Grupo Populacional 2:** municípios com população acima de 50 mil e menor que 100 mil habitantes (III);
- **Grupo Populacional 3:** municípios com população acima de 20 mil e menor que 50 mil habitantes (IV); e
- **Grupo Populacional 4:** municípios com população até 20 mil habitantes (V, VI e VII).

Com base em informações levantadas junto ao IBGE (2022) foi possível construir a Tabela 1 com quatro grupos populacionais e seus respectivos quantitativos de municípios cearenses, onde verifica-se que o Grupo Populacional 1 contém oito municípios cearenses, o Grupo Populacional 2 contém um total de vinte e nove municípios, o Grupo Populacional 3 contém sessenta municípios cearenses e por fim o Grupo Populacional 4 abrange oitenta e sete municípios. Vale ressaltar que de um ano para outro pode haver mudança dos municípios de Grupo Populacional na medida que pode haver aumento ou redução do número de habitantes estimado pelo IBGE.

Desta forma diante do critério de composição por grupos populacionais, foi possível realizar a construção das Tabelas 2.1, 3.2, 4.2 e 5.2, constantes nos Apêndices, com os indicadores, sem padronização, para todos os municípios e por grupo populacional.

Tabela 1: Municípios cearenses por Porte e Faixa Populacional - população, área e densidade demográfica - 2022

Porte Populacional	Faixa populacional	Municípios	População (hab.)	Área (km ²)	Densidade Demográfica (hab./km ²)
Grupo Populacional 1	Acima de 100.000 hab.	8	3.875.305	7.289,95	531,60
Grupo Populacional 2	De 50.001 a 100.000 hab.	29	1.991.691	40.982,67	48,60
Grupo Populacional 3	De 20.001 a 50.000 hab.	60	1.815.295	54.702,75	33,18
Grupo Populacional 4	Até 20.000 hab.	87	1.112.666	45.919,07	24,23
Total Geral		184	8.794.957	148.894,44	59,07

Fonte: IBGE. Elaboração: IPECE.

Outro aspecto que foi arbitrado no cálculo do índice para os 184 municípios, é que, caso aconteça a situação de não estar disponível alguma variável relativa a qualquer município pelo órgão ou instituição responsável, no ano de referência, então, será adotado o valor “zero” para a referida variável daquele município.

2.3 Cálculo dos Índices que compõem o ICGM

Para cada um desses indicadores e para cada município, associa-se um valor no intervalo [0,1], chamado de indicador padronizado, ou simplesmente de índice, que, em termos de porcentagem, indica o percentual que um município atingiu com relação ao município de melhor desempenho naquele indicador. Por exemplo, no indicador “Despesa com Pessoal” tem-se o valor gasto com pessoal, durante o ano considerado, para cada município, e, a partir desse valor, calcula-se um índice associado ao indicador de despesa com pessoal, como mostraremos a seguir.

Os indicadores podem ser de Polaridade Positiva (P1), ou seja, quanto maior o resultado do indicador, melhor o desempenho do município naquele indicador (Exemplo: PIB); ou Polaridade Negativa (P2), ou seja, quanto menor o resultado do indicador, melhor o desempenho do município naquele indicador (Exemplo: Mortalidade Infantil).

Estão classificados os seguintes indicadores na polaridade positiva (P1):

1. Captação de Recursos
2. Restos a Pagar Pagos
3. Independência Tributária
4. Investimentos
5. Gasto com Saúde pela Receita Corrente Líquida
6. Gasto com Educação pela Receita Corrente Líquida
7. Índice de Qualidade da Educação
8. Índice de Qualidade da Saúde
9. Índice de Qualidade do Meio Ambiente
10. Indicador de Transparência.

Os indicadores na polaridade negativa (P2) são:

1. Complexidade Tributária
2. Despesa de Pessoal
3. Gasto com Pessoal pela Receita Corrente Líquida

2.3.1 Cálculo do índice associado a um indicador de Polaridade Positiva (P1)

Se x_1, \dots, x_n são os valores de um indicador de polaridade positiva (P1) e o maior desses valores é denotado por $x_{max} = \max \{x_1, \dots, x_n\}$, então o índice associado a esse indicador será calculado pela fórmula:

$$I_i = \frac{x_i}{x_{max}}$$

De forma que:

- (a) O município com maior valor nesse indicador terá índice 1;
- (b) Se $x_i \leq x_j$, então $I_i \leq I_j$;
- (c) $I_i \geq 0$ e só é zero quando $x_i = 0$;
- (d) A relação entre o indicador x_i e o índice I_i é uma relação diretamente proporcional:
 $I_i / I_j = x_i / x_j$ para todo i e j .

Supondo $I_i < I_j$, o item (d) nos diz que o percentual do índice I_i com relação a I_j é o mesmo percentual do valor do indicador x_i com relação a x_j . De fato,

$$\frac{I_i}{I_j} = \frac{x_i/x_{max}}{x_j/x_{max}} = \frac{x_i}{x_j}, \text{ o que implica } x_i = (100 I_i/I_j)\% x_j = (100 x_i/x_j)\% x_j$$

Em particular, se um município possui indicador padronizado I_i , então seu indicador x_i corresponde a $(100 I_i)\%$ do indicador do município de melhor desempenho, x_{max} .

$$x_i = (100 I_i)\% x_{max}$$

2.3.2 Cálculo do índice associado a um indicador de Polaridade Negativa (P2)

O objetivo agora é apresentar uma fórmula para o cálculo do índice de um indicador de polaridade negativa (P2). Queremos que possua as seguintes propriedades: supondo que $\{x_1, \dots, x_n\}$ são os dados de um indicador de polaridade negativa (P2) dos municípios e que $x_{min} = \min \{x_1, \dots, x_n\}$ seja o indicador de menor valor dentre os indicadores diferente de zero,

- (a) O município com o valor menor desse indicador terá índice 1;
- (b) Se $0 < x_i \leq x_j$, então $I_i \geq I_j$;
- (c) $I_i > 0$, para todo i ;
- (d) A relação entre o indicador x_i e o índice I_i é uma relação inversamente proporcional:
 $I_i / I_j = x_j / x_i$ para todo $x_i > 0$ e $x_j > 0$.

Por essas condições podemos concluir que

$$I_i = \frac{x_{min}}{x_i}$$

Observa-se que todos os três indicadores de Polaridade Negativa nunca apresentarão valor mínimo igual a zero (ver Fichas Técnicas dos Indicadores no Apêndice 1). Em outras palavras x_i é sempre positivo. A não ser no caso de o município não declarar os dados para o cálculo do indicador.

É fácil verificar que tal índice satisfaz as condições de (a) a (d). Supondo $0 < I_j < I_i$, o item (d) nos diz que o percentual do índice I_j com relação a I_i é o mesmo percentual do valor do indicador x_i com relação a x_j , que neste caso satisfaz $0 < x_i < x_j$. De fato,

$$\frac{I_i}{I_j} = \frac{x_{min}/x_i}{x_{min}/x_j} = \frac{x_j}{x_i}, \text{ o que implica } x_i = (100 I_j/I_i)\% x_j$$

Em particular, se um município possui indicador padronizado I_i , então seu indicador de melhor desempenho, x_{min} , corresponde a $(100 I_i)\%$ do indicador x_i , isto é,

$$x_{min} = (100 I_i)\% x_i$$

2.3.4 Cálculo do ICGM

Após o cálculo dos índices associados a cada um dos indicadores, em cada porte populacional, tem-se que o cálculo do Índice Comparativo de Gestão Municipal (ICGM) corresponde à média aritmética simples desses índices. Cabe destacar que a polarização do indicador é levada em consideração no cálculo de cada índice.

Para o cálculo dos índices dividimos os indicadores em duas classes, a partir de sua polaridade:

- (P1) quanto maior melhor (polaridade positiva);
- (P2) quanto menor melhor (polaridade negativa).

O ICGM é então calculado pela média aritmética de todos os treze índices:

$$ICGM_M = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n I_m^i$$

Onde:

$ICGM_m$ = Índice Comparativo de Gestão Municipal do município m, no ano;

I_m^i = Valor do índice “i” no município m, no ano;

n = total de indicadores selecionados, no caso $n = 13$.

Ressalta-se que o Índice Comparativo de Gestão Municipal (ICGM) carrega em sua essência a ideia de uma análise multidimensional de treze indicadores atinentes as atividades de planejamento, recursos financeiros, serviços e transparência, consentindo-se identificar relativamente em determinado ano os municípios com melhor gestão municipal dentro de seus grupos populacionais. Por se tratar de um índice que avalia relativamente indicadores dos municípios em um certo ano através da técnica de padronização, não se pode efetuar comparações do valor do ICGM de um município ao longo dos anos, sendo válida a comparação relativa em um determinado ano entre municípios.

Considerando o cálculo do ICGM, é possível então montar as principais etapas do processo do ranqueamento dos municípios, conforme apresentado na Figura 3:

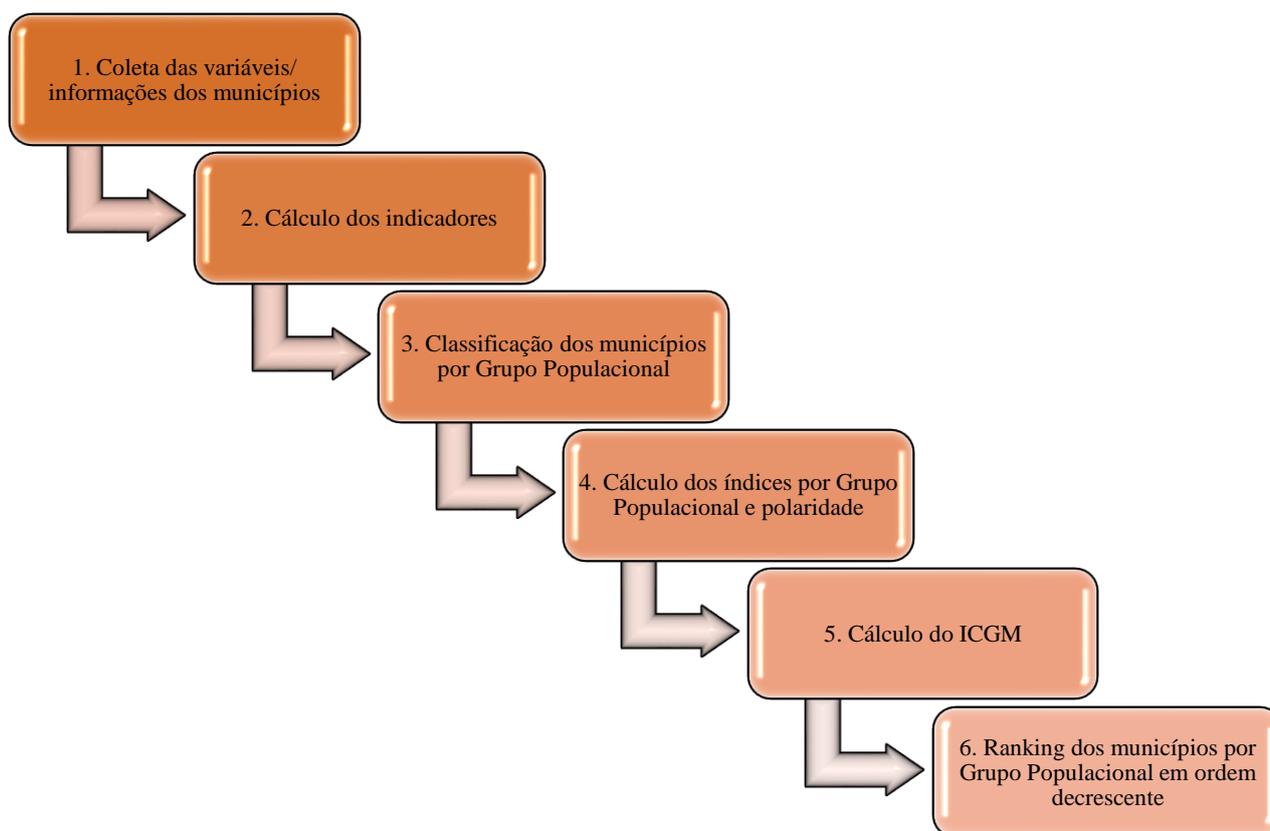


Figura 3: Elaboração do *Ranking* dos municípios pelo resultado do ICGM. Fonte e Elaboração: IPECE.

3. RESULTADOS

A partir das informações coletadas e da aplicação da metodologia de cálculo do ICGM, edição 2022, é possível analisar os resultados do Índice por grupo populacional dos municípios, além do comparativo nas Regiões de Planejamento.

3.1 Municípios do Grupo Populacional 1

A partir da análise da Tabela 2, que exhibe estatísticas descritivas para o ICGM 2022 referente aos oito municípios do Grupo Populacional 1, com população acima de 100 mil habitantes. É possível observar que a média do índice para este grupo correspondeu a 0,7284, enquanto o desvio-padrão foi 0,0581, indicando baixa variabilidade do ICGM 2022 dentro deste grupo de municípios.

Tabela 2: Estatísticas descritivas para o ICGM 2022 - Municípios do Grupo Populacional 1

Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Coefficiente de variação
0,6642	0,8606	0,7284	0,0581	7,9826

Fonte: IPECE.

Verifica-se na Tabela 3 que **Sobral** apresentou o maior ICGM 2022 (0,86065), seguido por **Crato** (0,76063) e **Itapipoca** (0,73917). Enquanto isso, o menor resultado foi observado em **Juazeiro do Norte** (0,66419), acompanhado de **Maracanaú** (0,68249) e **Maranguape** (0,68410).

No Grupo Populacional 1, quatro municípios pertencem à Região de Planejamento Grande Fortaleza, dois na região do Cariri e os demais nas regiões Litoral Oeste / Vale do Curu e Sertão de Sobral, mostrando uma certa dispersão espacial.

Tabela 3: Região de Planejamento, População e Índice do ICGM 2022 por *Ranking* para os municípios do Grupo Populacional 1.

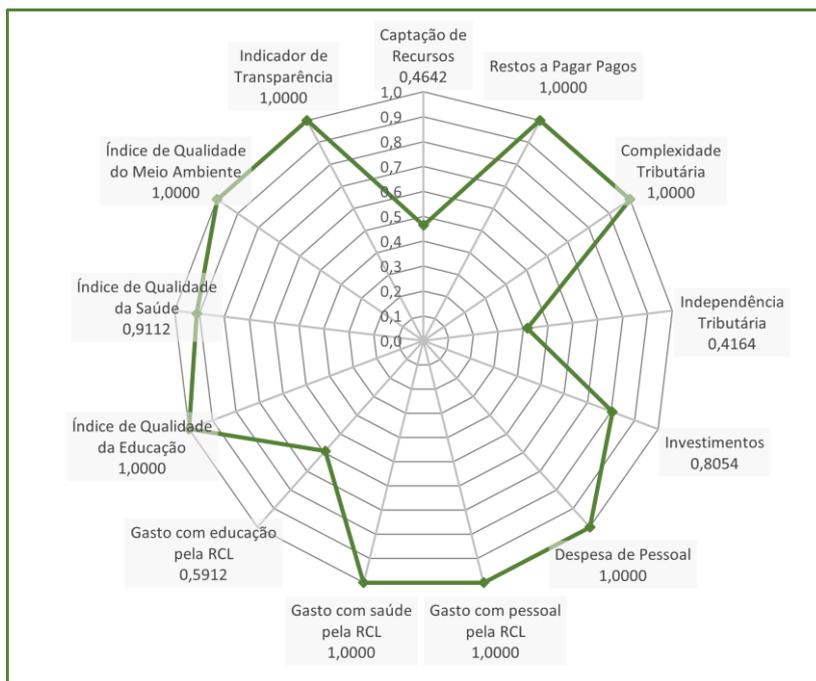
<i>Ranking</i>	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2022
1º	Sobral	Sertão de Sobral	203.023	0,86065
2º	Crato	Cariri	131.050	0,76063
3º	Itapipoca	Litoral Oeste / Vale do Curu	131.123	0,73917
4º	Caucaia	Grande Fortaleza	355.679	0,71845
5º	Fortaleza	Grande Fortaleza	2.428.708	0,71778
6º	Maranguape	Grande Fortaleza	105.093	0,68410
7º	Maracanaú	Grande Fortaleza	234.509	0,68249
8º	Juazeiro do Norte	Cariri	286.120	0,66419

Fonte: IPECE.

A seguir analisaremos os três municípios que obtiveram os índices mais elevados dentro do primeiro grupo (Gráficos 1, 2 e 3), apontando assim os indicadores que mais influenciaram as suas posições.

Conforme pode ser observado no Gráfico 1, **Sobral** avançou, comparativamente aos demais municípios do Grupo Populacional 1, por alcançar resultado máximo (1,0) em oito dos treze indicadores pertencentes ao ICGM 2022: Restos a Pagar Pagos; Complexidade Tributária; Despesa de Pessoal; Gasto com pessoal pela RCL; Gasto com saúde pela RCL; Índice de Qualidade da Educação; Índice de Qualidade do Meio Ambiente; e Indicador de Transparência. Em dois indicadores o município obteve resultados próximos a 1,0: Índice de Qualidade da Saúde e Investimentos. Em três indicadores: Gasto com educação pela RCL; Captação de Recursos e Independência Tributária, o município obteve valores próximos de 0,5, assim sua colocação foi a melhor no resultado do ICGM 2022, entre os municípios do Grupo Populacional 1.

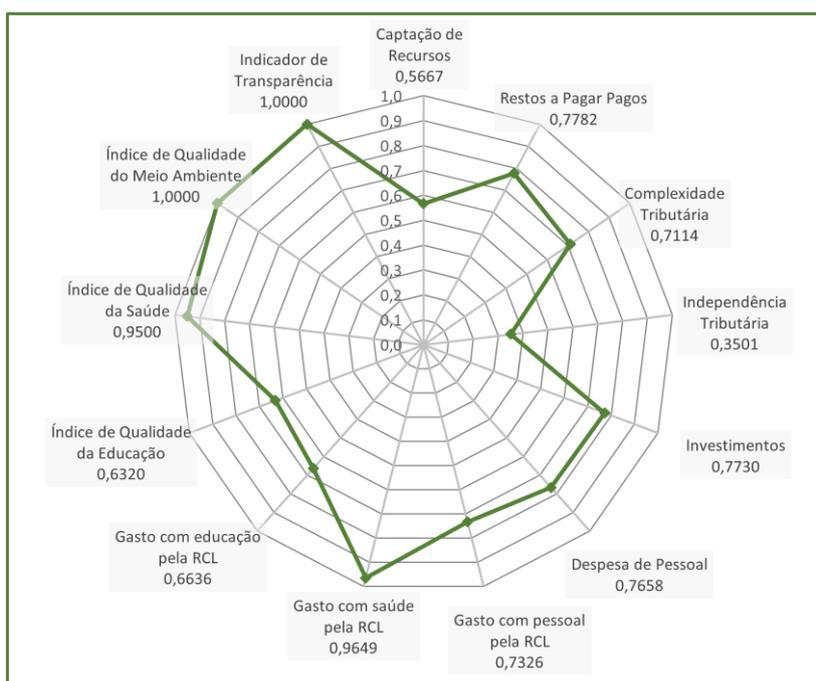
Gráfico 1: Valores padronizados dos indicadores para o município de **Sobral** (1º lugar)



Fonte: IPECE.

O Gráfico 2 mostra que o município do **Crato** (2º lugar) registrou nota máxima nos indicadores Índice de Qualidade do Meio Ambiente e Indicador de Transparência. Os indicadores Gasto com Saúde pela RCL e Índice de Qualidade da Saúde apresentaram resultados bem elevados, próximo do máximo. Outros oito indicadores ficaram entre 0,5 e 0,9, são eles: Restos a Pagar Pagos; Investimentos; Despesa de Pessoal; Gasto com Pessoal pela RCL; Complexidade Tributária; Gasto com Educação pela RCL; Índice de Qualidade da Educação; e Captação de Recursos. O município obteve valor abaixo de 0,5 somente no indicador Independência Tributária, o que garantiu a segunda posição no *Ranking*, dos municípios do Grupo Populacional 1.

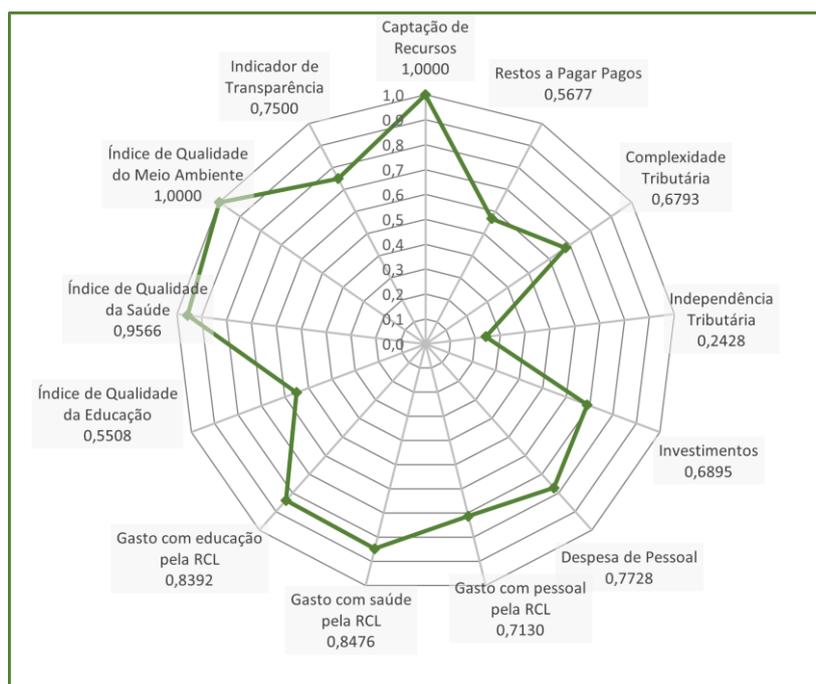
Gráfico 2: Valores padronizados dos Indicadores para o município de **Crato** (2º lugar)



Fonte: IPECE.

Em 2022, **Itapipoca** (Gráfico 3) obteve nota máxima em dois indicadores: Captação de Recursos e Índice de Qualidade do Meio Ambiente. Em dez indicadores o município obteve resultados entre 0,5 e 1,0, o que lhe permitiu a terceira posição no Ranking do ICGM 2022, dentre os municípios do Grupo Populacional 1, são eles: Índice de Qualidade da Saúde; Gasto com Saúde pela RCL; Gasto com Educação pela RCL; Despesa de Pessoal; Indicador de Transparência; Gasto com Pessoal pela RCL; Investimentos; Complexidade Tributária; Restos a Pagar Pagos; e Índice de Qualidade da Educação. O município obteve valor abaixo de 0,5 somente no indicador Independência Tributária.

Gráfico 3: Valores padronizados dos Indicadores para o município de **Itapipoca** (3º lugar)

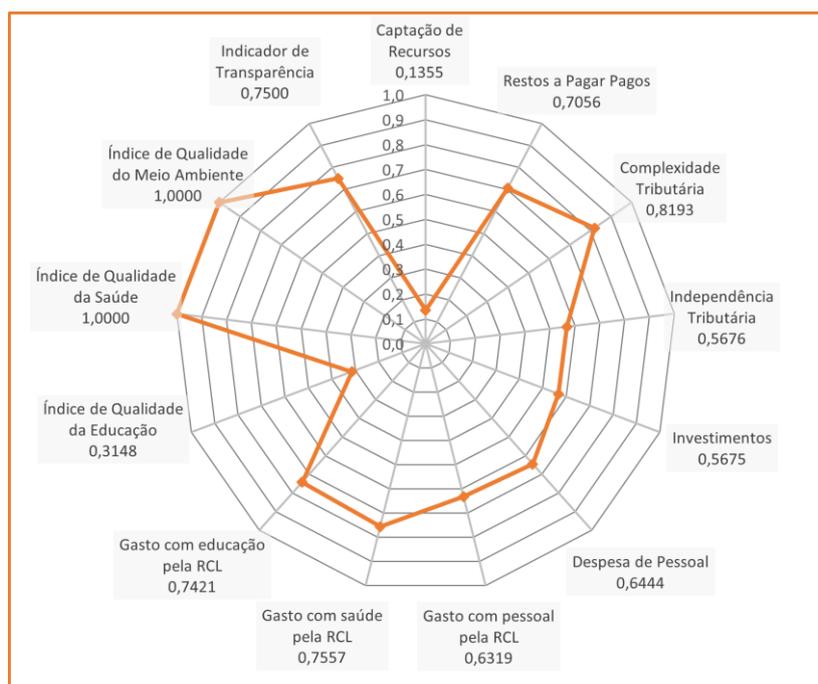


Fonte: IPECE.

Os Gráficos 4 a 6 exibem os municípios que obtiveram os menores valores para o ICGM 2022, na categoria de municípios do Grupo Populacional 1.

Por meio do Gráfico 4, observa-se que **Juazeiro do Norte** alcançou resultado máximo (1,0) nos indicadores: Índice de Qualidade da Saúde e Índice de Qualidade do Meio Ambiente. Em outros nove indicadores o município obteve resultados acima de 0,5: Complexidade Tributária; Gasto com Saúde pela RCL; Indicador de Transparência; Gasto com Educação pela RCL; Restos a Pagar Pagos; Despesa de Pessoal; Gasto com Pessoal pela RCL; Independência Tributária; e Investimentos. Em dois indicadores, o município obteve resultado igual ou abaixo de 0,5 (Índice de Qualidade da Educação e Captação de Recursos), colocando-o em último lugar entre os municípios do Grupo Populacional 1.

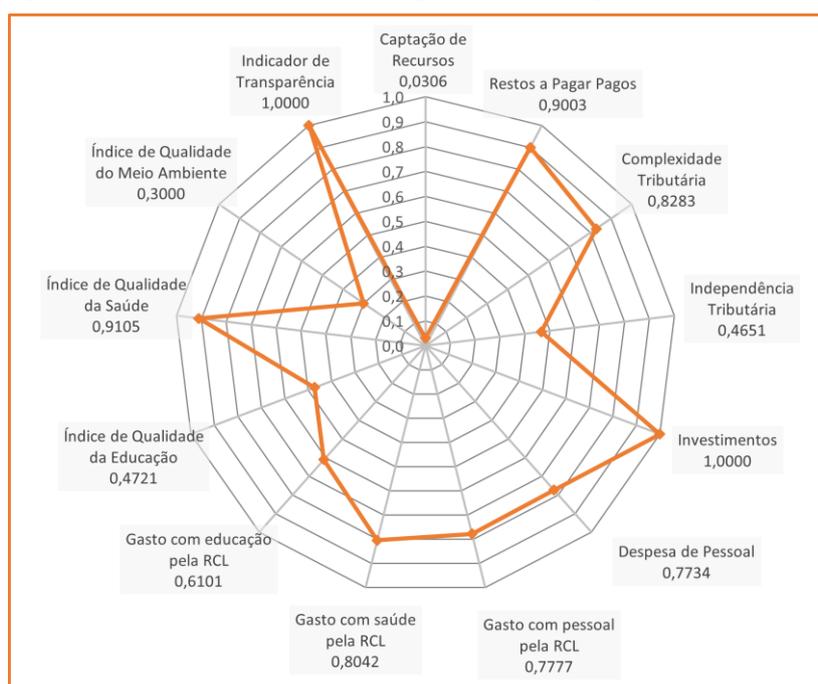
Gráfico 4: Valores padronizados dos Indicadores para o município de **Juazeiro do Norte** (8º lugar)



Fonte: IPECE.

Maracanaú (Gráfico 5) alcançou resultado máximo em dois indicadores (Investimentos e Indicador de Transparência), obteve bons resultados em sete indicadores: Índice de Qualidade da Saúde; Restos a Pagar Pagos; Complexidade Tributária; Gasto com Saúde pela RCL; Gasto com Pessoal pela RCL; Despesa de Pessoal; e Gasto com Educação pela RCL. Em 2022, o município teve resultado abaixo de 0,5 em quatro indicadores (Índice de Qualidade da Educação; Independência Tributária; Índice de Qualidade do Meio Ambiente; e Captação de Recursos), posicionando-o em sétimo lugar entre os municípios do Grupo Populacional 1.

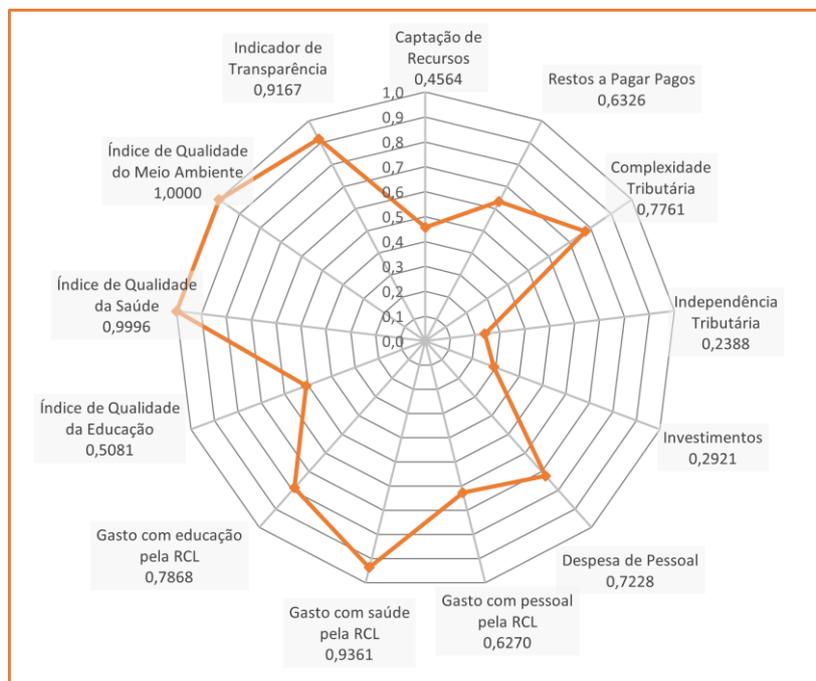
Gráfico 5: Valores padronizados dos Indicadores para o município de **Maracanaú** (7º lugar)



Fonte: IPECE.

Em 2022, **Maranguape** (Gráfico 6) se destacou com resultado máximo (1,0) no indicador Índice de Qualidade do Meio Ambiente, e em nove indicadores com bons resultados entre 0,5 e abaixo de 1,0: Índice de Qualidade da Saúde; Gasto com Saúde pela RCL; Indicador de Transparência; Gasto com Educação pela RCL; Complexidade Tributária; Despesa de Pessoal; Restos a Pagar Pagos; Gasto com Pessoal pela RCL; e Índice de Qualidade da Educação. Nos indicadores Captação de Recursos; Investimentos; e Independência Tributária tirou resultado abaixo de 0,5.

Gráfico 6: Valores padronizados dos Indicadores para o município de **Maranguape** (6º lugar)

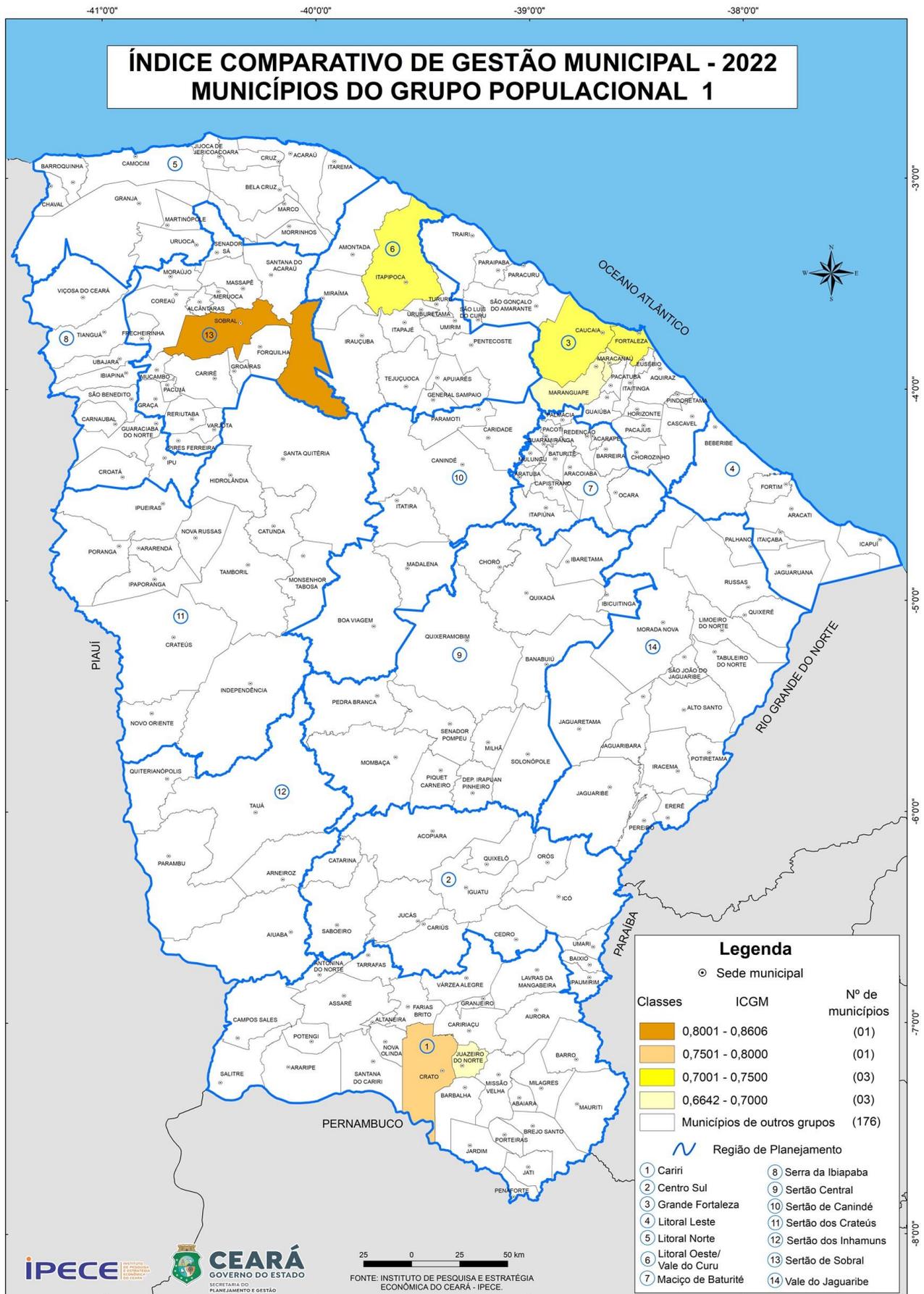


Fonte: IPECE.

A Tabela 2.1, no Apêndice 3, apresenta os valores dos indicadores, sem padronização, por ordem alfabética, para os municípios do Grupo Populacional 1.

O Mapa 1 exibe a distribuição territorial do ICGM 2022 no tocante aos municípios do **Grupo Populacional 1** no estado do Ceará. Como analisado anteriormente, Sobral deteve o maior valor do ICGM 2022 no seu grupo populacional, sendo o único município na Região de Planejamento do Sertão de Sobral. Em seguida, destaca-se o município do Crato na Região do Cariri, seguido de Itapipoca, na região Litoral Oeste / Vale do Curu.

Interessante observar que quatro municípios se localizam na Região Grande Fortaleza, quais sejam: Caucaia, Fortaleza, Maranguape e Maracanaú.



Mapa 1: ICGM 2022 dos municípios do Grupo Populacional 1. Fonte: IPECE.

3.2 Municípios do Grupo Populacional 2

No Grupo Populacional 2 estão os vinte e nove municípios cearenses com população acima de 50 mil e menor que 100 mil habitantes. A Tabela 3.1, no Apêndice 3, apresenta os municípios deste grupo por *Ranking* do resultado do ICGM 2022, distribuídos nas catorze Regiões de Planejamento e por população.

O maior ICGM 2022 deste grupo foi igual a 0,72034 (Granja) e o menor foi de 0,50398 (Tiangúá). A média dos índices correspondeu a 0,61127 e o desvio-padrão encontrado foi de 0,05249, indicando baixa variabilidade do ICGM 2022 dentro deste grupo de municípios com este porte populacional (Tabela 4).

Tabela 4: Estatísticas descritivas para o ICGM 2022 - Municípios do Grupo Populacional 2

Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação
0,50398	0,72034	0,61127	0,05249	8,58678%

Fonte: IPECE.

Na sequência, verifica-se na Tabela 5 que **Granja** apresentou o maior ICGM 2022 (0,72034) nesse grupo dos municípios do Grupo Populacional 2, seguido por **Tauá** (0,69109) e **Aracati** (0,67566). Dentre os dez municípios do Grupo Populacional 2 de maior ICGM 2022, dois estão localizados nas Regiões de Planejamento Litoral Norte e Grande Fortaleza, e apenas um município nas regiões do Cariri, Litoral Leste, Sertões de Canindé, Sertão de Crateús, Sertões de Inhamuns e Vale do Jaguaribe, mostrando uma certa dispersão espacial dos mais bem colocados.

Tabela 5: *Ranking* dos dez municípios do Grupo Populacional 2 com maior ICGM 2022, Região de Planejamento, população e Índice

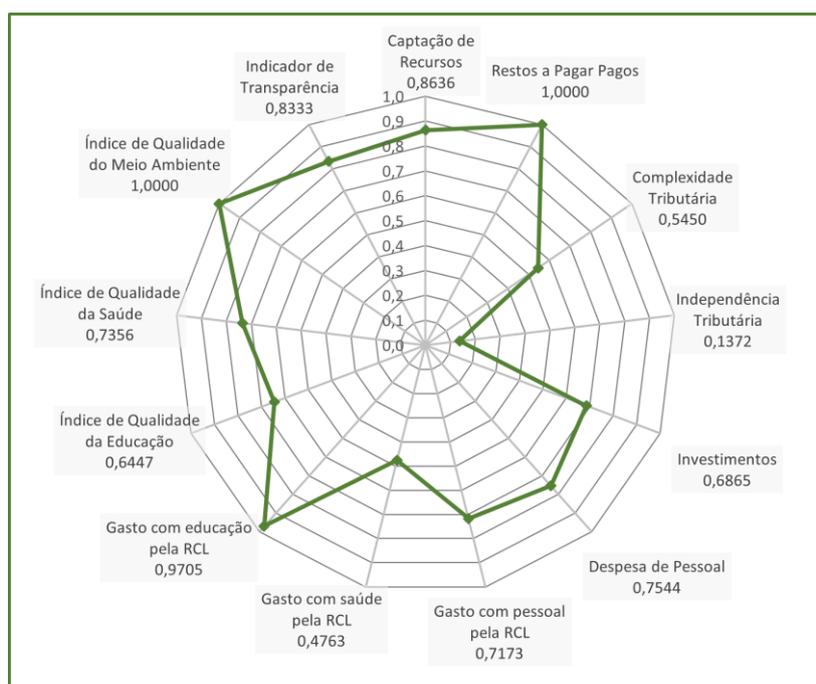
Ranking	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2022
1º	Granja	Litoral Norte	53.344	0,72034
2º	Tauá	Sertões de Inhamuns	61.227	0,69109
3º	Aracati	Litoral Leste	75.113	0,67566
4º	Russas	Vale do Jaguaribe	72.928	0,67183
5º	Barbalha	Cariri	75.033	0,66334
6º	Acaraú	Litoral Norte	65.264	0,65833
7º	Eusébio	Grande Fortaleza	74.170	0,64783
8º	Crateús	Sertões de Crateús	76.390	0,64144
9º	Horizonte	Grande Fortaleza	74.755	0,64058
10º	Boa Viagem	Sertões de Canindé	50.411	0,63376

Fonte: IPECE.

Os Gráficos 7 a 9 apresentam os valores padronizados dos indicadores dos três municípios que lideram o ICGM 2022, dentre aqueles do Grupo Populacional 2.

O município de **Granja** obteve o 1º lugar no grupo dos municípios do Grupo Populacional 2. Conforme o Gráfico 7, os dois indicadores que obtiveram valor igual a 1,0 foram Restos a Pagar Pagos e Índice de Qualidade do Meio Ambiente. Outros nove indicadores alcançaram resultado acima de 0,5: Gasto com Educação pela RCL; Captação de Recursos; Indicador de Transparência; Despesa de Pessoal; Índice de Qualidade da Saúde; Gasto com Pessoal pela RCL; Investimentos; Índice de Qualidade da Educação; e Complexidade Tributária. Os indicadores Gasto com Saúde pela RCL e Independência Tributária obtiveram resultado abaixo de 0,5.

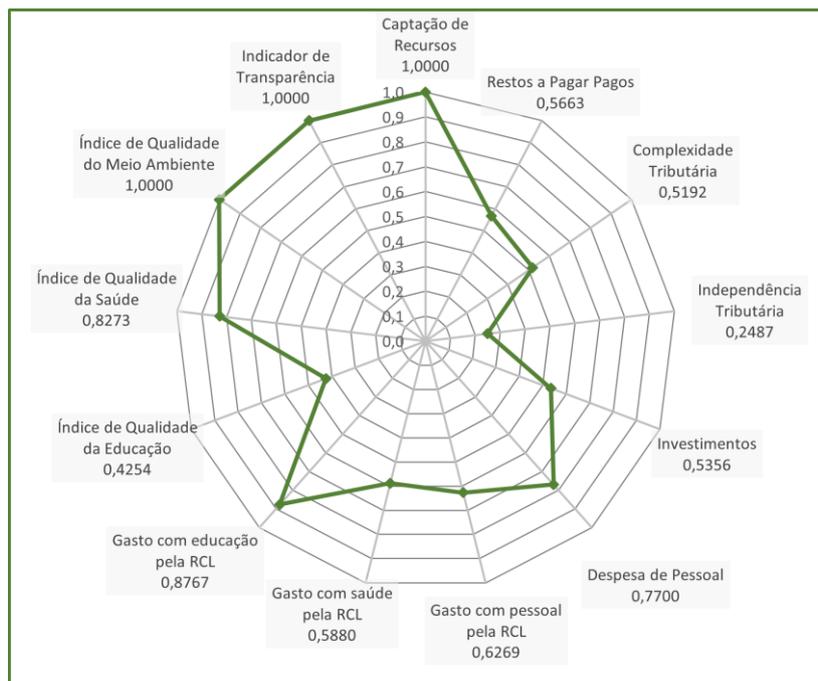
Gráfico 7: Valores padronizados dos indicadores para o município de **Granja** (1º lugar)



Fonte: IPECE.

Tauá ficou no 2º lugar no grupo dos municípios do Grupo Populacional 2. De acordo com o Gráfico 8, três indicadores obtiveram valor igual a 1,0: Captação de Recursos; Índice de Qualidade do Meio Ambiente; e Indicador de Transparência. Outros oito indicadores alcançaram resultados acima de 0,5: Gasto com Educação pela RCL; Índice de Qualidade da Saúde; Despesa de Pessoal; Gasto com Pessoal pela RCL; Gasto com Saúde pela RCL; Restos a Pagar Pagos; Investimentos; Complexidade Tributária. Os indicadores Índice de Qualidade da Educação e Independência Tributária obtiveram resultado abaixo de 0,5.

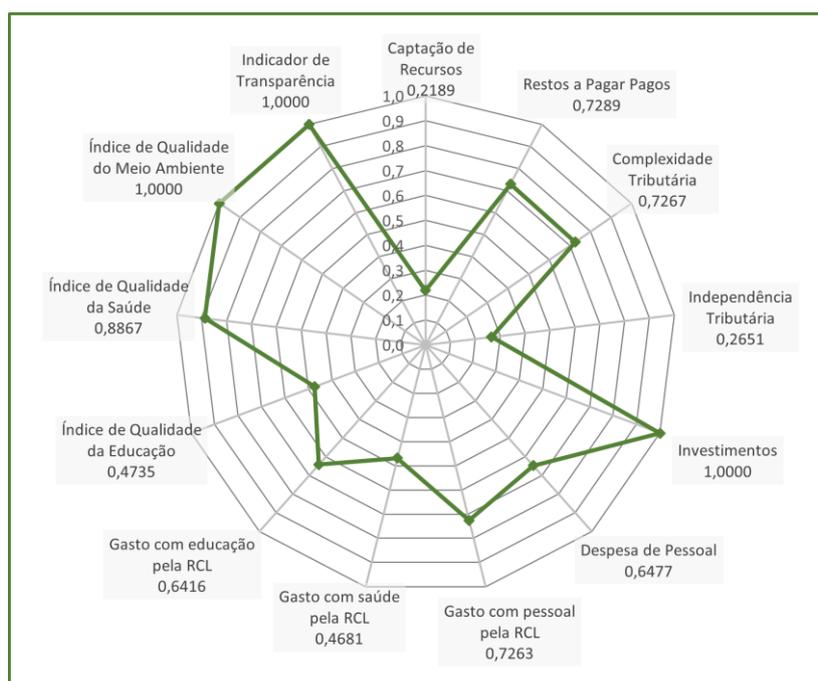
Gráfico 8: Valores padronizados dos Indicadores para o município de **Tauá** (2º lugar)



Fonte: IPECE.

Em 2022, **Aracati** (Gráfico 9) obteve três indicadores que se destacaram com o valor máximo (1,0): Investimentos; Índice de Qualidade do Meio Ambiente; e Indicador de Transparência. Outros seis indicadores alcançaram resultados acima de 0,5: Índice de Qualidade da Saúde; Restos a Pagar Pagos; Complexidade Tributária; Gasto com Pessoal pela RCL; Despesa de Pessoal; e Gasto com Educação pela RCL. Outros quatro indicadores permitiram a terceira posição no *Ranking* do ICGM 2022 no grupo dos municípios do Grupo Populacional 2, pois alcançaram resultados abaixo de 0,5: Índice de Qualidade da Educação; Gasto com Saúde pela RCL; Independência Tributária; e Captação de Recursos.

Gráfico 9: Valores padronizados dos Indicadores para o município de **Aracati** (3º lugar)



Fonte: IPECE.

Analisando os dados da Tabela 6 percebe-se que **Tianguá** apresentou o menor índice (0,50398) dentre os municípios considerados do Grupo Populacional 2, seguido por **Pacatuba** (0,50615) e **Iguatu** (0,51304). Dentre os dez municípios de menor ICGM 2022 do Grupo Populacional 2, cinco estão localizados na Região de Planejamento da Grande Fortaleza e os demais municípios estão espalhados nas regiões: Centro Sul; Serra da Ibiapaba; Sertão Central; Sertões de Canindé; e Vale do Jaguaribe, o que demonstra uma grande dispersão destes dez municípios.

Tabela 6: Ranking dos dez municípios do Grupo Populacional 2 com menor ICGM 2022, Região de Planejamento, população e Índice

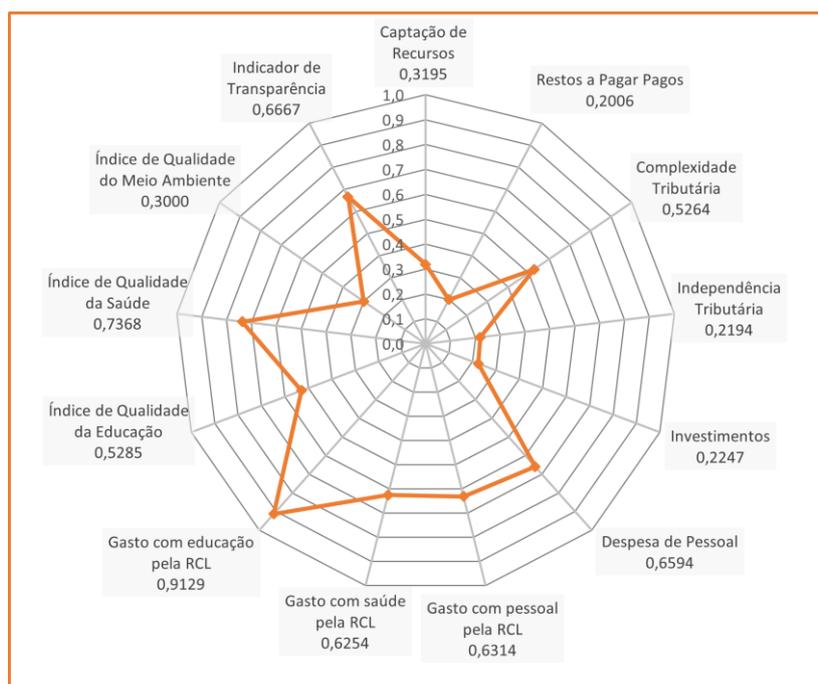
Ranking	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2022
29°	Tianguá	Serra da Ibiapaba	81.506	0,50398
28°	Pacatuba	Grande Fortaleza	81.524	0,50615
27°	Iguatu	Centro Sul	98.064	0,51304
26°	São Gonçalo do Amarante	Grande Fortaleza	54.143	0,53893
25°	Trairi	Grande Fortaleza	58.415	0,56745
24°	Morada Nova	Vale do Jaguaribe	61.443	0,58026
23°	Aquiraz	Grande Fortaleza	80.645	0,58116
22°	Canindé	Sertões de Canindé	74.174	0,58259
21°	Quixadá	Sertão Central	84.168	0,58317
20°	Pacajus	Grande Fortaleza	70.983	0,58943

Fonte: IPECE.

Os Gráficos 10 a 12 apresentam os valores padronizados dos indicadores dos três municípios que obtiveram os menores resultados no ICGM 2022, dentre aqueles do Grupo Populacional 2.

Tianguá obteve a última posição no Grupo Populacional 2. Como pode ser observado no Gráfico 10, nenhum indicador alcançou valor máximo (1,0). Os indicadores ICGM; Gasto com Educação pela RCL; Índice de Qualidade da Saúde; Indicador de Transparência; Despesa de Pessoal; Gasto com Pessoal pela RCL; Gasto com Saúde pela RCL; Índice de Qualidade da Educação; e Complexidade Tributária ficaram com valores acima de 0,5. Os indicadores que contribuíram para uma não qualidade na gestão municipal e obtiveram valores abaixo de 0,5 foram: Captação de Recursos; Índice de Qualidade do Meio Ambiente; Investimentos; Independência Tributária; e Restos a Pagar Pagos.

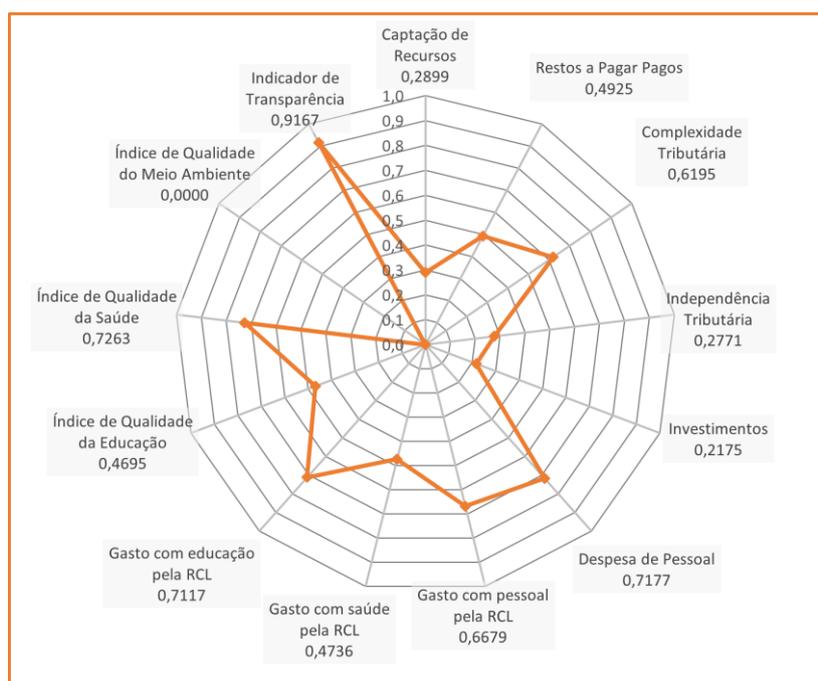
Gráfico 10: Valores padronizados dos indicadores para o município de **Tianguá** (29º lugar)



Fonte: IPECE.

O município de **Pacatuba** obteve a penúltima posição no Grupo Populacional 2. Como demonstra o Gráfico 11, nenhum indicador alcançou valor máximo (1,0), também. Os seis indicadores ICGM: Indicador de Transparência; Índice de Qualidade da Saúde; Despesa de Pessoal; Gasto com Educação pela RCL; Gasto com Pessoal pela RCL; e Complexidade Tributária, ficaram com valores acima de 0,5. Os outros sete indicadores contribuíram para uma não qualidade na gestão municipal e obtiveram valores abaixo de 0,5, são eles: Restos a Pagar Pagos; Gasto com Saúde pela RCL; Índice de Qualidade da Educação; Captação de Recursos; Independência Tributária; Investimentos; e Índice de Qualidade do Meio Ambiente.

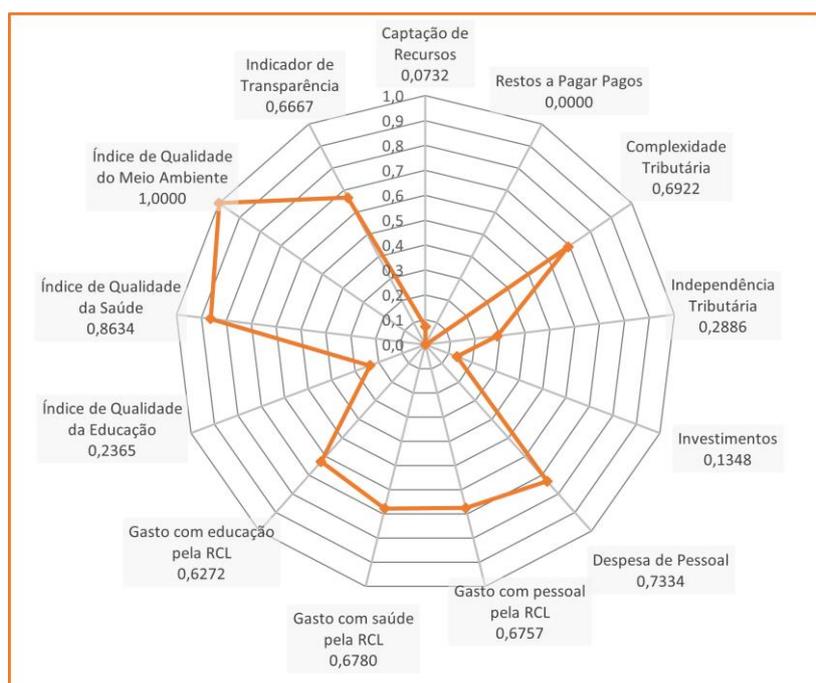
Gráfico 11: Valores padronizados dos Indicadores para o município de **Pacatuba** (28º lugar)



Fonte: IPECE.

Por fim, **Iguatu** que ficou na 27ª posição no *Ranking* do ICGM 2022, dentre os municípios do Grupo Populacional 2, registrou somente um indicador com valor máximo (1,0) que foi o Índice de Qualidade do Meio Ambiente (Gráfico 12). Sete indicadores apresentaram valores acima de 0,5: Índice de Qualidade da Saúde; Despesa de Pessoal; Complexidade Tributária; Gasto com Saúde pela RCL; Gasto com Pessoal pela RCL; Indicador de Transparência; e Gasto com Educação pela RCL. Os outros cinco indicadores contribuíram para uma não qualidade na gestão municipal e obtiveram valores abaixo de 0,5, ficando na 26ª posição no *Ranking* do ICGM 2022, são eles: Independência Tributária; Índice de Qualidade da Educação; Investimentos; Captação de Recursos; e Restos a Pagar Pagos.

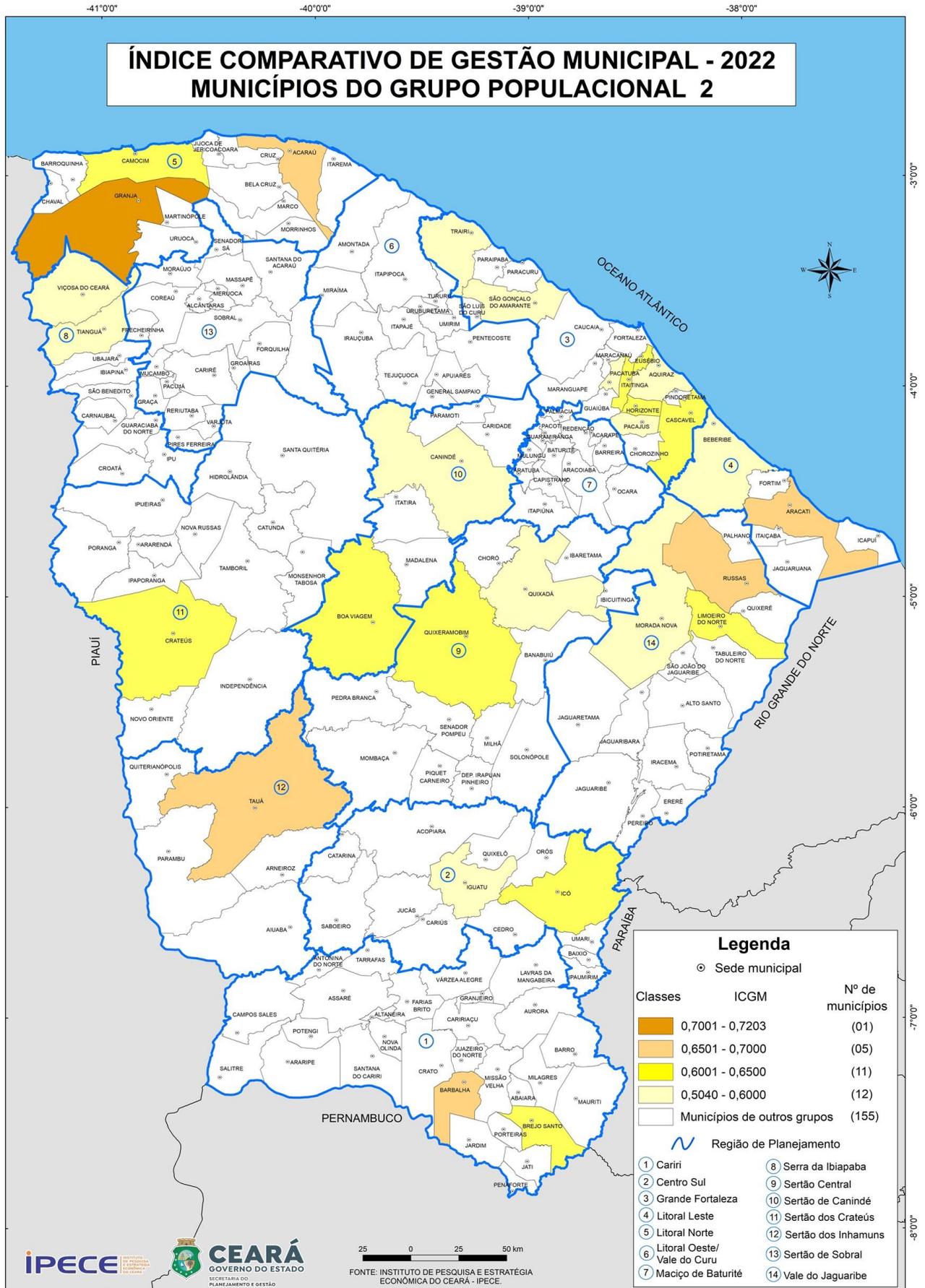
Gráfico 12: Valores padronizados dos Indicadores para o município de **Iguatu** (27º lugar)



Fonte: IPECE.

A Tabela 3.2, no Apêndice 3, apresenta os valores dos indicadores, sem padronização, por ordem alfabética, para os municípios do Grupo Populacional 2.

O Mapa 2 apresenta a distribuição geográfica do ICGM 2022 em relação aos municípios do **Grupo Populacional 2**, podendo-se comparar regionalmente o ICGM 2022 dos municípios assim como localizar territorialmente os municípios com maiores e menores valores. Averigua-se através do referido mapa que cinquenta e oito municípios detiveram um Índice Comparativo de Gestão Pública superior a 0,500, estando eles distribuídos principalmente nas regiões: Cariri; Grande Fortaleza; Litoral Norte; Maciço de Baturité; Serra da Ibiapaba; e Sertões de Crateús.



Mapa 2: ICGM 2022 dos municípios do Grupo Populacional 2. Fonte: IPECE.

3.3 Municípios do Grupo Populacional 3

No Grupo Populacional 3 estão os sessenta municípios cearenses com população acima de 20 mil e menor que 50 mil habitantes. A Tabela 4.1, no Apêndice 4, apresenta os municípios deste grupo por *Ranking* do resultado do ICGM 2022, distribuídos pelas 14 Regiões de Planejamento e por população.

O maior ICGM 2022 neste grupo foi igual a 0,73311 (Nova Russas) e o menor foi de 0,44745 (Missão Velha). A média dos índices correspondeu a 0,62666 e o desvio-padrão encontrado foi de 0,05667, indicando baixa variabilidade do ICGM 2022 dentro deste grupo de municípios com este porte populacional (Tabela 7).

Tabela 7: Estatísticas descritivas para o ICGM 2022 - Municípios do Grupo Populacional 3.

Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação
0,44745	0,73311	0,62666	0,05667	9,04397%

Fonte: IPECE.

Na Tabela 8 verifica-se que **Nova Russas** apresentou o maior ICGM 2022 (0,73311) dentro do grupo dos municípios do Grupo Populacional 3, seguido por **Novo Oriente** (0,72363) e **Jaguaribe** (0,71550). Dentre os dez municípios de maior ICGM 2022, três estão localizados nas Região de Planejamento Sertão Central; dois nas regiões Litoral Norte e Sertões de Crateús; e apenas um município nas regiões Cariri; Sertões de Canindé; e Vale do Jaguaribe.

Tabela 8: *Ranking* dos dez municípios do Grupo Populacional 3 com maior ICGM 2022, Região de Planejamento, população e ICGM

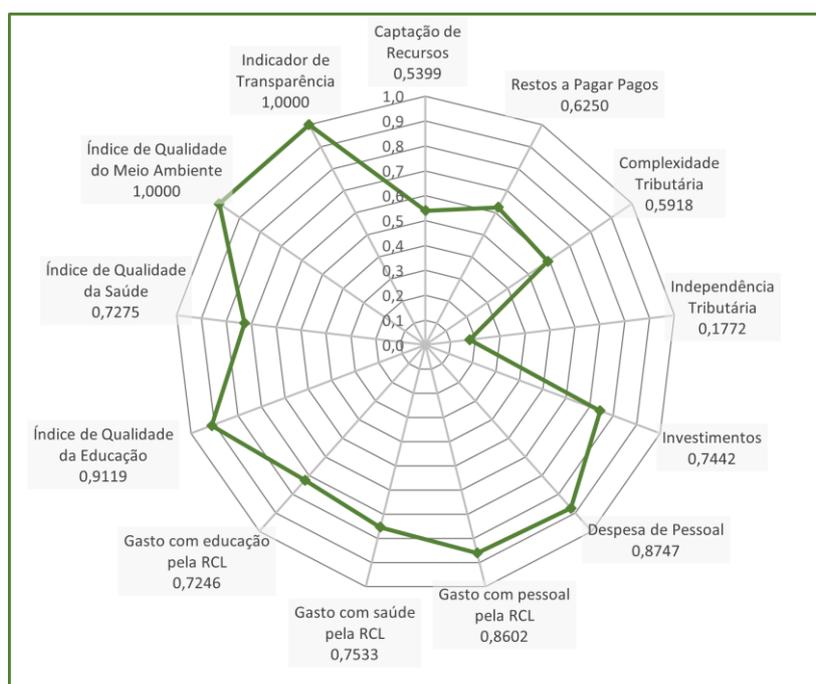
Ranking	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2022
1º	Nova Russas	Sertões de Crateús	30.699	0,73311
2º	Novo Oriente	Sertões de Crateús	27.545	0,72363
3º	Jaguaribe	Vale do Jaguaribe	33.726	0,71550
4º	Assaré	Cariri	21.697	0,71522
5º	Itatira	Sertões de Canindé	20.424	0,71431
6º	Pedra Branca	Sertão Central	40.187	0,70852
7º	Cruz	Litoral Norte	29.761	0,70089
8º	Jijoca de Jericoacoara	Litoral Norte	25.555	0,70082
9º	Mombaça	Sertão Central	37.735	0,69295
10º	Senador Pompeu	Sertão Central	24.266	0,68795

Fonte: IPECE.

Os Gráficos 13 a 15 apresentam os valores padronizados dos indicadores dos três municípios que lideram o ICGM 2022, dentre aqueles do Grupo Populacional 3.

O município de **Nova Russas** obteve o 1º lugar no grupo dos municípios do Grupo Populacional 3. Conforme o Gráfico 13, dois indicadores obtiveram nota máxima (1,0): Índice de Qualidade do Meio Ambiente e Indicador de Transparência. Outros dez indicadores alcançaram resultado acima de 0,5: Índice de Qualidade da Educação; Despesa de Pessoal; Gasto com Pessoal pela RCL; Gasto com Saúde pela RCL; Investimentos; Índice de Qualidade da Saúde; Gasto com Educação pela RCL; Restos a Pagar Pagos; Complexidade Tributária; e Captação de Recursos. Somente o indicador Independência Tributária obteve resultado abaixo de 0,5.

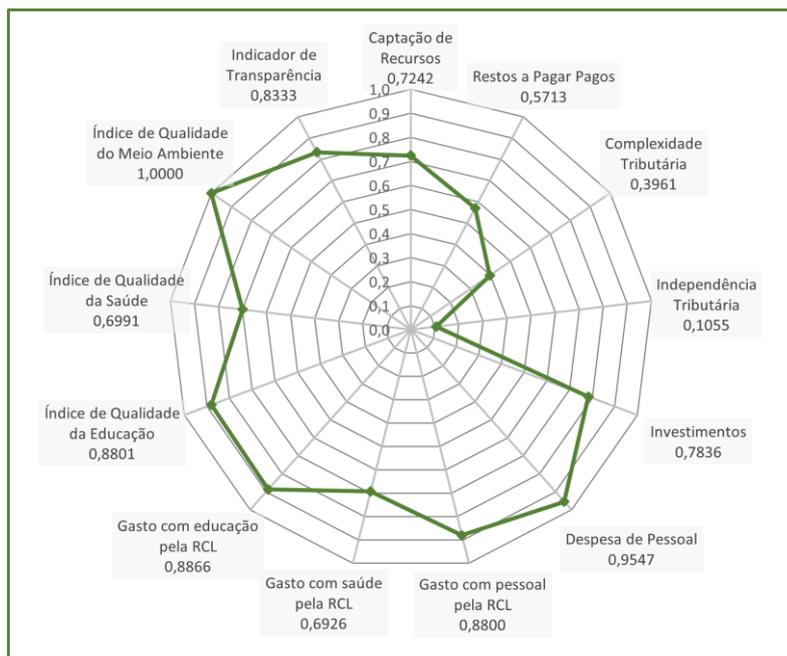
Gráfico 13: Valores padronizados dos indicadores para o município de **Nova Russas** (1º lugar)



Fonte: IPECE.

O município de **Novo Oriente** obteve o 2º lugar no grupo dos municípios do Grupo Populacional 3. O Gráfico 14 mostra que **Novo Oriente** alcançou valor máximo em apenas um indicador, o Índice de Qualidade do Meio Ambiente. Também obteve bons resultados acima de 0,5 em dez indicadores: Despesa de Pessoal; Gasto com Educação pela RCL; Índice de Qualidade da Educação; Gasto com Pessoal pela RCL; Indicador de Transparência; Investimentos; Captação de Recursos; Índice de Qualidade da Saúde; Gasto com Saúde pela RCL; Restos a Pagar Pagos. Dois indicadores obtiveram resultado abaixo de 0,5: Complexidade Tributária e Independência Tributária.

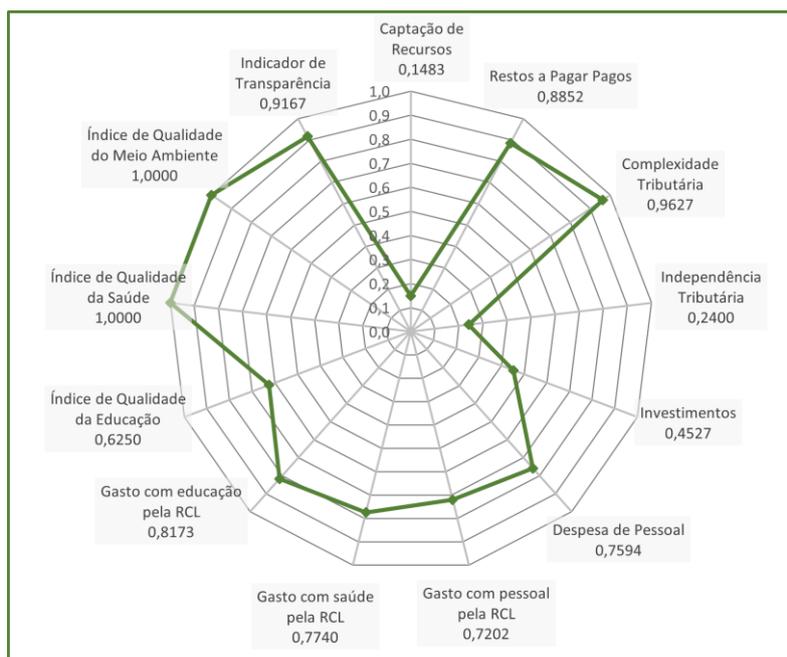
Gráfico 14: Valores padronizados dos Indicadores para o município de **Novo Oriente** (2º lugar)



Fonte: IPECE.

Em 2022, **Jaguaribe** (Gráfico 15) se destacou nos indicadores Índice de Qualidade da Saúde e Índice de Qualidade do Meio Ambiente, onde obteve valor igual a 1,0. Outros oito indicadores contribuíram para o município alcançar a terceira posição no *Ranking* do ICGM 2022 no grupo dos municípios do Grupo Populacional 3, pois obtiveram resultados acima de 0,5: Complexidade Tributária; Indicador de Transparência; Restos a Pagar Pagos; Gasto com Educação pela RCL; Gasto com Saúde pela RCL; Despesa de Pessoal; Gasto com Pessoal pela RCL; e Índice de Qualidade da Educação. Três indicadores obtiveram resultado abaixo de 0,5: Investimentos; Independência Tributária; Captação de Recursos.

Gráfico 15: Valores padronizados dos Indicadores para o município de **Jaguaribe** (3º lugar)



Fonte: IPECE.

Analisando os dados da Tabela 9 percebe-se que **Missão Velha** apresentou o menor ICGM 2022 (0,44745) dentre os municípios considerados do Grupo Populacional 3, seguido por **Itapajé** (0,49167) e **Amontada** (0,53867). Dentre os dez municípios de menor ICGM 2022 do Grupo Populacional 3, três estão localizados nas Regiões de Planejamento do Cariri; dois municípios nas regiões Grande Fortaleza e Litoral Oeste / Vale do Curu. Os outros três estão nas Regiões de Planejamento Centro Sul; Litoral Leste; e Litoral Norte.

Tabela 9: *Ranking* dos dez municípios do Grupo Populacional 3 com menor ICGM 2022, Região de Planejamento, população e Índice

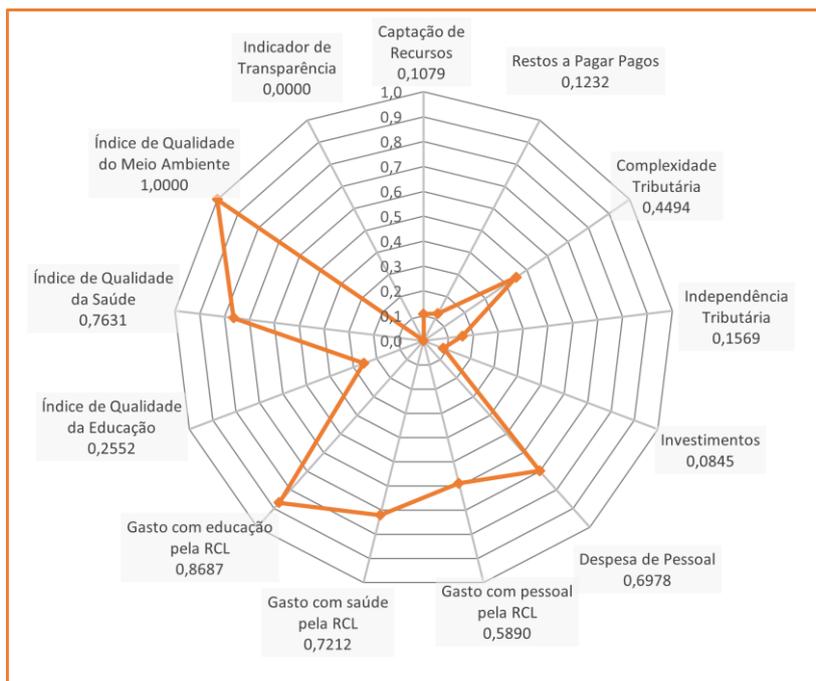
<i>Ranking</i>	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2022
60°	Missão Velha	Cariri	36.822	0,44745
59°	Itapajé	Litoral Oeste / Vale do Curu	46.426	0,49167
58°	Amontada	Litoral Oeste / Vale do Curu	42.156	0,53867
57°	Jaguaruana	Litoral Leste	31.701	0,54551
56°	Milagres	Cariri	25.900	0,54576
55°	Campos Sales	Cariri	25.135	0,54902
54°	Paraipaba	Grande Fortaleza	32.216	0,55152
53°	Acopiara	Centro Sul	44.962	0,56126
52°	Paracuru	Grande Fortaleza	38.980	0,57452
51°	Bela Cruz	Litoral Norte	32.775	0,57521

Fonte: IPECE.

Os Gráficos 16 a 18 apresentam os valores padronizados dos indicadores dos três municípios que obtiveram os menores resultados no ICGM 2022, dentre aqueles do Grupo Populacional 3.

No caso de **Missão Velha** que obteve a última posição, apenas o indicador Índice de Qualidade do Meio Ambiente obteve nota máxima (1,0), conforme o Gráfico 16. Cinco indicadores ficaram com valores acima de 0,5: Gasto com Educação pela RCL; Índice de Qualidade da Saúde; Gasto com Saúde pela RCL; Despesa de Pessoal; e Gasto com Pessoal pela RCL. Os outros sete indicadores tiveram resultado abaixo de 0,5, são eles: Complexidade Tributária; Índice de Qualidade da Educação; Independência Tributária; Restos a Pagar Pagos; Captação de Recursos; Investimentos; e Indicador de Transparência.

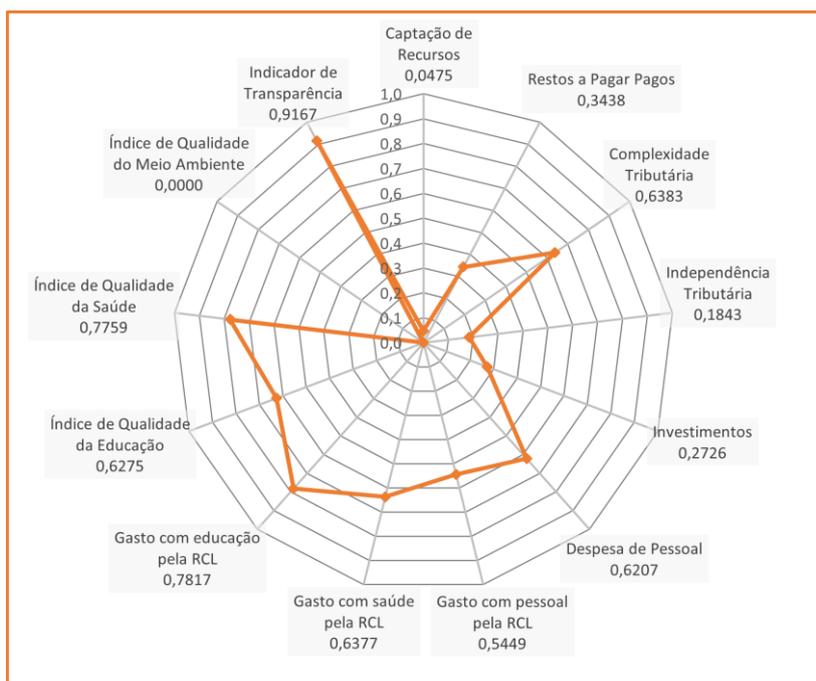
Gráfico 16: Valores padronizados dos indicadores para o município de **Missão Velha** (60º lugar)



Fonte: IPECE.

Itapajé ocupou a 59ª colocação no *Ranking* dos municípios do Grupo Populacional 3. Conforme o Gráfico 17, nenhum indicador alcançou nota máxima (1,0). Oito indicadores obtiveram valores acima de 0,5: Indicador de Transparência; Gasto com Educação pela RCL; Índice de Qualidade da Saúde; Complexidade Tributária; Gasto com Saúde pela RCL; Índice de Qualidade da Educação; Despesa de Pessoal; e Gasto com Pessoal pela RCL. Os outros cinco indicadores tiveram resultado abaixo de 0,5, são eles: Restos a Pagar Pagos; Investimentos; Independência Tributária; Captação de Recursos; e Índice de Qualidade do Meio Ambiente.

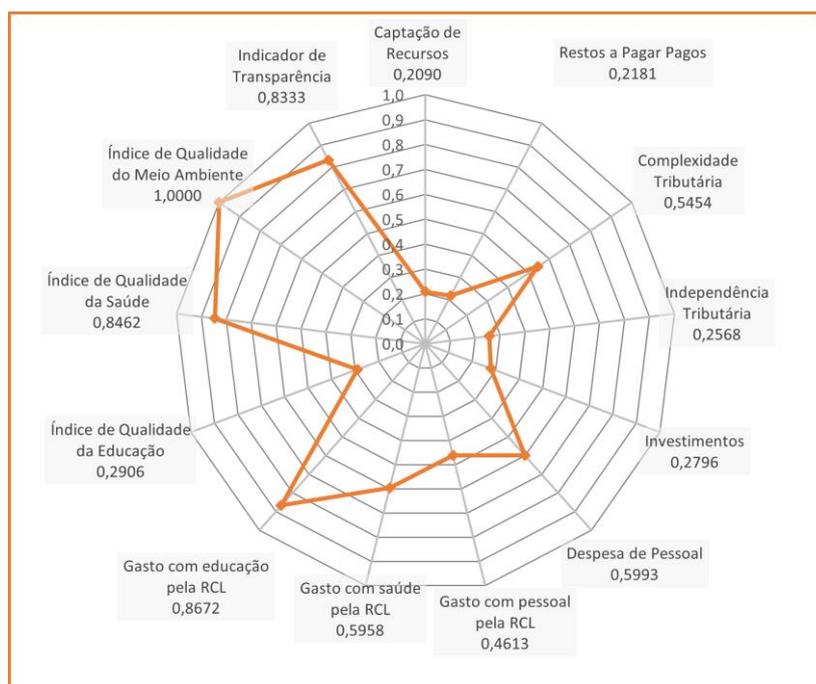
Gráfico 17: Valores padronizados dos Indicadores para o município de **Itapajé** (59º lugar)



Fonte: IPECE.

O município de **Amontada** ficou na 58ª posição no *Ranking* do ICGM 2022, dentre os municípios do Grupo Populacional 3. De acordo com o Gráfico 18, somente o indicador Índice de Qualidade do Meio Ambiente alcançou valor igual a 1,0, mas seis indicadores obtiveram valores acima de 0,5: ICGM; Gasto com Educação pela RCL; Índice de Qualidade da Saúde; Indicador de Transparência; Despesa de Pessoal; Gasto com Saúde pela RCL; e Complexidade Tributária. No entanto os indicadores Gasto com Pessoal pela RCL; Índice de Qualidade da Educação; Investimentos; Independência Tributária; Restos a Pagar Pagos; e Captação de Recursos tiveram resultado abaixo de 0,5.

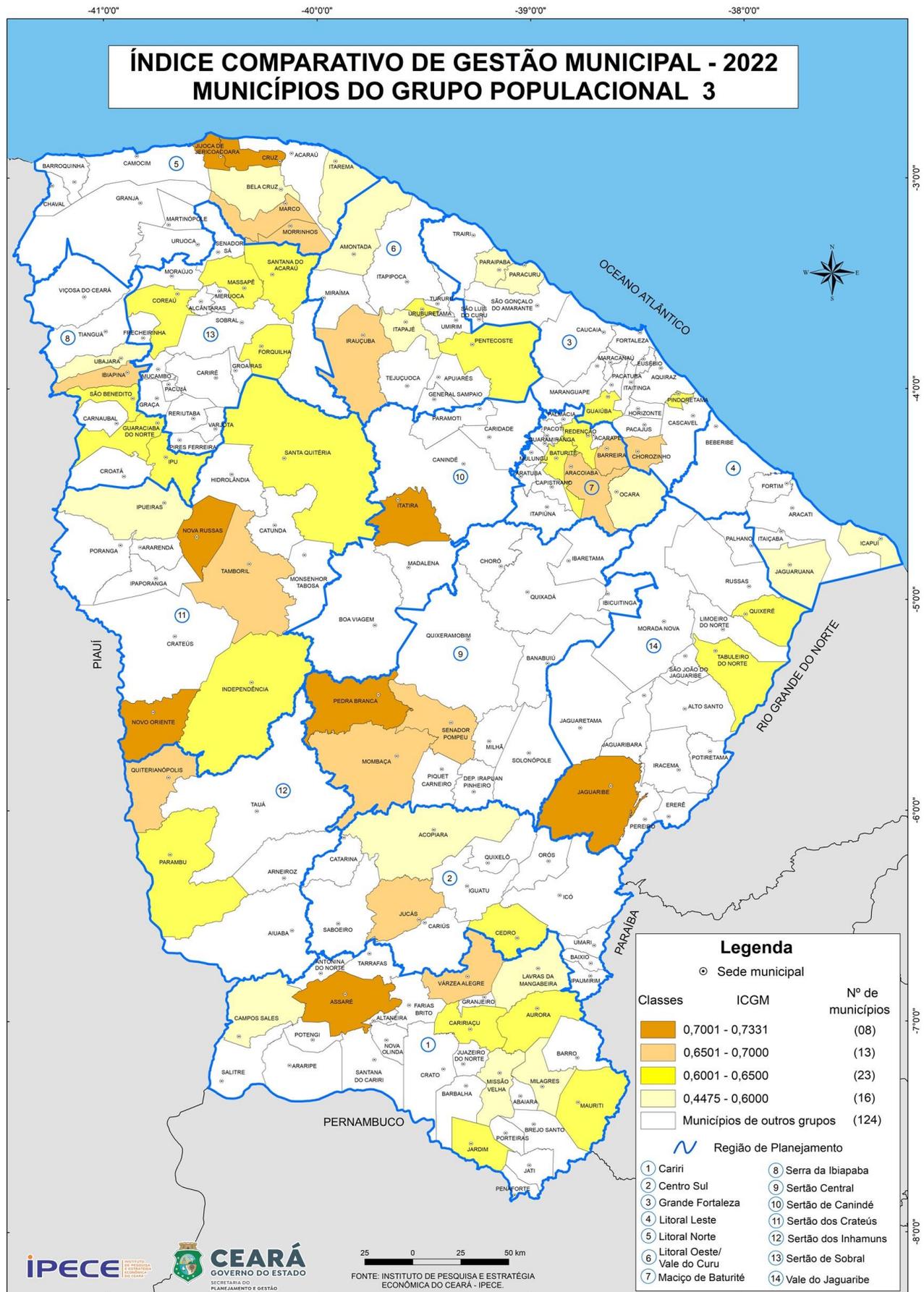
Gráfico 18: Valores padronizados dos Indicadores para o município de **Amontada** (58º lugar)



Fonte: IPECE.

A Tabela 4.2, no Apêndice 3, apresenta os valores dos indicadores, sem padronização, por ordem alfabética, para os municípios do Grupo Populacional 3.

O Mapa 3 exibe a distribuição territorial do ICGM 2022 no tocante aos 60 municípios do **Grupo Populacional 3**, consentindo-se comparar regionalmente o ICGM 2022 dos municípios assim como localizar geograficamente os municípios com maiores e menores valores.



Mapa 3: ICGM 2022 dos municípios do Grupo Populacional 3. Fonte: IPECE.

3.4 Municípios do Grupo Populacional 4

No quarto e último grupo, estão os oitenta e sete municípios cearenses com população até 20 mil habitantes. A Tabela 5.1, no Apêndice 5, apresenta os municípios deste grupo por colocação no *Ranking* do resultado do ICGM 2022, distribuídos pelas catorze Regiões de Planejamento e por suas populações.

A Tabela 10 abaixo ilustra as estatísticas descritivas para o ICGM 2022 neste grupo de municípios, verificando-se que o maior índice neste grupo foi de 0,71303 (Fortim) e o menor igual a 0,47410 (Acarape). A média dos índices correspondeu a 0,61061 e o desvio-padrão encontrado foi de 0,04938, remetendo a baixa variabilidade do ICGM 2022 também nesta faixa populacional.

Tabela 10: Estatísticas descritivas para o ICGM 2022 - Municípios do Grupo Populacional 4

Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação
0,47410	0,71303	0,61061	0,04938	8,08747

Fonte: IPECE.

Avaliando os dados presentes na Tabela 11, observa-se que o município de **Fortim** alcançou a melhor nota (0,71303), seguido dos municípios de **Ibicuitinga** (0,70356) e **Jaguaratama** (0,69865). Dentre os dez municípios, do Grupo Populacional 4, com maior ICGM 2022, três estão localizados na Região de Planejamento do Vale do Jaguaribe, dois na região Sertão Central e apenas um município nas regiões Centro Sul; Litoral Leste; Maciço de Baturité; Sertão de Sobral; e Sertões de Canindé.

Tabela 11: *Ranking* dos dez municípios do Grupo Populacional 4 com maior ICGM 2022, Região de Planejamento, população e Índice

Ranking	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2022
1º	Fortim	Litoral Leste	17.294	0,71303
2º	Ibicuitinga	Sertão Central	11.611	0,70356
3º	Jaguaratama	Vale do Jaguaribe	17.232	0,69865
4º	Caridade	Sertões de Canindé	16.377	0,68703
5º	Pires Ferreira	Sertão de Sobral	10.606	0,68575
6º	Solonópole	Sertão Central	18.179	0,68197
7º	Quixelô	Centro Sul	15.910	0,67384
8º	Guaramiranga	Maciço de Baturité	5.654	0,67368
9º	Iracema	Vale do Jaguaribe	14.001	0,67234
10º	Pereiro	Vale do Jaguaribe	15.501	0,67149

Fonte: IPECE.

Os Gráficos 19 a 21 apresentam os valores padronizados dos indicadores dos três municípios que lideram o ICGM 2022 dentre aqueles do Grupo Populacional 4.

O município de **Fortim** obteve o 1º lugar no grupo dos municípios do Grupo Populacional 4, onde, conforme o Gráfico 19, os indicadores Independência Tributária e Índice de Qualidade do Meio Ambiente obtiveram nota máxima (1,0000). Os indicadores: Indicador de Transparência; Complexidade Tributária; Gasto com Saúde pela RCL; Investimentos; Índice de Qualidade da Saúde; Despesa de Pessoal; Gasto com Educação pela RCL; Índice de Qualidade da Educação; e Gasto com

Pessoal pela RCL alcançaram resultado acima de 0,5. Os indicadores Restos a Pagar Pagos; Captação de Recursos tiveram resultado abaixo de 0,5.

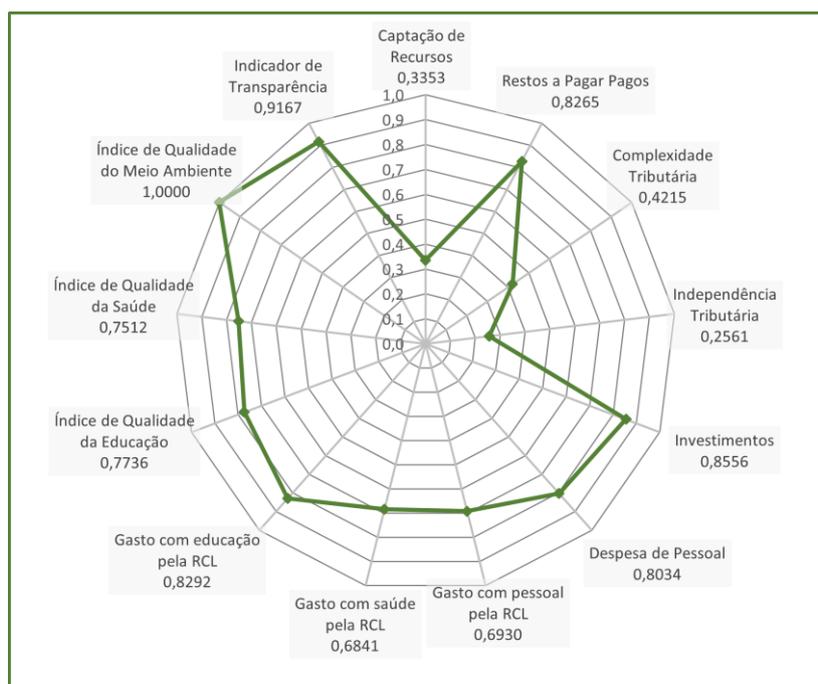
Gráfico 19: Valores padronizados dos indicadores para o município de **Fortim** (1º lugar)



Fonte: IPECE.

O município de **Ibicuitinga** ficou no 2º lugar no grupo dos municípios do Grupo Populacional 4 em 2022 e segundo o Gráfico 20, o município obteve valor máximo em apenas um indicador (Índice de Qualidade do Meio Ambiente). Nove indicadores alcançaram resultado acima de 0,5: Indicador de Transparência; Investimentos; Gasto com Educação pela RCL; Restos a Pagar Pagos; Despesa de Pessoal; Índice de Qualidade da Educação; Índice de Qualidade da Saúde; Gasto com Pessoal pela RCL; e Gasto com Saúde pela RCL. Os indicadores Complexidade Tributária; Captação de Recursos; e Independência Tributária tiveram resultado abaixo de 0,5.

Gráfico 20: Valores padronizados dos Indicadores para o município de **Ibicutinga** (2º lugar)



Fonte: IPECE.

Por fim, **Jaguaretama** que ficou na 3ª posição, nos municípios do Grupo 4, obteve valor máximo em apenas um indicador (Índice de Qualidade do Meio Ambiente) e nove indicadores alcançaram resultado acima de 0,5: Restos a Pagar Pagos; Gasto com Saúde pela RCL; Despesa de Pessoal; Gasto com Pessoal pela RCL; Indicador de Transparência; Investimentos; Índice de Qualidade da Saúde; Gasto com Educação pela RCL; e Índice de Qualidade da Educação. Os indicadores Complexidade Tributária; Independência Tributária; Captação de Recursos tiveram resultado abaixo de 0,5, lhe permitindo, assim, a terceira posição no *Ranking* do ICGM 2022 no grupo dos municípios do Grupo Populacional 4 (Gráfico 21).

Gráfico 21: Valores padronizados dos Indicadores para o município de **Jaguaretama** (3º lugar)



Fonte: IPECE.

Por outro lado, verifica-se na Tabela 12 os municípios que registraram os menores valores do ICGM 2022 para os municípios do Grupo Populacional 4. **Acarape** apresentou o menor ICGM 2022 (0,47410), seguido por **Umirim** (0,50601) e **Santana do Cariri** (0,50817). Dentre os dez municípios de menor ICGM 2022 do Grupo Populacional 4, três estão concentrados na Região de Planejamento do Cariri, dois no Litoral Oeste / Vale do Curu e os demais estão distribuídos nas regiões Grande Fortaleza, Maciço de Baturité, Sertões de Canindé, Sertões de Crateús e Vale do Jaguaribe.

Tabela 12: *Ranking* dos dez municípios do Grupo Populacional 4 com menor ICGM 2022, Região de Planejamento, população e Índice

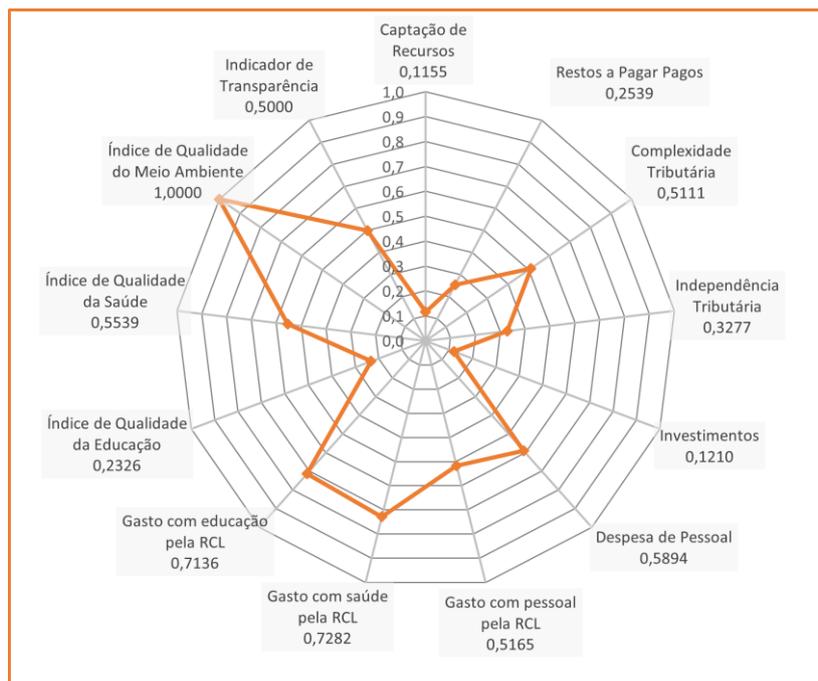
<i>Ranking</i>	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2022
87°	Acarape	Maciço de Baturité	14.027	0,47410
86°	Umirim	Litoral Oeste / Vale do Curu	17.470	0,50601
85°	Santana do Cariri	Cariri	16.954	0,50817
84°	São Luís do Curu	Grande Fortaleza	10.822	0,52507
83°	Barro	Cariri	19.381	0,53110
82°	Ererê	Vale do Jaguaribe	6.247	0,53793
81°	Tururu	Litoral Oeste / Vale do Curu	15.412	0,53852
80°	Paramoti	Sertões de Canindé	10.384	0,54204
79°	Potengi	Cariri	8.833	0,54276
78°	Monsenhor Tabosa	Sertões de Crateús	17.149	0,54318

Fonte: IPECE.

Os Gráficos 22 a 24 apresentam os valores padronizados dos indicadores dos três municípios que obtiveram os menores resultados no ICGM 2022, no tocante ao conjunto de municípios classificados como do Grupo Populacional 4.

Dentre os municípios do Grupo Populacional 4, **Acarape** que obteve a última posição em 2022 obteve segundo o Gráfico 22, valor máximo apenas no indicador Índice de Qualidade do Meio Ambiente e apresentou sete indicadores com valores acima de 0,5: Gasto com Saúde pela RCL; Gasto com Educação pela RCL; Despesa de Pessoal; Índice de Qualidade da Saúde; Gasto com Pessoal pela RCL; Complexidade Tributária; Indicador de Transparência. Cinco indicadores tiveram resultado abaixo de 0,5: Independência Tributária; Restos a Pagar Pagos; Índice de Qualidade da Educação; Investimentos; Captação de Recursos.

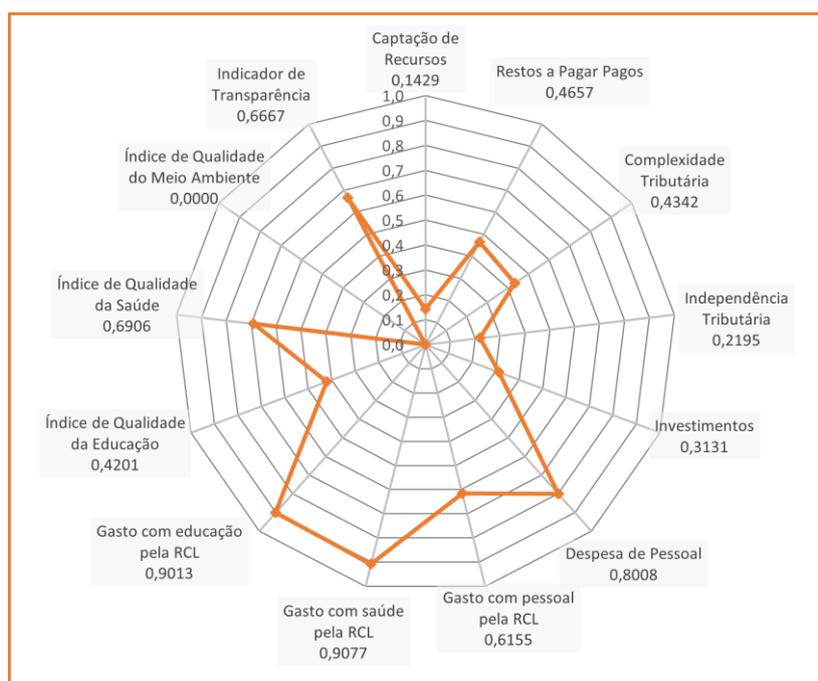
Gráfico 22: Valores padronizados dos indicadores para o município de **Acarape** (87º lugar)



Fonte: IPECE.

Na sequência, o município de **Umirim**, ocupando a 86ª posição no *Ranking* dos municípios do Grupo Populacional 4, não possuiu qualquer indicador com nota máxima (1,0000). Segundo o Gráfico 23, os indicadores Gasto com Saúde pela RCL; Gasto com Educação pela RCL; Despesa de Pessoal; Índice de Qualidade da Saúde; Indicador de Transparência; e Gasto com Pessoal pela RCL apresentaram bons resultados, com valores acima de 0,5. Tiveram resultado abaixo de 0,5, os indicadores: Restos a Pagar Pagos; Complexidade Tributária; Índice de Qualidade da Educação; Investimentos; Independência Tributária; Captação de Recursos; e Índice de Qualidade do Meio Ambiente.

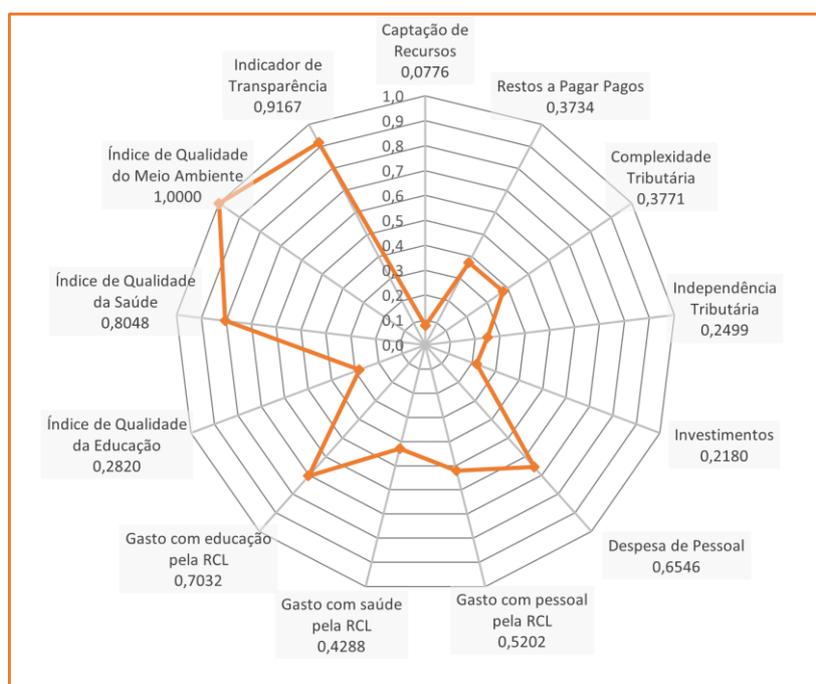
Gráfico 23: Valores padronizados dos Indicadores para o município de **Umirim** (86º lugar)



Fonte: IPECE.

Por fim, **Santana do Cariri** ficando na 85ª posição no *Ranking* do ICGM 2022 dentre os municípios do Grupo Populacional 4, conseguiu apresentar valor máximo no indicador Índice de Qualidade do Meio Ambiente. Também, conforme mostra o Gráfico 24, os indicadores Indicador de Transparência; Índice de Qualidade da Saúde; Gasto com Educação pela RCL; Despesa de Pessoal; Gasto com Pessoal pela RCL obtiveram resultados acima de 0,5. Sete indicadores tiveram resultado abaixo de 0,5: Gasto com Saúde pela RCL; Complexidade Tributária; Restos a Pagar Pagos; Índice de Qualidade da Educação; Independência Tributária; Investimentos; Captação de Recursos.

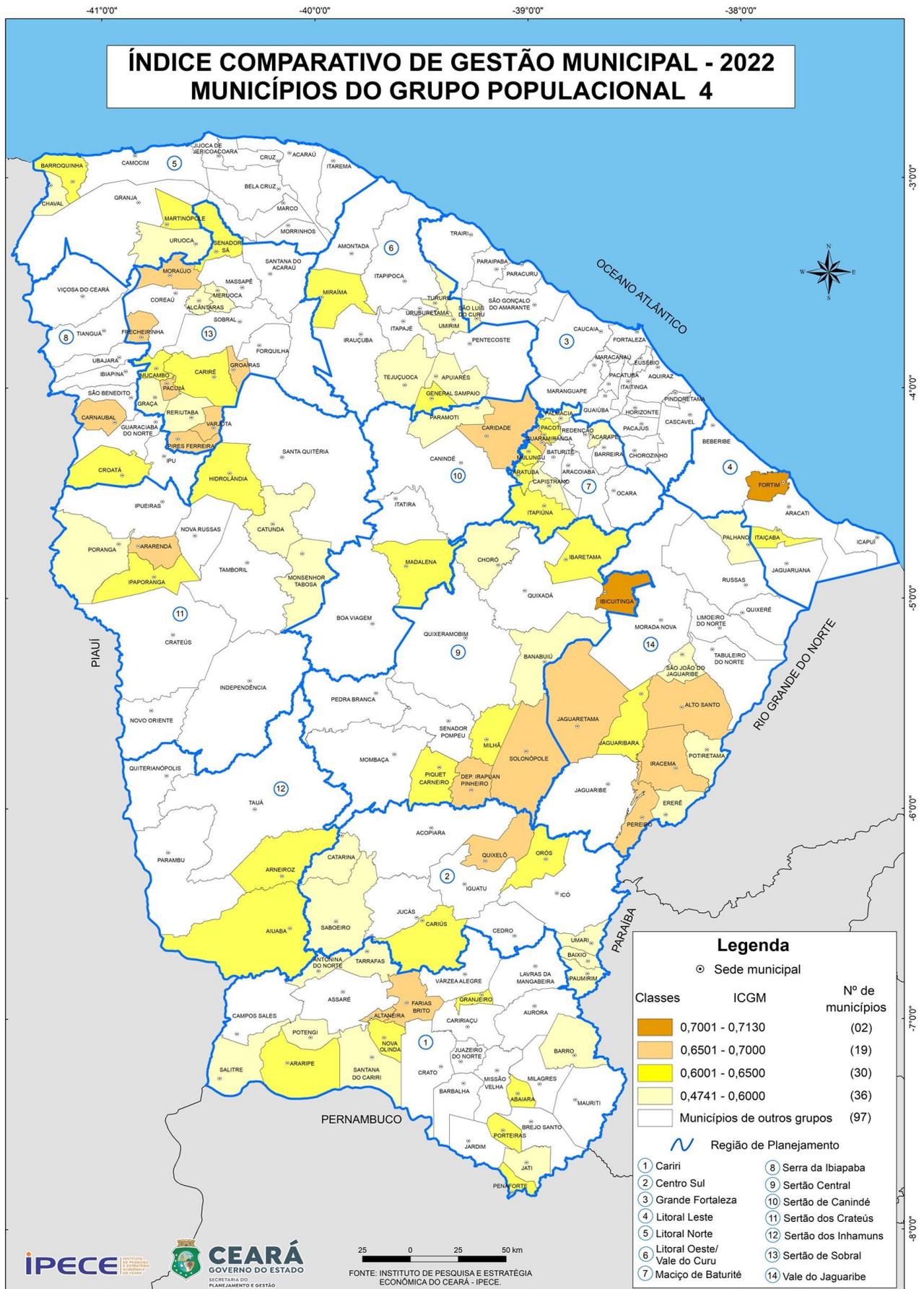
Gráfico 24: Valores padronizados dos Indicadores para o município de **Santana do Cariri** (77º lugar)



Fonte: IPECE.

A Tabela 5.2, no Apêndice 3, apresenta os valores dos indicadores, sem padronização, por ordem alfabética, para os municípios do Grupo Populacional 3.

O Mapa 4 apresenta a classificação geográfica do ICGM 2022 quanto aos municípios do **Grupo Populacional 4**, verificando-se que um total de 3 municípios tiveram o valor do ICGM 2022 superior a 0,6, tendo-se em seguida um total de 20 municípios com valores entre 0,5001 e 0,6000.



Mapa 4: ICGM 2022 dos municípios do Grupo Populacional 4. Fonte: IPECE.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O grande desafio de um gestor público está na superação dos desafios e limites financeiros, além das adversidades exógenas, como por exemplo, os aspectos naturais. Mesmo diante esses obstáculos, o gestor público deveria buscar soluções para melhorar a qualidade de vida de cada cidadão e realizar o desenvolvimento sustentável do município.

A gestão pública deve, assim, estar alicerçada em evidências e diante disto conhecer a realidade do município. Conhecer informações sobre receitas, despesas, gastos com serviços de saúde e educação passam a ser pontos essenciais. Diante essa necessidade o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) resolveu desenvolver um índice geral capaz de consolidar todas essas informações, possibilitando o monitoramento da gestão pública municipal através de uma análise comparativa com o desempenho dos demais municípios localizados no estado do Ceará, criando para isso o Índice Comparativo de Gestão Municipal (ICGM).

O ICGM propõe-se, assim, subsidiar a gestão pública municipal na elaboração de políticas com base nos resultados alcançados, gerar uma competitividade saudável entre os municípios e estimular uma maior integração entre governo e a sociedade.

Para tornar a análise mais apropriada e comparável, o cálculo do ICGM fez uso do corte por porte populacional, visto que a gestão municipal é fortemente afetada por aspectos demográficos, especialmente pelo porte hierárquico do município. Isso ajuda também a perceber melhor o grau de influência de seus pares, aspecto que vem sendo frequentemente utilizado como variável de estratificação de municípios brasileiros em vários estudos, envolvendo a gestão pública.

Desta forma, os municípios foram separados em quatro grupos cada um apresentando diferentes cortes populacionais: Grupo Populacional 1 com 8 municípios (população acima de 100 mil habitantes); Grupo Populacional 2 com 29 municípios (população acima de 50 mil e menor que 100 mil habitantes); Grupo Populacional 3 com 60 municípios (população acima de 20 mil e menor que 50 mil habitantes); e Grupo Populacional 4 com 87 municípios (população até 20 mil habitantes).

Dando seguimento aos aspectos metodológicos, destaca-se que o referido índice é composto por treze indicadores, que disponibilizam informações comuns aos 184 municípios e que permite uma coleta de forma continuada e de fácil acesso anualmente, agrupados em quatro dimensões: Planejamento, Recursos Financeiros, Serviços e Transparência. Tais indicadores foram coletados e padronizados, considerando-se valores de 0 a 1. Assim, para cada porte populacional, tem-se que o cálculo do ICGM corresponde à média aritmética simples dos treze indicadores.

É possível observar, como principais resultados encontrados, por grupo populacional, que dentre os oito municípios que compõem o **Grupo Populacional 1**, aquele que apresentou o maior ICGM 2022 foi **Sobral** (0,86065), seguido por **Crato** (0,6416) e **Itapipoca** (0,73917), revelando-se como os três municípios de melhor gestão municipal neste grupo. Enquanto isso, o menor resultado foi observado em **Juazeiro do Norte** (0,66419), acompanhado de **Maracanaú** (0,68249) e **Maranguape** (0,68410).

Em relação aos vinte e nove municípios considerados do **Grupo Populacional 2**, **Granja** apresentou o maior ICGM 2022 (0,72034), seguido por **Tauá** (0,69109) e **Aracati** (0,67566). Em

contrapartida, dentre os municípios considerados do Grupo Populacional 2, **Tianguá** apresentou o menor índice (0,50398), seguido por **Pacatuba** (0,50615) e **Iguatu** (0,51304).

Com relação ao **Grupo Populacional 3** que abrange sessenta municípios, o maior ICGM 2022 foi evidenciado por **Nova Russas** (0,73311) seguido por **Novo Oriente** (0,72363) e **Jaguaribe** (0,71550), ou seja, os municípios referência em gestão pública municipal do citado grupo. Considerando os municípios com menores ICGM 2022, neste grupo, tem-se **Missão Velha** (0,44745), posteriormente **Itapajé** (0,49167) e **Amontada** (0,53867)

E por fim, dentre os oitenta e sete municípios do **Grupo Populacional 4**, aquele que alcançou a melhor nota foi **Fortim** (0,71303) , seguido dos municípios **Ibicuitinga** (0,70356) e **Jaguaretama** (0,69865), isto é, os municípios com melhor gestão municipal dentro do grupo dos municípios menos populosos. Enquanto **Acarape** apresentou o menor ICGM 2022 (0,47410) , ficando acima dele, **Umirim** (0,50601) e **Santana do Cariri** (0,50817).

Desta forma o IPECE, por meio do ICGM 2022, oferece um relevante instrumento de controle para toda a sociedade e mais uma ferramenta de gestão pública que poderá nortear as ações dos municípios cearenses que buscam o aprimoramento contínuo dos seus processos decisórios focado em evidências.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Jevuks M., SIQUEIRA, Rozane B. Demanda por gastos públicos locais: evidências dos efeitos de ilusão fiscal no Brasil. *Estud. Econ.* vol.46 no.1 São Paulo Jan./Mar. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 07 de março de 2024.

BRASIL. Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Brasil: Presidência da República, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 07 de março de 2024.

BRASIL. Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 - Lei da Transparência. Brasil: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 07 de março de 2024.

BRASIL. Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965. Brasil: Presidência da República, 1965. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4769.htm. Acesso em: 07 de março de 2024.

BRASIL. Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2020/decreto-10540-5-novembro-2020-790779-publicacaooriginal-161753-pe.html>. Acesso em: 07 de março de 2024.

CEARÁ. Decreto Estadual nº 35.087, de 30 de dezembro de 2022 - aperfeiçoa e adequa a metodologia para cálculo do **Índice Municipal de Qualidade Educacional (IQE)**, à política educacional definida pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/legislacao-cota-parte-icms/>. Acesso em: 07 de março de 2024.

CEARÁ. Decreto Estadual nº 33.424 de 07 de janeiro de 2021 - Modifica o **Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS)**. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/legislacao-cota-parte-icms/>. Acesso em: 07 de março de 2024.

CEARÁ. Decreto Estadual nº 35.051, de 15 de dezembro de 2022 (CEARÁ, 2022) que modificou as regras do **Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM)** leva em consideração indicadores de elevada importância na mensuração de condições ambientais com foco na Gestão de Resíduos Sólidos. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/cota-parte-do-icms/>. Acesso em: 07 de março de 2024.

CLP. *Ranking* de Competitividade dos Municípios. Rio de Janeiro: CLP, 2022. Disponível em: <https://municipios.rankingdecompetitividade.org.br/>. Acesso em: 07 de março de 2024.

FAUSTO, M. C.R., GIOVANELLA, L, MENDONÇA, M. H. M. de, FONSECA, H. M. S., LIMA, J. G. A posição da estratégia saúde da família na rede de atenção à saúde na perspectiva das equipes e usuários participantes do PMAQ - AB 2012. *Saúde Debate*. 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4063/406341750003.pdf>. doi: 10.5935/0103-1104.2014S003. Acesso em: 07 de março de 2024.

FIRJAN. Índice Firjan de Gestão Fiscal 2022 - Anexo Metodológico. Rio de Janeiro: Firjan, 2022. (Índice Firjan) (Pesquisas e Estudos Socioeconômicos). Disponível em: <https://www.firjan.com.br/ifgf/>. Acesso em: 07 de março de 2024.

IBGE. Perfil dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro. 2019. 94 pg. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101770>. Acesso em: 07 de março de 2024.

IBGE. Censo Demográfico. Rio de Janeiro. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 07 de março de 2024.

IPECE. Índice Comparativo de Gestão Municipal (ICGM) dos municípios cearenses - 2016. Fortaleza, Ce: IPECE, 2018. (Nota Técnica nº 67). Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/notas-tecnicas/>. Acesso em: 07 de março de 2024.

IPECE. Metodologia para Padronização dos Indicadores do Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM. Fortaleza, Ce: IPECE, 2024. (Nota Técnica nº 81). Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/notas-tecnicas/>. Acesso em: 18 de março de 2024.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista do Serviço Público, v 56 nº 2. Brasília: ENAP. Abr/Jun 2005. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/222/227>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2024.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores Sociais no Brasil - Conceitos, Fontes de Dados e Aplicações. 6ª edição. Campinas, SP: Editora Alínea, 2017. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/30746/mod_resource/content/1/Paulo%20Jannuzzi%20-%20Cap%2002.pdf. Acesso em: 22 de fevereiro de 2024.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2008. Disponível em: https://www.academia.edu/36602872/Direito_municipal_brasileiro_meirelles. Acesso em: 20 de fevereiro de 2022.

MICLOS, Paula Vitali, CALVO, Maria Cristina Marino e COLUSSI, Claudia Flemming. Avaliação do desempenho das ações e resultados em saúde da atenção básica. Revista Saúde Pública. 2017; 51:86. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/rsp/2017.v51/86/pt>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2024.

PENA, Rodolfo F. Alves. Hierarquia urbana mundial. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/hierarquia-urbana-mundial.htm>. Acesso em 21 de fevereiro de 2023.

PONTES, Marcela Amaral, TAVARES, Noemia Uruth Leão, FRANCISCO, Priscila Maria Stolses Bergamo, NAVES, Janeth de Oliveira Silva. Aplicação de recursos financeiros para aquisição de medicamentos para atenção básica em municípios brasileiros. Revista Ciência & Saúde Coletiva. Vol. 22 - nº 8. Rio de Janeiro-RJ: Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), agosto/2017. Disponível em: <https://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/aplicacao-de-recursos-financeiros-para-aquisicao-de-medicamentos-para-atencao-basica-em-municipios-brasileiros/15874>. Acesso em: 07 de março de 2024.

RIANI, Flávio. Economia do Setor Público: Uma Abordagem Introdutória. Editora Atlas S.A., 4ª Edição, São Paulo. 2002.

SEIDL, H. M. F., VIEIRA, S. P., FAUSTO, M. C. R., LIMA, R. C. D., GAGNO, J. L. Gestão do trabalho na atenção básica em saúde: uma análise a partir da perspectiva das equipes participantes do PMAQ-2012. Saúde Debate. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/NNBGZtcDZR6MH56gb3dWHZS/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 07 de março de 2024.

SESI PR. Construção e Análise de Indicadores. Curitiba - PR: Serviço Social da Indústria. Departamento Regional do Estado do Paraná. Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade, 2010. Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu_doc/construcao-e-analise-de-indicadores.pdf. Acesso em: 07 de março de 2024.

TCESP. Índice de Efetividade da Gestão Municipal: Manual 2021, dados do exercício 2019. São Paulo: TCESP, 2019. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/manual-ieg-m-2021>. Acesso em: 07 de março de 2024.

WILLEMANN, M. C. A., MEDEIROS, J. M., LACERDA, J. T., CALVO, M. C. M. Atualização intercensitária de estratificação de municípios brasileiros para avaliação de desempenho em saúde, Epidemiol. Serviço de Saúde. 2019. Vol. 28(3). DOI: 10.5123/s1679-49742019000300004. Disponível em: <http://scielo.iec.gov.br/pdf/ess/v28n3/2237-9622-ess-28-03-e2018377.pdf>. Acesso em: 07 de março de 2024

APÊNDICES

Apêndice 1: Ficha Técnica dos Indicadores

PLANEJAMENTO

❑ **Indicador:** Captação de Recursos (CR)

- Descrição do Indicador: Avalia a capacidade de captação de recursos do município. Valor de recursos captados em convênio dividido pela receita corrente total do município

- Fórmula:

$$CR = \frac{RCC}{RC} \times 100$$

Onde:

CR = Captação de Recursos (%)
 RCC = Valor de Recursos Captados em Convênio (R\$)
 RC = Receita Corrente Total (R\$)

- Unidade de Medida: Porcentagem (%)
- Intervalo de Variação: De 0% a 100%
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2022
- Data da Coleta: 20/03/2024
- Fonte: SICONFI. Receitas Orçamentárias (Anexo I-C)
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

❑ **Indicador:** Restos a Pagar Pagos (RPP)

- Descrição do Indicador: Identificar os municípios com melhor planejamento de longo prazo, dado que valores implicam que os gestores estão preocupados com a solvência das contas públicas para os exercícios futuros.

- Fórmula:

$$RPP = \frac{(c + i)}{[(a + b) + (f + g)]} \times 100$$

Onde:

RPP = Restos a Pagar Pagos (%)
 a = Restos a Pagar Não Processados em Exercícios Anteriores - RPNPea (R\$)
 b = Restos a Pagar Não Processados em 31 de dezembro do ano anterior - RPNP₃₁₁₂ (R\$)
 c = Restos a Pagar Não Processados Pagos - RPNPPg (R\$)
 f = Restos a Pagar Processados em Exercícios Anteriores - RPPEa (R\$)
 g = Restos a Pagar Processados em 31 de dezembro do ano anterior - RPP₃₁₁₂ (R\$)
 i = Restos a Pagar Processados Pagos - RPPPg (R\$)

- Unidade de Medida: Porcentagem (%)
- Intervalo de Variação: De 0% a 100%
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2022
- Data da Coleta: 20/03/2024
- Fonte: SICONFI. Execução de Restos a Pagar por Função (Anexo I-G)
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

RECURSOS FINANCEIROS

Composição da Receita

❑ **Indicador:** Independência Tributária (IT)

- Descrição do Indicador: Tem por objetivo medir o quanto as receitas próprias representam na receita corrente.
- Fórmula: $IT = 100 * \frac{Receita Tributária}{Receita Corrente}$
Onde:
IT = Independência Tributária
- Unidade de Medida: Porcentagem (%)
- Intervalo de Variação: De 0% a 100%
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2022
- Data da Coleta: 06/03/2024
- Fonte: SICONFI. Despesas Orçamentárias (Anexo I-C)
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

❑ **Indicador:** Complexidade Tributária (CT)

- Descrição do Indicador: O Indicador de Complexidade Tributária, sugerido por Araújo e Siqueira (2016) ⁽⁹⁾, utiliza o índice de Hirschman-Herfindah (IHH) para identificar o quanto a receita tributária é concentrada entre os tributos locais
- Fórmula:

$$CT = \sum_i \left(\frac{R_i}{\sum_i R_i} \right)^2$$

Onde:

CT = Complexidade Tributária

R_i = IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas e Contribuições de Melhoria

- Unidade de Medida: Adimensional
- Intervalo de Variação: De 0 a 100
- Polaridade: Quanto **menor**, melhor. Quanto mais próximo de 0,2 melhor, indicando que a receita própria do município é distribuída em vários tributos
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2022
- Data da Coleta: 06/03/2024
- Fonte: SICONFI. Despesas Orçamentárias (Anexo I-C) / Informe IPECE nº 165/2019
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

Alocação de Despesa

❑ **Indicador:** Despesa de Pessoal (DP)

- Descrição do Indicador: Participação da despesa de pessoal na despesa corrente, deve-se frisar que se espera valores mais elevados, dado que a despesa com pessoal é, de uma forma geral a principal despesa dos municípios
- Fórmula: $DP = 100 * \frac{Despesa\ Pessoal}{Despesa\ Corrente}$
- Unidade de Medida: Porcentagem (%)
- Intervalo de Variação: De 0% a 100%
- Polaridade: Quanto **menor**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2022
- Data da Coleta: 06/03/2024
- Fonte: SICONFI. Despesas Orçamentárias (Anexo I-D)
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

❑ **Indicador:** Investimentos (INV)

- Descrição do Indicador: Participação da despesa de capital na despesa orçamentária
- Fórmula: $INV = 100 * \frac{Investimentos}{Desp.Corrente+Desp.Capital}$
- Unidade de Medida: Porcentagem (%)
- Intervalo de Variação: De 0% a 100%
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2022
- Data da Coleta: 06/03/2024
- Fonte: SICONFI. Despesas Orçamentárias (Anexo I-D)
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

Comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL)

❑ **Indicador:** Gasto com Pessoal pela Receita Corrente Líquida (GPRCL)

- Descrição do Indicador: Comprometimento da RCL com o pagamento pessoal
- Fórmula: $GPRCL = 100 * \frac{Gasto\ com\ Pessoal}{RCL}$
- Unidade de Medida: Porcentagem (%)
- Intervalo de Variação: De 0% a 100%
- Polaridade: Quanto **menor**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2022
- Data da Coleta: 06/03/2024
- Fonte: SICONFI. Despesas Orçamentárias (Anexo I-D) / Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>



❑ **Indicador:** Gasto com Saúde pela Receita Corrente Líquida (GSRCL)

- Descrição do Indicador: Comprometimento da RCL com despesas na função de saúde
- Fórmula: $GSRCL = 100 * \frac{\text{Gasto com Saúde}}{RCL}$
- Unidade de Medida: Porcentagem (%)
- Intervalo de Variação: De 0% a 100%
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2022
- Data da Coleta: 06/03/2024
- Fonte: SICONFI. Despesas por Função (Anexo I-E) / Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

❑ **Indicador:** Gasto com Educação pela Receita Corrente Líquida (GERCL)

- Descrição do Indicador: Comprometimento da RCL com despesas na função de educação
- Fórmula: $GERCL = 100 * \frac{\text{Gasto com Educação}}{RCL}$
- Unidade de Medida: Porcentagem (%)
- Intervalo de Variação: De 0% a 100%
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2022
- Data da Coleta: 06/03/2024
- Fonte: SICONFI. Despesas por Função (Anexo I-E) / Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- Endereço: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

SERVICOS

❑ **Indicador:** Índice de Qualidade da Educação (IQE)

- Descrição do Indicador: Decreto Estadual nº 35.087 - 30/12/2022.
- Fórmula: SPAECE-ALFA, Fundamental (matemática e português), Taxa de Aprovação Ensino Fundamental
- Unidade de Medida: Adimensional
- Intervalo de Variação: De 0 a 100
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2022
- Data da Coleta: 01/03/2024
- Fonte: IPECE
- Endereço: <https://www.ipece.ce.gov.br/cota-parte-do-icms/>



❑ **Indicador:** Índice de Qualidade da Saúde (IQS)

- Descrição do Indicador: Decreto Nº 33.424 - 07/01/2021.
- Fórmula: Taxa de Mortalidade Infantil, Número de óbitos por AVC e IAM, Mortes por acidente de trânsito envolvendo motocicletas.
- Unidade de Medida: Adimensional
- Intervalo de Variação: De 0 a 100
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2022
- Data da Coleta: 01/03/2024
- Fonte: IPECE
- Endereço: <https://www.ipece.ce.gov.br/cota-parte-do-icms/>

❑ **Indicador:** Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM)

- Descrição do Indicador: Decreto Estadual nº 35.051 - 15/12/2022
- Fórmula:
 - Implantação da Estrutura Operacional definida pelo PGIRSU
 - Implantação da Coleta Sistemática
 - Implantação da Coleta Seletiva
 - A apresentação da Licença de Instalação válida para a disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos, preferencialmente consorciada
 - Apresentação da Lei Municipal que Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos ou Consórcio Público para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
- Unidade de Medida: Adimensional
- Intervalo de Variação: De 0 a 100
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor
- Periodicidade: Anual
- Ano da Informação: 2022
- Data da Coleta: 01/03/2024
- Fonte: IPECE
- Endereço: <https://www.ipece.ce.gov.br/cota-parte-do-icms/>

TRANSPARÊNCIA

❑ **Indicador:** Indicador de Transparência (IT)

- Descrição do Indicador: Mede a situação de transparência dos municípios cearenses ao longo de um determinado ano, com base no monitoramento mensal do TCE, visando cumprir os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), avaliando dois aspectos: (i) Transparência na Gestão Fiscal e (ii) Tempo Real, podendo ser: **Regular** (1) ou **Irregular** (0).
- Fórmula:



Fórmula 1, a partir da média aritmética das notas obtidas em cada um dos 12 meses de certo ano.

$$IT_i = \frac{1}{12} \sum_{j=1}^{12} I_{ij} , (1)$$

Onde:

IT = Indicador de Transparência

IT_i = Indicador de Transparência do município i ;

I_{ij} = Valor do indicador (0 ou 1) do município i em determinado mês j ;

Desse modo, a partir do cálculo do Indicador de Transparência tem-se uma medida de tendência

- Unidade de Medida: Adimensional.
- Intervalo de Variação: De 0 a 1.
- Polaridade: Quanto **maior**, melhor.
- Periodicidade: Anual.
- Ano da Informação: 2022
- Data da Coleta: 21/03/2022
- Fonte: TCE, IPECE.
- Endereço: <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://www.ipece.ce.gov.br/>

Apêndice 2: Indicadores, sem padronização, por ordem alfabética para os municípios do Grupo Populacional 1.

Tabela 2.1: Indicadores, sem padronização, por ordem alfabética para os municípios do Grupo Populacional 1.

Ranking	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
1º	Sobral	0,86065	3,24849	92,78987	0,36122	11,34580	11,02082	42,27893
2º	Crato	0,76063	3,96595	72,20687	0,50776	9,53871	10,57694	55,20634
3º	Itapipoca	0,73917	6,99841	52,68073	0,53175	6,61584	9,43432	54,70690
4º	Caucaia	0,71845	4,01223	70,34566	0,42466	14,80270	10,47142	56,89179
5º	Fortaleza	0,71778	0,21536	71,88852	0,44814	27,24763	7,58808	58,71344
6º	Maranguape	0,68410	3,19433	58,69525	0,46540	6,50797	3,99713	58,49115
7º	Maracanaú	0,68249	0,21447	83,53888	0,43612	12,67316	13,68383	54,66655
8º	Juazeiro do Norte	0,66419	0,94824	65,47543	0,44091	15,46696	7,76566	65,60672
9º	Sobral	0,86065	3,24849	92,78987	0,36122	11,34580	11,02082	42,27893

(continuação)

Ranking	Município	Gasto com pessoal pela RCL (*)	Gasto com saúde pela RCL (*)	Gasto com educação pela RCL (*)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
1º	Sobral	40,25166	35,15358	30,15957	0,00809	0,00520	1,00000	1,00000
2º	Crato	54,94441	33,91944	33,84980	0,00511	0,00542	1,00000	1,00000
3º	Itapipoca	56,45547	29,79456	42,80736	0,00445	0,00546	1,00000	0,75000
4º	Caucaia	64,91696	24,95356	51,01074	0,00186	0,00531	0,70000	0,91667
5º	Fortaleza	61,38560	29,67031	26,30140	0,00400	0,00534	1,00000	1,00000
6º	Maranguape	64,19411	32,90846	40,13730	0,00411	0,00571	1,00000	0,91667
7º	Maracanaú	51,75458	28,27113	31,11935	0,00382	0,00520	0,30000	1,00000
8º	Juazeiro do Norte	63,69754	26,56627	37,85333	0,00255	0,00571	1,00000	0,75000
9º	Sobral	40,25166	35,15358	30,15957	0,00809	0,00520	1,00000	1,00000

Fonte: IPECE.

Apêndice 3: Região de Planejamento, População, Resultados do ICGM 2022 e os indicadores, sem padronização por *Ranking* para os municípios do Grupo Populacional 2.

Tabela 3.1: Região de Planejamento, População e Índice do ICGM 2022 por *Ranking* para os municípios do Grupo Populacional 2.

<i>Ranking</i>	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2022
1º	Granja	Litoral Norte	53.344	0,72034
2º	Tauá	Sertões de Inhamuns	61.227	0,69109
3º	Aracati	Litoral Leste	75.113	0,67566
4º	Russas	Vale do Jaguaribe	72.928	0,67183
5º	Barbalha	Cariri	75.033	0,66334
6º	Acaraú	Litoral Norte	65.264	0,65833
7º	Eusébio	Grande Fortaleza	74.170	0,64783
8º	Crateús	Sertões de Crateús	76.390	0,64144
9º	Horizonte	Grande Fortaleza	74.755	0,64058
10º	Boa Viagem	Sertões de Canindé	50.411	0,63376
11º	Brejo Santo	Cariri	51.090	0,63234
12º	Icó	Centro Sul	62.642	0,63194
13º	Limoeiro do Norte	Vale do Jaguaribe	59.560	0,62980
14º	Camocim	Litoral Norte	62.326	0,61649
15º	Quixeramobim	Sertão Central	82.177	0,61589
16º	Itaitinga	Grande Fortaleza	64.650	0,61371
17º	Cascavel	Grande Fortaleza	72.720	0,61103
18º	Beberibe	Litoral Leste	53.114	0,59301
19º	Viçosa do Ceará	Serra da Ibiapaba	59.712	0,59241
20º	Pacajus	Grande Fortaleza	70.983	0,58943
21º	Quixadá	Sertão Central	84.168	0,58317
22º	Canindé	Sertões de Canindé	74.174	0,58259
23º	Aquiraz	Grande Fortaleza	80.645	0,58116
24º	Morada Nova	Vale do Jaguaribe	61.443	0,58026
25º	Trairi	Grande Fortaleza	58.415	0,56745
26º	São Gonçalo do Amarante	Grande Fortaleza	54.143	0,53893
27º	Iguatu	Centro Sul	98.064	0,51304
28º	Pacatuba	Grande Fortaleza	81.524	0,50615
29º	Tianguá	Serra da Ibiapaba	81.506	0,50398

Fonte: IPECE.

Tabela 3.2: Indicadores, sem padronização, por ordem alfabética para os municípios do Grupo Populacional 2.

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
1º	Granja	0,72034	15,93351	88,76901	0,55745	4,48563	21,81270	49,92306
2º	Tauá	0,69109	18,45019	50,26997	0,58515	8,12955	17,01900	48,91186
3º	Aracati	0,67566	4,03849	64,70764	0,41804	8,66584	31,77576	58,14133
4º	Russas	0,67183	6,95090	82,07566	0,43013	7,18791	6,22679	46,84193
5º	Barbalha	0,66334	1,45444	73,87730	0,47481	4,99031	4,58854	37,66073
6º	Acaraú	0,65833	12,55364	38,74723	0,49489	3,72275	12,78885	55,87196
7º	Eusébio	0,64783	3,06382	16,23288	0,33820	32,68318	11,24452	47,95331
8º	Crateús	0,64144	9,24095	32,50819	0,46785	8,60580	6,20733	46,23111
9º	Horizonte	0,64058	3,97121	65,69366	0,42241	10,70024	15,80073	60,91523
10º	Boa Viagem	0,63376	7,38890	80,19548	0,44920	4,09930	14,36052	62,27665

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com pessoal pela RCL (*)	Gasto com saúde pela RCL (*)	Gasto com educação pela RCL (*)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
1º	Granja	48,68515	24,84093	51,62163	0,00520	0,00490	1,00000	0,83333
2º	Tauá	55,70594	30,66558	46,62906	0,00343	0,00551	1,00000	1,00000
3º	Aracati	48,08521	24,41461	34,12439	0,00382	0,00591	1,00000	1,00000
4º	Russas	48,22549	27,05917	42,19608	0,00621	0,00577	1,00000	0,83333
5º	Barbalha	34,92347	52,15595	25,99502	0,00656	0,00537	1,00000	0,66667
6º	Acaraú	53,19026	29,90021	46,81318	0,00653	0,00533	1,00000	0,91667
7º	Eusébio	53,39065	26,45934	34,28775	0,00536	0,00499	0,90000	0,91667
8º	Crateús	44,16189	29,23797	40,04531	0,00644	0,00541	1,00000	0,83333
9º	Horizonte	57,68545	28,67469	38,52267	0,00482	0,00544	1,00000	0,91667
10º	Boa Viagem	61,66249	20,53997	44,48404	0,00393	0,00583	1,00000	0,91667

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
11º	Brejo Santo	0,63234	0,00000	16,86991	0,30380	6,36024	17,29937	51,40400
12º	Icó	0,63194	7,39296	64,53963	0,59152	4,80830	6,21062	45,41328
13º	Limoeiro do Norte	0,62980	4,93644	82,18112	0,68071	8,05908	3,60911	44,38159
14º	Camocim	0,61649	3,09250	46,27654	0,36109	5,05610	4,00502	48,53822
15º	Quixeramobim	0,61589	1,37413	46,50932	0,42297	5,87254	3,26687	51,41938
16º	Itaitinga	0,61371	0,76898	83,58894	0,41464	18,51668	5,20902	54,28475
17º	Cascavel	0,61103	1,84445	83,39581	0,39227	7,25057	9,94250	58,94731
18º	Beberibe	0,59301	1,45295	65,04550	0,34892	8,52219	7,62505	60,94143
19º	Viçosa do Ceará	0,59241	0,85327	69,65281	0,41524	4,46055	7,33854	51,47466
20º	Pacajus	0,58943	0,96414	59,45661	0,34987	8,30369	9,50541	61,70658

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com pessoal pela RCL (*)	Gasto com saúde pela RCL (*)	Gasto com educação pela RCL (*)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
11º	Brejo Santo	42,30948	27,92034	45,54651	0,00353	0,00602	1,00000	1,00000
12º	Icó	43,35020	28,53412	43,61981	0,00248	0,00615	1,00000	1,00000
13º	Limoeiro do Norte	46,94101	29,20807	35,08419	0,00440	0,00609	1,00000	0,91667
14º	Camocim	46,51915	29,99284	40,68016	0,00674	0,00556	1,00000	0,66667
15º	Quixeramobim	49,96145	26,30193	42,17447	0,00806	0,00564	1,00000	0,83333
16º	Itaitinga	54,64961	21,95046	40,15235	0,00369	0,00488	1,00000	0,83333
17º	Cascavel	56,12087	27,75804	41,99623	0,00432	0,00539	1,00000	0,66667
18º	Beberibe	59,73771	22,26588	42,50541	0,00380	0,00528	1,00000	0,83333
19º	Viçosa do Ceará	49,59567	17,00359	53,18903	0,00454	0,00520	1,00000	0,66667
20º	Pacajus	62,16881	23,63982	45,82777	0,00399	0,00469	1,00000	0,83333

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
21°	Quixadá	0,58317	0,69243	70,82612	0,43208	7,91783	2,47778	59,88363
22°	Canindé	0,58259	1,82308	39,94888	0,39974	6,61905	9,58925	64,25630
23°	Aquiraz	0,58116	0,40636	71,05908	0,31970	26,93883	7,48671	59,03762
24°	Morada Nova	0,58026	0,23316	71,23514	0,67615	5,61394	8,95072	55,97577
25°	Trairi	0,56745	3,40305	83,02500	0,51550	9,58365	9,72548	47,34892
26°	São Gonçalo do Amarante	0,53893	1,09770	52,23760	0,79646	24,74462	5,22836	45,56751
27°	Iguatu	0,51304	1,35034	0,00000	0,43890	9,43278	4,28251	51,35309
28°	Pacatuba	0,50615	5,34819	43,72109	0,49039	9,05709	6,91080	52,47553
29°	Tianguá	0,50398	5,89411	17,80911	0,57711	7,17057	7,13886	57,10931

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com pessoal pela RCL (*)	Gasto com saúde pela RCL (*)	Gasto com educação pela RCL (*)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
21°	Quixadá	63,57092	34,05524	34,54637	0,00333	0,00552	1,00000	1,00000
22°	Canindé	64,45494	25,96519	42,84886	0,00490	0,00592	1,00000	0,83333
23°	Aquiraz	55,18666	24,59567	33,18596	0,00343	0,00531	0,30000	0,83333
24°	Morada Nova	57,19428	22,81332	37,51301	0,00322	0,00667	1,00000	1,00000
25°	Trairi	41,59016	24,04404	41,55835	0,00445	0,00482	0,00000	0,91667
26°	São Gonçalo do Amarante	46,15538	29,73857	31,54779	0,00559	0,00521	0,00000	0,83333
27°	Iguatu	51,68607	35,36110	33,36135	0,00191	0,00575	1,00000	0,66667
28°	Pacatuba	52,28722	24,69895	37,85694	0,00378	0,00484	0,00000	0,91667
29°	Tianguá	55,30793	32,61994	48,55378	0,00426	0,00491	0,30000	0,66667

Fonte: IPECE.

Apêndice 4: Região de Planejamento, População, Resultados do ICGM 2022 e os indicadores, sem padronização por *Ranking* para os municípios do Grupo Populacional 3.

Tabela 4.1: Região de Planejamento, População e Índice do ICGM 2022 por *Ranking* para os municípios do Grupo Populacional 3.

<i>Ranking</i>	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2022
1º	Nova Russas	Sertões de Crateús	30.699	0,73311
2º	Novo Oriente	Sertões de Crateús	27.545	0,72363
3º	Jaguaribe	Vale do Jaguaribe	33.726	0,71550
4º	Assaré	Cariri	21.697	0,71522
5º	Itatira	Sertões de Canindé	20.424	0,71431
6º	Pedra Branca	Sertão Central	40.187	0,70852
7º	Cruz	Litoral Norte	29.761	0,70089
8º	Jijoca de Jericoacoara	Litoral Norte	25.555	0,70082
9º	Mombaça	Sertão Central	37.735	0,69295
10º	Senador Pompeu	Sertão Central	24.266	0,68795
11º	Barreira	Maçico de Baturité	22.392	0,68081
12º	Várzea Alegre	Cariri	38.984	0,67690
13º	Chorozinho	Grande Fortaleza	20.163	0,67540
14º	Tamboril	Sertões de Crateús	24.815	0,67207
15º	Ibiapina	Serra da Ibiapaba	23.965	0,66913
16º	Irauçuba	Litoral Oeste / Vale do Curu	23.915	0,66092
17º	Morrinhos	Litoral Norte	22.753	0,65443
18º	Marco	Litoral Norte	25.799	0,65375
19º	Quiterianópolis	Sertões de Inhamuns	20.213	0,65340
20º	Aracoiaba	Maçico de Baturité	25.553	0,65218
21º	Jucás	Centro Sul	23.922	0,65054
22º	Independência	Sertões de Crateús	24.024	0,64742
23º	São Benedito	Serra da Ibiapaba	47.640	0,64192
24º	Guaiúba	Grande Fortaleza	24.325	0,64109
25º	Forquilha	Sertão de Sobral	24.173	0,64033
26º	Tabuleiro do Norte	Vale do Jaguaribe	30.652	0,63959
27º	Parambu	Sertões de Inhamuns	31.445	0,63854
28º	Santa Quitéria	Sertões de Crateús	40.183	0,63498
29º	Pindoretama	Grande Fortaleza	23.391	0,63478
30º	Pentecoste	Litoral Oeste / Vale do Curu	37.813	0,62834
31º	Guaraciaba do Norte	Serra da Ibiapaba	42.053	0,62123
32º	Jardim	Cariri	27.411	0,61873
33º	Baturité	Maçico de Baturité	35.218	0,61470
34º	Coreaú	Sertão de Sobral	20.953	0,61289
35º	Massapê	Sertão de Sobral	37.697	0,61130
36º	Caririaçu	Cariri	26.320	0,61050
37º	Aurora	Cariri	23.714	0,60901
38º	Redenção	Maçico de Baturité	27.214	0,60894

Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM 2022

Ranking	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2022
39°	Quixeré	Vale do Jaguaribe	20.874	0,60732
40°	Uruburetama	Litoral Oeste / Vale do Curu	20.189	0,60576
41°	Cedro	Centro Sul	22.344	0,60500
42°	Ipu	Serra da Ibiapaba	41.081	0,60312
43°	Santana do Acaraú	Sertão de Sobral	30.628	0,60261
44°	Mauriti	Cariri	45.561	0,60240
45°	Lavras da Mangabeira	Cariri	30.802	0,59899
46°	Ocara	Maçiço de Baturité	24.493	0,59468
47°	Ubajara	Serra da Ibiapaba	32.767	0,59185
48°	Ipueiras	Sertões de Crateús	36.798	0,59132
49°	Icapuí	Litoral Leste	21.433	0,58698
50°	Itarema	Litoral Norte	42.957	0,58207
51°	Bela Cruz	Litoral Norte	32.775	0,57521
52°	Paracuru	Grande Fortaleza	38.980	0,57452
53°	Acopiara	Centro Sul	44.962	0,56126
54°	Paraipaba	Grande Fortaleza	32.216	0,55152
55°	Campos Sales	Cariri	25.135	0,54902
56°	Milagres	Cariri	25.900	0,54576
57°	Jaguaruana	Litoral Leste	31.701	0,54551
58°	Amontada	Litoral Oeste / Vale do Curu	42.156	0,53867
59°	Itapajé	Litoral Oeste / Vale do Curu	46.426	0,49167
60°	Missão Velha	Cariri	36.822	0,44745

Fonte: IPECE.

Tabela 4.2: Indicadores, sem padronização, por ordem alfabética para os municípios do Grupo Populacional 3.

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
1º	Nova Russas	0,73311	12,08432	55,43064	0,58525	4,77981	23,49446	48,14854
2º	Novo Oriente	0,72363	16,21007	50,66541	0,87449	2,84576	24,73895	44,11217
3º	Jaguaribe	0,71550	3,31880	78,50726	0,35976	6,47316	14,29035	55,46132
4º	Assaré	0,71522	18,31005	63,27836	0,67504	4,20060	27,01944	59,18914
5º	Itatira	0,71431	0,00012	83,66806	0,53123	4,60029	12,98037	42,11487
6º	Pedra Branca	0,70852	22,38203	53,57246	0,47756	1,94355	14,86934	63,93114
7º	Cruz	0,70089	10,64879	74,66689	0,54448	7,10301	16,58631	63,96614
8º	Jijoca de Jericoacoara	0,70082	3,45320	55,88127	0,44093	26,97487	6,69695	48,77926
9º	Mombaça	0,69295	1,47207	83,36316	0,42642	4,45361	6,50164	53,29057
10º	Senador Pompeu	0,68795	12,05058	62,65994	0,50136	4,33316	13,61609	55,08663

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com pessoal pela RCL (*)	Gasto com saúde pela RCL (*)	Gasto com educação pela RCL (*)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
1º	Nova Russas	41,70031	27,31773	39,54186	0,00817	0,00512	1,00000	1,00000
2º	Novo Oriente	40,76310	25,11575	48,38024	0,00789	0,00492	1,00000	0,83333
3º	Jaguaribe	49,80583	28,06937	44,59943	0,00560	0,00704	1,00000	0,91667
4º	Assaré	48,25853	28,91466	38,11933	0,00493	0,00522	1,00000	1,00000
5º	Itatira	36,76331	20,33391	47,22144	0,00870	0,00636	1,00000	0,83333
6º	Pedra Branca	59,84737	28,39917	42,19219	0,00850	0,00581	1,00000	0,75000
7º	Cruz	60,02123	27,69359	43,76606	0,00896	0,00503	1,00000	0,83333
8º	Jijoca de Jericoacoara	48,61559	27,21538	36,36871	0,00791	0,00419	1,00000	0,83333
9º	Mombaça	49,04470	26,41596	44,54815	0,00828	0,00643	1,00000	0,91667
10º	Senador Pompeu	51,75033	34,62611	35,21821	0,00604	0,00599	1,00000	0,83333

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
11°	Barreira	0,68081	2,79748	51,26881	0,35165	4,00648	18,82118	57,25043
12°	Várzea Alegre	0,67690	10,46327	64,44284	0,48353	4,40151	11,28333	55,23442
13°	Chorozinho	0,67540	14,31522	61,93726	0,59601	4,97920	13,23812	55,41646
14°	Tamboril	0,67207	13,11074	44,00723	0,66519	4,77156	16,36750	54,71668
15°	Ibiapina	0,66913	1,48284	85,43718	0,63494	3,52146	8,88457	48,90690
16°	Irauçuba	0,66092	7,61572	63,34025	0,81314	5,38617	12,90695	48,76581
17°	Morrinhos	0,65443	5,30104	67,55273	0,54047	3,15349	8,14620	52,03645
18°	Marco	0,65375	8,13107	0,00000	0,34636	5,84797	20,51511	57,79876
19°	Quiterianópolis	0,65340	5,85062	88,69215	0,53447	3,16465	18,79410	55,81048
20°	Aracoiaba	0,65218	14,14147	59,13248	0,69309	4,59604	9,24040	47,26332

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com pessoal pela RCL (*)	Gasto com saúde pela RCL (*)	Gasto com educação pela RCL (*)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
11°	Barreira	51,10774	25,60979	54,56743	0,00358	0,00616	1,00000	1,00000
12°	Várzea Alegre	48,96562	29,69602	39,40873	0,00562	0,00556	1,00000	0,91667
13°	Chorozinho	55,32768	19,98405	40,66524	0,00707	0,00538	1,00000	1,00000
14°	Tamboril	55,12909	33,29960	45,34343	0,00843	0,00466	1,00000	0,66667
15°	Ibiapina	48,65067	34,90572	41,67145	0,00851	0,00425	1,00000	0,83333
16°	Irauçuba	49,74800	25,10211	48,60696	0,00576	0,00488	1,00000	1,00000
17°	Morrinhos	47,02979	23,12143	44,11401	0,00756	0,00504	1,00000	0,91667
18°	Marco	48,96797	25,21977	48,93267	0,00609	0,00436	1,00000	0,91667
19°	Quiterianópolis	55,49133	20,96648	39,75123	0,00743	0,00588	1,00000	0,50000
20°	Aracoiaba	49,11183	30,25776	38,68505	0,00344	0,00530	1,00000	0,91667

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
21°	Jucás	0,65054	8,38240	28,64029	0,46910	4,21299	12,08775	44,39323
22°	Independência	0,64742	4,10756	49,19772	0,73758	5,05429	8,29559	49,25958
23°	São Benedito	0,64192	2,59607	52,79251	0,58283	6,05683	12,21681	53,44377
24°	Guaiúba	0,64109	3,01057	72,02205	0,88439	4,76698	10,72234	47,61182
25°	Forquilha	0,64033	0,00000	81,45802	0,50713	3,66007	8,20413	48,30699
26°	Tabuleiro do Norte	0,63959	4,94717	72,25827	0,57283	4,94485	7,16530	51,36394
27°	Parambu	0,63854	8,98130	37,41037	0,75032	2,33338	31,56923	50,51965
28°	Santa Quitéria	0,63498	0,54003	79,50618	0,47435	4,73400	6,72837	52,03317
29°	Pindoretama	0,63478	1,83221	82,10786	0,53610	5,69677	9,56657	55,50254
30°	Pentecoste	0,62834	2,36732	61,42010	0,68503	4,80315	15,03650	57,52141

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com pessoal pela RCL (*)	Gasto com saúde pela RCL (*)	Gasto com educação pela RCL (*)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
21°	Jucás	41,99204	23,97368	43,73973	0,00467	0,00549	1,00000	0,91667
22°	Independência	45,82287	26,87700	43,20076	0,00821	0,00532	1,00000	0,91667
23°	São Benedito	48,60158	26,14655	51,75329	0,00666	0,00462	1,00000	0,83333
24°	Guaiúba	44,02831	27,24355	42,75616	0,00504	0,00540	1,00000	0,91667
25°	Forquilha	46,13726	24,12086	37,91115	0,00688	0,00505	1,00000	0,83333
26°	Tabuleiro do Norte	49,01151	32,82433	33,82021	0,00343	0,00626	1,00000	0,91667
27°	Parambu	35,87160	15,91748	34,90532	0,00409	0,00571	1,00000	0,75000
28°	Santa Quitéria	53,97118	30,95961	43,75142	0,00813	0,00619	0,30000	1,00000
29°	Pindoretama	49,96648	24,41934	46,06052	0,00438	0,00541	1,00000	0,83333
30°	Pentecoste	53,70852	28,64358	47,73324	0,00620	0,00496	1,00000	0,75000

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
31°	Guaraciaba do Norte	0,62123	1,48206	67,93743	0,44737	4,73937	9,87313	58,40484
32°	Jardim	0,61873	1,25760	69,29784	0,63479	5,18803	15,70942	68,21291
33°	Baturité	0,61470	5,03455	52,97370	0,55054	5,75986	7,91770	47,50024
34°	Coreaú	0,61289	3,52806	71,11904	0,96948	4,08015	10,06408	49,95078
35°	Massapê	0,61130	6,61733	51,87184	0,63641	2,81583	7,93635	58,11772
36°	Caririaçu	0,61050	8,20932	53,87619	0,81044	3,43518	12,23853	65,95245
37°	Aurora	0,60901	4,84611	70,50018	0,77056	3,76648	8,30177	54,17487
38°	Redenção	0,60894	3,75775	86,20678	0,67373	4,56214	5,78496	64,22865
39°	Quixeré	0,60732	2,32438	68,01867	0,80011	8,76963	7,57969	58,14035
40°	Uruburetama	0,60576	1,75415	77,25752	0,66373	3,21393	10,46767	59,54941

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com pessoal pela RCL (*)	Gasto com saúde pela RCL (*)	Gasto com educação pela RCL (*)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
31°	Guaraciaba do Norte	50,04659	19,16302	50,58220	0,00590	0,00478	1,00000	0,75000
32°	Jardim	56,24371	23,31718	47,38884	0,00458	0,00547	1,00000	0,91667
33°	Baturité	47,68231	36,26337	39,75717	0,00335	0,00529	1,00000	0,58333
34°	Coreaú	48,94362	26,48077	44,59694	0,00732	0,00521	1,00000	0,50000
35°	Massapê	58,56152	21,00450	53,03513	0,00741	0,00494	1,00000	0,75000
36°	Caririaçu	54,70217	21,63364	39,42751	0,00431	0,00652	1,00000	1,00000
37°	Aurora	47,99760	29,93794	34,24538	0,00231	0,00576	1,00000	1,00000
38°	Redenção	65,95284	28,28371	35,04270	0,00453	0,00551	1,00000	1,00000
39°	Quixeré	53,72776	33,92400	31,45866	0,00396	0,00655	1,00000	0,75000
40°	Uruburetama	53,39292	26,92581	43,70053	0,00310	0,00541	1,00000	0,91667

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
41°	Cedro	0,60500	4,25843	53,71009	0,57825	4,04105	3,89674	51,46537
42°	Ipu	0,60312	7,42202	0,00000	0,50629	3,93863	9,55921	50,31550
43°	Santana do Acaraú	0,60261	2,09027	20,16555	0,66541	2,79179	8,05614	55,48822
44°	Mauriti	0,60240	2,77036	75,77727	0,75106	5,18749	4,20831	59,98005
45°	Lavras da Mangabeira	0,59899	2,32597	80,99572	0,78940	3,32222	8,43992	60,34863
46°	Ocara	0,59468	2,46626	52,88418	0,65240	4,17192	5,06442	58,63387
47°	Ubajara	0,59185	0,80833	72,29136	0,52888	4,74593	16,69569	52,60353
48°	Ipueiras	0,59132	2,81812	32,88059	0,38869	3,31197	11,06409	60,75957
49°	Icapuí	0,58698	10,96966	62,22996	0,82115	9,36145	20,60689	59,97754
50°	Itarema	0,58207	2,05040	49,34697	0,60587	6,46954	12,18837	59,18746

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com pessoal pela RCL (*)	Gasto com saúde pela RCL (*)	Gasto com educação pela RCL (*)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
41°	Cedro	50,47736	31,39284	38,27146	0,00402	0,00577	1,00000	0,83333
42°	Ipu	49,23630	31,34246	40,87746	0,00702	0,00526	1,00000	0,66667
43°	Santana do Acaraú	50,90071	23,57367	45,65004	0,00773	0,00578	1,00000	1,00000
44°	Mauriti	57,28338	28,02593	47,44407	0,00284	0,00549	1,00000	1,00000
45°	Lavras da Mangabeira	54,26917	29,40063	37,73045	0,00339	0,00611	1,00000	0,83333
46°	Ocara	61,88350	33,98650	39,56214	0,00340	0,00591	1,00000	1,00000
47°	Ubajara	46,72620	27,20428	46,66042	0,00613	0,00558	0,00000	0,83333
48°	Ipueiras	60,84811	24,51069	42,98242	0,00552	0,00561	1,00000	0,66667
49°	Icapuí	61,22889	25,16294	32,22796	0,00440	0,00672	0,00000	1,00000
50°	Itarema	59,65423	26,37765	42,71759	0,00473	0,00496	1,00000	0,66667

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
51°	Bela Cruz	0,57521	1,16491	14,20448	0,48176	4,02794	4,68278	66,39912
52°	Paracuru	0,57452	1,89001	52,13288	0,38920	6,10261	7,53489	49,83200
53°	Acopiara	0,56126	0,00915	25,10435	0,57380	5,18551	3,46636	49,61144
54°	Paraipaba	0,55152	1,77070	56,29240	0,46350	5,66286	16,50420	52,17525
55°	Campos Sales	0,54902	4,53625	0,00000	0,68186	4,04049	4,28781	45,76821
56°	Milagres	0,54576	1,89141	16,07720	0,80652	3,51567	10,94795	57,86752
57°	Jaguaruana	0,54551	1,36887	28,49864	0,71167	4,06799	3,19463	60,06012
58°	Amontada	0,53867	4,67765	19,34612	0,63502	6,92604	8,82780	70,27175
59°	Itapajé	0,49167	1,06422	30,49235	0,54261	4,97153	8,60516	67,84807
60°	Missão Velha	0,44745	2,41500	10,92603	0,77073	4,23124	2,66758	60,35452

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com pessoal pela RCL (*)	Gasto com saúde pela RCL (*)	Gasto com educação pela RCL (*)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
51°	Bela Cruz	64,33532	29,68397	47,00376	0,00532	0,00610	1,00000	0,91667
52°	Paracuru	49,60181	24,61292	47,20175	0,00687	0,00514	0,00000	0,83333
53°	Acopiara	51,23152	26,93280	40,35994	0,00319	0,00625	1,00000	0,83333
54°	Paraipaba	48,54386	25,85665	43,95232	0,00274	0,00544	0,00000	0,83333
55°	Campos Sales	46,20701	24,84968	39,29504	0,00673	0,00555	1,00000	0,50000
56°	Milagres	41,26610	22,99900	32,68700	0,00348	0,00555	1,00000	0,91667
57°	Jaguaruana	61,12955	23,62442	33,38760	0,00430	0,00661	1,00000	1,00000
58°	Amontada	77,75435	21,60441	47,32162	0,00260	0,00596	1,00000	0,83333
59°	Itapajé	65,83076	23,12480	42,65538	0,00562	0,00547	0,00000	0,91667
60°	Santana do Acaraú	62,57	77,46	130,32	0,0077	0,0035	0,0058	0,92

Fonte: IPECE.

Apêndice 5: Região de Planejamento, População, Resultados do ICGM 2022 e os indicadores, sem padronização por *Ranking* para os municípios do Grupo Populacional 4.

Tabela 5.1: Região de Planejamento, População e Índice do ICGM 2022 por *Ranking* para os municípios do Grupo Populacional 4

<i>Ranking</i>	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2022
1º	Fortim	Litoral Leste	17.294	0,71303
2º	Ibicuitinga	Sertão Central	11.611	0,70356
3º	Jaguaritama	Vale do Jaguaribe	17.232	0,69865
4º	Caridade	Sertões de Canindé	16.377	0,68703
5º	Pires Ferreira	Sertão de Sobral	10.606	0,68575
6º	Solonópole	Sertão Central	18.179	0,68197
7º	Quixelô	Centro Sul	15.910	0,67384
8º	Guaramiranga	Maciço de Baturité	5.654	0,67368
9º	Iracema	Vale do Jaguaribe	14.001	0,67234
10º	Pereiro	Vale do Jaguaribe	15.501	0,67149
11º	Varjota	Sertão de Sobral	18.105	0,66830
12º	Farias Brito	Cariri	18.217	0,66762
13º	Deputado Irapuan Pinheiro	Sertão Central	8.932	0,66554
14º	Altaneira	Cariri	6.782	0,66463
15º	Alto Santo	Vale do Jaguaribe	14.155	0,66371
16º	Carnaubal	Serra da Ibiapaba	17.210	0,66165
17º	Pacujá	Sertão de Sobral	6.175	0,66106
18º	Groaíras	Sertão de Sobral	10.910	0,66102
19º	Ararendá	Sertões de Crateús	11.096	0,65982
20º	Frecheirinha	Sertão de Sobral	15.657	0,65582
21º	Moraújo	Sertão de Sobral	8.254	0,6502
22º	Granjeiro	Cariri	4.841	0,64631
23º	Ipaporanga	Sertões de Crateús	11.575	0,64618
24º	Porteiras	Cariri	17.050	0,64363
25º	General Sampaio	Litoral Oeste / Vale do Curu	6.734	0,64241
26º	Martinópole	Litoral Norte	10.846	0,64195
27º	Piquet Carneiro	Sertão Central	16.616	0,63844
28º	Itaiçaba	Litoral Leste	7.536	0,63620
29º	Cariús	Centro Sul	17.015	0,63063
30º	Aiuaba	Sertões de Inhamuns	14.076	0,63031
31º	Jaguaribara	Vale do Jaguaribe	10.356	0,63020
32º	Madalena	Sertões de Canindé	16.896	0,62906
33º	Nova Olinda	Cariri	15.399	0,62765
34º	Itapiúna	Maciço de Baturité	17.841	0,62762
35º	Orós	Centro Sul	19.675	0,62719
36º	Mucambo	Sertão de Sobral	13.666	0,62538
37º	Penaforte	Cariri	8.972	0,62490
38º	Senador Sá	Sertão de Sobral	7.262	0,62443

Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM 2022

Ranking	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2022
39°	Croatá	Serra da Ibiapaba	17.481	0,62317
40°	Mulungu	Maciço de Baturité	10.569	0,62179
41°	Milhã	Sertão Central	14.123	0,61896
42°	Pacoti	Maciço de Baturité	11.186	0,61788
43°	Arneiroz	Sertões de Inhamuns	7.429	0,61719
44°	Cariré	Sertão de Sobral	17.632	0,61667
45°	Miraíma	Litoral Oeste / Vale do Curu	14.196	0,61664
46°	Barroquinha	Litoral Norte	14.567	0,61444
47°	Araripe	Cariri	19.783	0,60962
48°	Hidrolândia	Sertões de Crateús	17.855	0,60707
49°	Abaicara	Cariri	10.038	0,60668
50°	Aratuba	Maciço de Baturité	11.224	0,60395
51°	Ibaretama	Sertão Central	11.956	0,60098
52°	Catarina	Centro Sul	10.243	0,59716
53°	Antonina do Norte	Cariri	7.245	0,59605
54°	Tarrafas	Cariri	7.529	0,59174
55°	Reriutaba	Sertão de Sobral	18.606	0,58798
56°	Ipaumirim	Centro Sul	12.083	0,58775
57°	Alcântaras	Sertão de Sobral	11.369	0,58630
58°	Umari	Centro Sul	6.871	0,58528
59°	Banabuiú	Sertão Central	17.195	0,58522
60°	Palmácia	Maciço de Baturité	10.242	0,58455
61°	Chaval	Litoral Norte	12.462	0,58307
62°	Meruoca	Sertão de Sobral	15.157	0,58277
63°	Baixio	Centro Sul	5.704	0,58163
64°	São João do Jaguaribe	Vale do Jaguaribe	5.855	0,58140
65°	Salitre	Cariri	16.633	0,58131
66°	Graça	Sertão de Sobral	13.801	0,57844
67°	Choró	Sertão Central	12.113	0,57814
68°	Palhano	Vale do Jaguaribe	9.346	0,57327
69°	Uruoca	Litoral Norte	13.746	0,57259
70°	Capistrano	Maciço de Baturité	17.254	0,57187
71°	Potiretama	Vale do Jaguaribe	5.974	0,57110
72°	Catunda	Sertões de Crateús	10.444	0,56658
73°	Saboeiro	Centro Sul	13.854	0,55769
74°	Apuiarés	Litoral Oeste / Vale do Curu	12.928	0,55507
75°	Tejuçuoca	Litoral Oeste / Vale do Curu	17.154	0,55390
76°	Jati	Cariri	7.861	0,54985
77°	Poranga	Sertões de Crateús	12.065	0,54554
78°	Monsenhor Tabosa	Sertões de Crateús	17.149	0,54318
79°	Potengi	Cariri	8.833	0,54276
80°	Paramoti	Sertões de Canindé	10.384	0,54204
81°	Tururu	Litoral Oeste / Vale do Curu	15.412	0,53852

Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM 2022

Ranking	Município	Região de Planejamento	População	Índice ICGM 2022
82°	Ererê	Vale do Jaguaribe	6.247	0,53793
83°	Barro	Cariri	19.381	0,53110
84°	São Luís do Curu	Grande Fortaleza	10.822	0,52507
85°	Santana do Cariri	Cariri	16.954	0,50817
86°	Umirim	Litoral Oeste / Vale do Curu	17.470	0,50601
87°	Acarape	Maciço de Baturité	14.027	0,47410

Fonte: IPECE.

Tabela 5.2: Indicadores, sem padronização, por ordem alfabética para os municípios do Grupo Populacional 4.

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
1º	Fortim	0,71303	2,68928	46,71381	0,33944	13,25482	15,54509	54,81301
2º	Ibicuitinga	0,70356	5,91479	79,17496	0,70455	3,39468	17,93063	48,02142
3º	Jaguaretama	0,69865	3,88338	89,53230	0,61822	4,05260	14,50191	43,23380
4º	Caridade	0,68703	6,64060	67,36568	0,51617	2,34255	7,42701	41,64768
5º	Pires Ferreira	0,68575	9,87301	66,71613	0,86102	1,80964	7,86174	38,58186
6º	Solonópole	0,68197	5,95863	60,23616	0,33246	3,02382	11,02485	50,95286
7º	Quixelô	0,67384	3,09678	78,84465	0,34719	3,95835	11,78123	49,79128
8º	Guaramiranga	0,67368	2,85696	64,30828	0,29699	9,67707	4,63925	54,81185
9º	Iracema	0,67234	8,06663	63,46981	0,58120	5,16678	9,51072	62,64023
10º	Pereiro	0,67149	3,23993	73,74547	0,92225	4,86836	20,11815	57,71016

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com pessoal pela RCL (*)	Gasto com saúde pela RCL (*)	Gasto com educação pela RCL (*)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
1º	Fortim	55,66795	26,46065	32,95286	0,00610	0,00546	1,00000	0,91667
2º	Ibicuitinga	47,36951	22,98261	42,74627	0,00744	0,00553	1,00000	0,91667
3º	Jaguaretama	39,11415	30,21767	33,62310	0,00622	0,00505	1,00000	0,83333
4º	Caridade	42,87356	23,97379	42,22739	0,00791	0,00637	1,00000	0,83333
5º	Pires Ferreira	38,91139	23,66497	36,43419	0,00813	0,00640	1,00000	0,83333
6º	Solonópole	51,17403	23,83457	38,25493	0,00821	0,00404	1,00000	1,00000
7º	Quixelô	46,12112	24,17712	43,25891	0,00340	0,00537	1,00000	0,91667
8º	Guaramiranga	56,74937	27,15014	32,66562	0,00437	0,00646	1,00000	0,91667
9º	Iracema	59,20564	31,30414	33,13513	0,00706	0,00641	1,00000	0,91667
10º	Pereiro	45,76171	22,68241	46,30805	0,00642	0,00614	1,00000	0,66667

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
11°	Varjota	0,66830	1,65494	86,09632	0,69244	3,98324	6,93244	47,17570
12°	Farias Brito	0,66762	3,92095	73,88488	0,64497	4,52487	8,21273	57,37835
13°	Dep. Irapuan Pinheiro	0,66554	5,61680	66,03694	0,36033	2,84356	6,16242	53,05489
14°	Altaneira	0,66463	1,62035	70,58220	0,40421	3,57315	13,65376	56,94577
15°	Alto Santo	0,66371	4,88895	30,82055	0,39502	5,23408	16,57749	58,91311
16°	Carnaubal	0,66165	3,36049	81,35404	0,39011	4,36338	8,74494	57,58452
17°	Pacujá	0,66106	2,67088	66,44045	0,90151	2,22514	10,44567	44,90438
18°	Groaíras	0,66102	3,63798	64,01031	0,82729	5,48715	8,03378	51,63263
19°	Ararendá	0,65982	1,31090	54,19563	0,74295	3,82165	18,99020	53,61397
20°	Frecheirinha	0,65582	4,57848	88,01151	0,72128	2,29447	9,38085	52,41669

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com pessoal pela RCL (*)	Gasto com saúde pela RCL (*)	Gasto com educação pela RCL (*)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
11°	Varjota	43,11637	27,40260	42,52637	0,00792	0,00497	1,00000	0,91667
12°	Farias Brito	55,64310	29,96031	43,95430	0,00620	0,00619	1,00000	1,00000
13°	Dep. Irapuan Pinheiro	52,63175	32,20689	32,95394	0,00727	0,00447	1,00000	1,00000
14°	Altaneira	52,27484	22,99594	42,17895	0,00882	0,00440	1,00000	0,83333
15°	Alto Santo	53,99474	26,07242	39,58150	0,00816	0,00567	1,00000	0,66667
16°	Carnaubal	52,59629	29,51990	42,83546	0,00353	0,00503	1,00000	1,00000
17°	Pacujá	42,64679	23,19081	37,60629	0,00847	0,00668	1,00000	0,91667
18°	Groaíras	50,33936	25,33689	41,80492	0,00802	0,00563	1,00000	1,00000
19°	Ararendá	38,65123	17,28117	46,19352	0,00962	0,00452	1,00000	0,75000
20°	Frecheirinha	48,77893	23,42922	41,46734	0,00764	0,00449	1,00000	1,00000

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
21°	Moraújo	0,65020	17,63979	23,33619	0,59208	3,05517	20,95604	48,53555
22°	Granjeiro	0,64631	10,72689	52,47413	0,96680	1,97364	19,29764	49,67832
23°	Ipaporanga	0,64618	9,14897	40,29166	0,53364	2,21956	12,00530	46,69503
24°	Porteiras	0,64363	2,26965	72,11835	0,73953	6,22431	16,20226	54,86023
25°	General Sampaio	0,64241	6,29922	54,45330	0,76494	3,19381	7,88497	44,22181
26°	Martinópole	0,64195	6,25141	49,58524	0,62479	1,46130	11,58643	44,12798
27°	Piquet Carneiro	0,63844	2,61981	72,56731	0,65323	2,90070	6,10857	52,94196
28°	Itaiçaba	0,63620	4,64246	91,29013	0,65400	3,20420	10,02785	55,19451
29°	Cariús	0,63063	7,69841	57,36624	0,77123	3,36095	11,80268	55,81100
30°	Aiuaba	0,63031	5,73066	89,27315	0,40875	4,07717	6,01977	41,31449

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com pessoal pela RCL (*)	Gasto com saúde pela RCL (*)	Gasto com educação pela RCL (*)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
21°	Moraújo	41,29283	21,00765	38,41124	0,00415	0,00554	1,00000	0,33333
22°	Granjeiro	39,57613	22,68426	29,68021	0,00664	0,00605	1,00000	0,50000
23°	Ipaporanga	40,92725	22,76291	33,91403	0,00851	0,00294	1,00000	0,91667
24°	Porteiras	47,69516	21,02731	48,34182	0,00389	0,00354	1,00000	1,00000
25°	General Sampaio	45,16317	24,25957	39,75806	0,00575	0,00537	1,00000	1,00000
26°	Martinópole	40,94695	26,22740	34,27647	0,00711	0,00472	1,00000	0,83333
27°	Piquet Carneiro	48,86575	27,58568	35,81714	0,00696	0,00581	1,00000	1,00000
28°	Itaiçaba	47,07950	27,41231	32,29959	0,00621	0,00537	1,00000	0,66667
29°	Cariús	42,37970	19,62634	40,15930	0,00311	0,00595	1,00000	1,00000
30°	Aiuaba	38,21026	22,13638	38,47304	0,00349	0,00531	1,00000	0,33333

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
31°	Jaguaribara	0,63020	2,94148	55,54186	0,54742	3,69620	10,79920	59,51078
32°	Madalena	0,62906	2,87495	53,53475	0,50537	3,16591	6,02135	49,09705
33°	Nova Olinda	0,62765	3,85007	68,89061	0,49397	3,40221	7,12035	62,85220
34°	Itapiúna	0,62762	4,93393	69,41302	0,79594	5,02802	4,52462	50,24855
35°	Orós	0,62719	2,03289	95,79987	0,54681	5,14280	5,21910	54,84912
36°	Mucambo	0,62538	7,01310	0,00000	0,58830	2,18363	11,64051	51,74773
37°	Penaforte	0,62490	4,53421	65,49358	0,93403	7,63157	5,06741	65,41961
38°	Senador Sá	0,62443	4,69118	59,39622	0,93141	2,07583	8,02872	40,97071
39°	Croatá	0,62317	4,39305	0,00000	0,42467	2,74123	10,65602	48,10156
40°	Mulungu	0,62179	4,98139	65,75622	0,46157	3,19055	7,08631	54,55943

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com pessoal pela RCL (*)	Gasto com saúde pela RCL (*)	Gasto com educação pela RCL (*)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
31°	Jaguaribara	54,83815	29,61053	45,37493	0,00375	0,00585	1,00000	0,91667
32°	Madalena	45,92789	24,14100	44,42321	0,00381	0,00637	1,00000	1,00000
33°	Nova Olinda	59,88381	24,61875	38,84348	0,00532	0,00606	1,00000	1,00000
34°	Itapiúna	56,34241	26,98667	44,96068	0,00645	0,00606	1,00000	0,66667
35°	Orós	52,18506	28,36404	37,28139	0,00387	0,00471	1,00000	0,91667
36°	Mucambo	45,35998	28,18805	40,63638	0,00939	0,00381	1,00000	0,91667
37°	Penaforte	67,43790	29,45224	45,25573	0,00527	0,00615	1,00000	0,83333
38°	Senador Sá	40,60155	23,42051	41,42221	0,00694	0,00664	1,00000	0,50000
39°	Croatá	43,76865	28,86880	43,40275	0,00684	0,00532	1,00000	0,75000
40°	Mulungu	52,03815	31,33263	33,08740	0,00599	0,00509	1,00000	0,66667

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
41°	Milhã	0,61896	3,99447	25,23198	0,62863	1,29343	10,75311	51,23188
42°	Pacoti	0,61788	2,27661	65,42393	0,35970	4,24546	10,34465	60,01237
43°	Arneiroz	0,61719	4,86718	74,26021	0,84938	2,64891	9,65904	46,03431
44°	Cariré	0,61667	6,59112	32,28204	0,66386	2,87008	16,41371	49,77112
45°	Miraíma	0,61664	4,63563	76,99583	0,88007	1,99336	9,44922	61,37572
46°	Barroquinha	0,61444	1,42627	87,06087	0,75249	3,50581	4,73608	55,68729
47°	Araripe	0,60962	2,82152	52,38510	0,39162	4,52353	3,68739	58,13698
48°	Hidrolândia	0,60707	1,53015	64,10282	0,55031	2,22797	6,61112	48,00035
49°	Abaiara	0,60668	2,21945	81,59546	0,65185	5,23105	6,26183	63,48896
50°	Aratuba	0,60395	5,04877	86,92901	0,81444	2,27218	8,78080	59,65400

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com pessoal pela RCL (*)	Gasto com saúde pela RCL (*)	Gasto com educação pela RCL (*)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
41°	Milhã	47,02739	27,89148	36,56058	0,00829	0,00580	1,00000	0,83333
42°	Pacoti	55,93959	21,87171	39,03195	0,00439	0,00481	1,00000	0,83333
43°	Arneiroz	32,82766	16,81534	27,21077	0,00420	0,00608	1,00000	0,83333
44°	Cariré	43,80674	27,79984	39,86874	0,00735	0,00346	1,00000	0,50000
45°	Miraíma	59,12968	27,03279	43,34701	0,00426	0,00606	1,00000	0,91667
46°	Barroquinha	54,38181	22,71667	45,20562	0,00803	0,00438	1,00000	0,83333
47°	Araripe	67,37180	28,61258	44,33777	0,00436	0,00584	1,00000	0,83333
48°	Hidrolândia	45,50814	29,94038	38,04110	0,00692	0,00483	1,00000	0,58333
49°	Abaiara	56,01181	23,24264	40,44318	0,00401	0,00557	1,00000	0,91667
50°	Aratuba	54,74787	26,85850	41,86543	0,00444	0,00528	1,00000	0,66667

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
51°	Ibaretama	0,60098	2,21562	45,32847	0,36856	3,12422	6,61531	62,83772
52°	Catarina	0,59716	1,90801	86,50801	0,35829	3,62528	4,66151	60,56590
53°	Antonina do Norte	0,59605	5,46813	57,93338	0,72392	1,21273	4,36548	56,11857
54°	Tarrafas	0,59174	0,44427	72,68325	0,88839	1,99161	4,99533	58,11772
55°	Reriutaba	0,58798	0,97801	38,12447	0,78560	1,53920	6,57115	52,00137
56°	Ipaumirim	0,58775	2,90458	48,46547	0,71783	5,49284	10,95713	60,02139
57°	Alcântaras	0,58630	8,18717	0,00000	0,47364	2,33885	8,41334	50,81754
58°	Umari	0,58528	5,69497	45,17346	0,60791	2,03727	4,71632	52,28200
59°	Banabuiú	0,58522	0,97698	78,50489	0,77454	5,02962	8,08521	53,12978
60°	Palmácia	0,58455	2,94545	56,58439	0,74635	4,03454	6,75664	59,09587

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com pessoal pela RCL (*)	Gasto com saúde pela RCL (*)	Gasto com educação pela RCL (*)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
51°	Ibaretama	55,72204	25,07962	40,50940	0,00618	0,00537	1,00000	0,75000
52°	Catarina	53,81805	33,59535	31,60838	0,00396	0,00544	1,00000	0,41667
53°	Antonina do Norte	55,29858	26,07070	34,96973	0,00750	0,00509	1,00000	0,91667
54°	Tarrafas	57,94443	27,74561	41,25337	0,00826	0,00531	1,00000	0,75000
55°	Reriutaba	51,38026	30,30030	39,85277	0,00787	0,00497	1,00000	0,83333
56°	Ipaumirim	53,24988	27,05254	37,93390	0,00216	0,00499	1,00000	0,91667
57°	Alcântaras	50,00483	24,48063	40,01196	0,00733	0,00384	1,00000	0,75000
58°	Umari	51,85412	27,98725	32,48949	0,00429	0,00491	1,00000	1,00000
59°	Banabuiú	49,16642	21,14119	40,15615	0,00428	0,00494	1,00000	0,66667
60°	Palmácia	60,84374	26,07823	33,86003	0,00581	0,00494	1,00000	0,91667

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
61°	Chaval	0,58307	3,38965	64,64891	0,83940	2,59584	3,96470	60,33279
62°	Meruoca	0,58277	2,87597	16,20757	0,80842	3,17744	5,28360	48,80700
63°	Baixio	0,58163	1,47306	69,23020	0,71017	2,83583	6,90411	60,14963
64°	São João do Jaguaribe	0,58140	2,30445	45,23560	0,78442	2,26394	5,71284	53,60900
65°	Salitre	0,58131	0,07824	38,47026	0,69014	2,35811	5,17359	54,79839
66°	Graça	0,57844	0,26840	58,98518	0,92664	3,66160	5,22244	55,71984
67°	Choró	0,57814	4,00415	55,04244	0,89134	3,45866	4,91512	49,16264
68°	Palhano	0,57327	2,62986	53,52166	0,74525	3,98612	2,87259	58,53063
69°	Uruoca	0,57259	4,88580	48,26683	0,75555	3,66215	12,08980	45,58712
70°	Capistrano	0,57187	2,48204	25,74459	0,53936	3,15273	3,02284	60,92521

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com pessoal pela RCL (*)	Gasto com saúde pela RCL (*)	Gasto com educação pela RCL (*)	IQE	IQS	IQM	Indicador de Transparência
61°	Chaval	57,03628	30,22527	44,03881	0,00329	0,00488	1,00000	1,00000
62°	Meruoca	46,36963	26,43114	39,11196	0,00781	0,00573	1,00000	0,75000
63°	Baixio	56,08763	27,73049	30,90111	0,00426	0,00638	1,00000	0,83333
64°	São João do Jaguaribe	51,11643	30,48954	31,32130	0,00327	0,00736	1,00000	0,91667
65°	Salitre	47,26987	21,65000	44,66328	0,00713	0,00537	1,00000	0,91667
66°	Graça	49,29252	17,99972	45,44549	0,00752	0,00603	1,00000	0,66667
67°	Choró	52,88844	26,86972	37,79722	0,00578	0,00501	1,00000	0,66667
68°	Palhano	57,84282	29,43591	35,78203	0,00321	0,00696	1,00000	0,83333
69°	Uruoca	46,87133	21,35048	48,37811	0,00661	0,00510	0,00000	0,91667
70°	Capistrano	69,69452	31,17825	37,83744	0,00547	0,00558	1,00000	1,00000

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
71°	Potiretama	0,57110	3,30189	27,49450	0,96174	2,27291	13,00600	63,60469
72°	Catunda	0,56658	1,40135	14,31752	0,70619	3,91638	5,65811	54,99863
73°	Saboeiro	0,55769	5,05696	0,00000	0,79719	2,43466	12,50544	57,37856
74°	Apuiarés	0,55507	1,93215	44,96227	0,73786	2,52033	5,90123	49,78339
75°	Tejuçuoca	0,55390	5,91982	41,38962	0,68497	2,82683	13,73436	51,07696
76°	Jati	0,54985	2,56053	17,23100	0,88205	3,94603	18,33099	64,40487
77°	Poranga	0,54554	2,06894	36,45774	0,58028	0,69292	7,09640	59,27825
78°	Monsenhor Tabosa	0,54318	2,03131	0,00000	0,84746	2,73085	4,15982	48,99296
79°	Potengi	0,54276	3,96151	36,77407	0,63423	1,61304	3,95986	60,62428
80°	Paramoti	0,54204	1,26517	42,67366	0,77919	1,77044	3,17167	54,12748

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com Pessoal pela RCL	Gasto com Saúde pela RCL	Gasto com Educação pela RCL	Índice de Qualidade da Educação	Índice de Qualidade da Saúde	Índice de Qualidade do Meio Ambiente	Indicador de Transparência
71°	Potiretama	57,19224	24,36915	34,97344	0,00841	0,00595	1,00000	0,58333
72°	Catunda	55,20229	26,81747	48,20819	0,00850	0,00543	1,00000	0,50000
73°	Saboeiro	41,99085	21,20003	34,39974	0,00601	0,00503	1,00000	0,75000
74°	Apuiarés	48,93572	26,98283	41,66079	0,00266	0,00377	1,00000	0,91667
75°	Tejuçuoca	45,92708	23,77359	43,49675	0,00457	0,00589	0,00000	0,83333
76°	Jati	51,43453	27,87725	40,07739	0,00418	0,00517	1,00000	0,33333
77°	Poranga	55,95691	26,41074	51,48915	0,00628	0,00380	1,00000	0,50000
78°	Monsenhor Tabosa	47,74257	22,39497	47,56330	0,00659	0,00509	1,00000	0,75000
79°	Potengi	61,33746	27,12240	38,88863	0,00235	0,00570	1,00000	0,91667
80°	Paramoti	50,10600	26,77691	38,85794	0,00314	0,00639	1,00000	0,75000

Ordem	Município	ICGM	Captação de recursos (%) (P3 / P4)	Restos a Pagar Pagos (%) (RPP)	Complexidade Tributária (%)	Independência Tributária (%)	Investimentos (I) (%)	Despesa de Pessoal (DP) (%)
81°	Tururu	0,53852	0,58649	56,27067	0,72949	2,64119	2,74381	60,25652
82°	Ererê	0,53793	5,29188	14,85264	0,82187	2,62445	8,23242	62,45105
83°	Barro	0,53110	1,01877	40,22573	0,85969	3,98552	4,80341	64,20191
84°	São Luís do Curu	0,52507	5,43087	67,96011	0,77544	2,64882	6,28790	53,29720
85°	Santana do Cariri	0,50817	1,36865	35,77150	0,78757	3,31261	4,56752	58,94279
86°	Umirim	0,50601	2,52073	44,61386	0,68402	2,90912	6,56060	48,17904
87°	Acarape	0,47410	2,03685	24,31896	0,58107	4,34400	2,53641	65,46000

(Continuação)

Ordem	Município	Gasto com Pessoal pela RCL	Gasto com Saúde pela RCL	Gasto com Educação pela RCL	Índice de Qualidade da Educação	Índice de Qualidade da Saúde	Índice de Qualidade do Meio Ambiente	Indicador de Transparência
81°	Tururu	63,86729	26,82372	51,55338	0,00338	0,00556	1,00000	0,58333
82°	Ererê	52,93766	27,87641	31,49066	0,00536	0,00565	1,00000	0,58333
83°	Barro	59,52229	29,24432	39,76790	0,00279	0,00589	1,00000	0,66667
84°	São Luís do Curu	52,27377	31,26326	37,52720	0,00222	0,00566	0,00000	0,91667
85°	Santana do Cariri	63,10698	14,40505	36,25445	0,00271	0,00593	1,00000	0,91667
86°	Umirim	53,33246	30,49587	46,46544	0,00404	0,00509	0,00000	0,66667
87°	Acarape	63,55506	24,46294	36,78707	0,00224	0,00408	1,00000	0,50000

Fonte: IPECE.

ipece INSTITUTO
DE PESQUISA
E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA
DO CEARÁ

21
ANOS



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

O **Índice Comparativo de Gestão Municipal - ICGM 2022** e
outras publicações do IPECE encontram-se disponíveis na
internet através do endereço: www.ipece.ce.gov.br